



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025

NÚMERO 22533

SUMÁRIO

GOVERNO DO ESTADO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
GABINETE DO GOVERNADOR	2
Casa Civil	2
Executiva de Articulação Nacional	2
Controladoria-Geral do Estado	2
Procuradoria-Geral do Estado	2
SECRETARIAS DE ESTADO	2
Administração	2
Assistência Social, Mulher e Família	3
Educação	4
Fazenda	4
Indústria, Comércio e Serviço	5
Infraestrutura e Mobilidade	6
Justiça e Reintegração Social	7
Meio Ambiente e da Economia Verde	8
Saúde	9
Segurança Pública	11
Polícia Militar	11
Polícia Civil	13
Turismo	14
AUTARQUIAS ESTADUAIS	14
ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos	14
IMA – Instituto do Meio Ambiente	14
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	14
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	16
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação	16
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial	16
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes	17
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina	17
ECONOMIAS MISTAS	18
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina	18
CONCURSOS	18
LICITAÇÕES	20
Secretarias de Estado	20
Autarquias Estaduais	21
Fundações Estaduais	21
Economias Mistas	22
CONTRATOS E ADITIVOS	22
Gabinete do Governador	22
Secretarias de Estado	22
Autarquias Estaduais	25
Fundações Estaduais	26
Economias Mistas	27

PREFEITURAS MUNICIPAIS	27
Angelina	27
Balneário Camboriú	27
Balneário Piçarras	27
Blumenau	27
Bom Jardim da Serra	28
Criciúma	28
Forquilha	28
Fraiburgo	28
Grão Pará	28
Irani	28
Joinville	28
Lages	29
Leoberto Leal	29
Nova Veneza	29
Orleans	29
Paial	29
Pedras Grandes	29
Salette	29
Siderópolis	29
Tubarão	29
Tunápolis	30
Urussanga	30

PUBLICAÇÕES DIVERSAS 30

GOVERNO DO ESTADO

LEI Nº 19.320, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre sanções a serem aplicadas a empresas do setor de segurança privada e às que prestam serviços de monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança que origem chamada telefônica para serviços de segurança pública, quando a ocorrência relatada não for confirmada pelo agente público acionado, ou que não disponibilizem preposto no local para atendimento técnico/operacional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As empresas do setor de segurança privada e as que prestam serviços de monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança que origem chamada telefônica para serviços de segurança pública, quando a ocorrência relatada não for confirmada pelo agente público acionado, ou que não disponibilizem preposto no local para atendimento técnico/operacional, ficam sujeitas às seguintes sanções:

I – advertência por escrito, na primeira autuação, pela autoridade competente; e

II – multa, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por infração, dobrada a cada reincidência, a qual será reajustada, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M/FGV), ou por índice que venha a substituí-lo.

§ 1º A aplicação da multa será apurada por meio de processo administrativo de competência da instituição pública respectivamente acionada para a verificação da ocorrência, mediante prévia notificação da empresa, observados os princípios da ampla defesa e do contraditório.

§ 2º Não haverá sanção nos casos em que a empresa puder comprovar, por imagem, vídeo ou qualquer outro meio, que houve motivo real para acionamento do serviço de segurança pública ou que o preposto esteve, de fato, no local para prestar atendimento técnico/operacional.

§ 3º Os recursos oriundos da arrecadação das multas constituirão receitas para os fundos de melhorias da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros Militar e da Defesa Civil.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de junho de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Mário Hildebrandt
Flávio Rogério Pereira Graff

Cod. Mat.: 1088803

LEI Nº 19.321, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Assegura o direito ao atendimento especializado às pessoas com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), dislexia e síndrome de Down nos concursos públicos e vestibulares realizados no âmbito da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado o direito ao atendimento especializado às pessoas com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), dislexia e síndrome de Down nos concursos públicos e vestibulares realizados no âmbito da Administração Pública Estadual.

Art. 2º Para cumprimento desta Lei, as comissões organizadoras de concursos públicos e vestibulares deverão prever e divulgar as condições para o certame em

atenção às diretrizes fixadas nesta Lei, que levem em consideração:

I – as hipóteses de apoio profissional técnico para orientações e procedimentos específicos e especiais;

II – as hipóteses sobre a concessão de tempo adicional; e

III – espaços adequados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de junho de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Vânio Boing
Luciane Bisognin Ceretta
Diogo Demarchi Silva

Cod. Mat.: 1088804

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 1304/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e conforme o que consta no processo nº SED 116523/2025, resolve NOMEAR POR CONCURSO, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 5033216-47.2025.8.24.0000/SC, MILENA TARUHN PEREIRA BECKER, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, nos termos do Edital 1739/2024/SED, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação (SED).

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1088650

ATO nº 1406 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SES 122887/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SES, para fins de regularização funcional, a contar de 12/06/2025:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, JAMIR BRITO, mat. 0354335-8-02, do cargo de SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nível DGE.

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, ANDERSON LUIZ KRETZER, mat. 0960982-2-01, do cargo de SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO, nível FGE.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, JAMIR BRITO, para exercer o cargo de SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO, nível DGE.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, ANDERSON LUIZ KRETZER, mat. 0960982-2-01, para exercer o cargo de SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nível FGE.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1088829

ATO nº 1434 / 2025- Republicado por incorreção

AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 879/2012 c/c art. 14 , incisos III e VI, do Decreto 903/2020 e conforme processo n. UDESC 14241/2025, JOSÉ FERNANDO FRAGALLI, mat. 0293032-3-01, ocupante do cargo de REITOR, lotado(a) na(o) UDESC, a se ausentar do país para participar da Comitiva da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - ABRUEM na Missão Técnica Internacional, na Nova Zelândia, no período de 14/06/2025 a 28/06/2025, com ônus ao Estado, que implica em direito a passagens e diárias, vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1088908

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

Executiva de Articulação Nacional

PORTARIA Nº 06/SAN – 12.06.2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL, no uso da competência atribuída pelo artigo 108, § 2º inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve **DESIGNAR** a servidora **LOURDES CORADI MARTINI**, matrícula nº 299.469-6-03, para na qualidade de ordenadora primária, assinar, conjuntamente com a ordenadora secundária, **STELAMARY DE OLIVEIRA NUNES**, matrícula 658.040-8-01, empenhos e ordens bancárias, no âmbito da Secretaria Executiva de Articulação Nacional de Santa Catarina, durante o período de 12 a 25 de junho de 2025. **LOURDES CORADI MARTINI**
Secretária Executiva de Articulação Nacional, em exercício.

Cod. Mat.: 1088432

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº 20, de 11 de junho de 2025.

Institui o Grupo de Trabalho para elaboração do Projeto de Lei para Regulamentação da Organização, Estruturação, Funcionamento e Competências da Controladoria Geral do Estado. O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, § 2º, I da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e diante do comando normativo previsto no art. 25 da mesma Lei RESOLVE:

Art. 1º. Para atender o disposto no *caput* do art. 25 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, instituir Grupo de Trabalho cujos servidores atuarão na elaboração do Projeto de Lei para Regulamentação da Organização, Estruturação, Funcionamento e Competências da Controladoria Geral do Estado de Santa Catarina. Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, para compor o Grupo de Trabalho em questão:

- a) Marina de Souza S. G. Rebelo, matrícula nº 382.030-0;
- b) Tatiana Bozza , matrícula nº 382.031-9,
- c) Cristiano Socas da Silva, matrícula nº 389.731-1; e
- d) Aginolfo José Nau Junior, matrícula nº 396.565-1

Art. 3º. Compete aos integrantes do Grupo de Trabalho a elaboração da minuta do Projeto de Lei no prazo máximo de 180 dias, a partir da publicação da presente Portaria.

4º. As ações atribuídas ao Grupo de Trabalho são consideradas

de relevante serviço prestado ao Estado e seus membros não receberão remuneração por sua atuação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, data da assinatura digital.

Freibergue Rubem do Nascimento
Controlador-Geral do Estado
Auditor do Estado

Cod. Mat.: 1088660

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso – Programa de Residência da Procuradoria-Geral do Estado – PAG/PGE conforme Decreto Estadual nº 541, de 04.04.2024 e Portaria GAB/PGE Nº 47/2024. **Estagiário (a): WELITON BORGES PACHECO**; CPF: ***.066.10*-**; TCR 063/2024; **Data da Rescisão: 18/06/2025.**
Cod. Mat.: 1088387

Extrato de Termo de Compromisso – Programa de Residência da Procuradoria-Geral do Estado – PAG/PGE conforme Decreto Estadual nº 541, de 04.04.2024 e Portaria GAB/PGE Nº 47/2024. **Estagiário (a): CATHERINE OLIVEIRA ARAÚJO**, CPF: ***.161.58*-**; TCR 059/2025; **Início: 11/06/2025**; Valor: R\$ 3.370,00; Município: FLORIANÓPOLIS/SC.

Cod. Mat.: 1088388

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 756/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SEA 15043/2023, resolve baixar as seguintes portarias, no âmbito da SEA, a contar de 09/06/2025:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, LEONARDO DA SILVA, mat. 0997331-1-01, da FC de SUPERVISOR, nível FC-1.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, ANA LUIZA MALNATI PANARIELLO, mat. 0969755-1-01, para exercer a FC de SUPERVISOR, nível FC-1.

PORTARIA nº 757/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 24, da Lei Complementar nº 491/2010, e com fundamento na manifestação apresentada pela Comissão de Sindicância Investigativa, constituída pela Portaria n. 618, publicada no DOE nº 22.512, de 15/05/2025, cuja finalidade é dar continuidade à apuração das supostas irregularidades especificadas no processo n. SEA 8971/2023, resolve **PRORROGAR**, por 30 (trinta dias), o prazo para conclusão dos trabalhos, conforme disposto no processo n. SEA 6491/2025.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1088891

PORTARIA nº 742/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e conforme prevê o Decreto Estadual nº 1815/2022 (Processo SEA 1193/2022) e com fulcro no processo SEA 3868/2022, resolve fazer as seguintes alterações na Portaria de Agentes nº 388 de 2022 (DOE 21.751).

- **DESIGNAR**, da função de **Agente de Contratação (Art. 3º, inciso I)**, o servidor Cleber Rosso Bicca, matrícula 0950212-2-01.
- **DESIGNAR**, da função de **Agente de Contratação (Art. 3º,**



Governo do Estado de Santa Catarina
Governador
Jorginho Mello
Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

inciso III), o servidor Gerson Fior Santana, matrícula 710.869-9-01.
• **DESIGNAR**, da função de **Agente de Contratação (Art. 3º, inciso III)**, o servidor André Bastos, matrícula 0956119-6-01.

A contar de 10/06/2025.

Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1088384

PORTARIA nº 750/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conforme processo SEA 2034/2021, resolve DESIGNAR os servidores: Welliton Saulo da Costa, matrícula nº 650.139.7-01, Ana Luiza Malnati Panariello, matrícula nº 969.755.1-01, Elaine Cristine Bispo da Silva Ventura, matrícula nº 950.009.0-01, Patricia Aguiar dos Santos, matrícula nº 974.723.0-01, Rory Klay Sant´Ana, matrícula nº 927.893.1-02, Tatiane Tkaczuk, matrícula nº 721.124.4-01, como membros titulares, sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL PARA CHAMAMENTO PÚBLICO, visando o credenciamento de leiloeiros oficiais, atuando na Diretoria de Gestão Patrimonial - DGPA no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de junho de 2025.

Vanio Boing
Secretário da Administração
Cod. Mat.: 1088602

PORTARIA nº 749/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e de acordo com os processos SEA 11580/2025 e SECOM 2855/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir a Comissão de Contratação com o objetivo de atuar no procedimento licitatório para a contratação de agência(s) de propaganda e publicidade para a prestação de serviços publicitários, sob a modalidade de Concorrência, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Comunicação.

Art. 2º Integram a Comissão, sob a presidência da primeira, os(as) servidores(as) abaixo designados:
a) **Vanessa dos Santos Godinho**, matrícula 956107-2-01;
b) **Leticia Hasckel Gewehr**, matrícula 645778-9-01;
c) **Erico Kretzer Junior**, matrícula 950425-7-01; e
d) **Gabriel Castro Matos da Luz**, matrícula 984471-6-02.

Art. 3º A participação na Comissão não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos, os quais serão considerados de relevante serviço público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1088664

PORTARIA nº 739/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741/19, e conforme processo SEMAE 1035/2025, resolve DISPENSAR, a pedido, LEONARDO HENRIQUES MACIEL, matrícula nº 0657797-0-03, do cargo temporário de ENGENHEIRO, no âmbito da SEMAE, a partir de 10.06.2025.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1088435

PORTARIA nº 747/2025

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 225/2024, resolve CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL, de acordo com os artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo SED 112263/2025, à servidora MARCIA ADRIANE REIPS ECHELMEIER, matrícula nº 387254-8-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/A, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 13/05/2025.

LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1088584

PORTARIA nº 751/2025

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 225/2024, resolve CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL, de acordo com os artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo FCEE 2476/2025, à servidora JULIANA MEDEIROS, matrícula nº 394363-1-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/A, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 30/05/2025.

LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1088623

PORTARIA nº 748/2025

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, e art. 4º § 1º da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a PEDRO DOMINIC MACHADO VERDAN, CPF XXX873XXXXX, residente no Município de Guaramirim, representado por Naiara Cristina Machado, conforme os autos do processo SEA 11563/2025.

LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1088675

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LEILÃO

REFERÊNCIA: SEA nº 5386/2025, Edital nº 372/2025, Modalidade: Leilão simultâneo - presencial e eletrônico.

OBJETO: Alienação, pelo maior lance, de bens imóveis nos municípios de Blumenau, Chapecó, Florianópolis, Joinville, Laguna e Mafra.

A Secretaria de Estado da Administração comunica aos interessados do processo em epígrafe, a **suspensão da abertura do leilão de bens imóveis**, prevista para o dia 17 de junho de 2025, às 14:00 horas, haja vista necessidade de revisão e adequação de cláusulas editalícias e inclusão de novos ativos que serão ofertados no certame.

Ainda, comunica que **posteriormente republicará o referido edital**, com novo prazo para apresentação de propostas e nova data de abertura, bem como, disponibilizará todas as informações no Portal de Compras do Estado de Santa Catarina (www.portaldecompras.sc.gov.br), após a publicação do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC).

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1088943

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA Nº. 114, DE 11 DE JUNHO DE 2025

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, parágrafo 2, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022; art. 2, inciso X e XII, da Lei nº 13.019, de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204 de 2015; e ainda, conforme arts. 45, 46 e 48, do Decreto Estadual nº 1.196 de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras JULIANE GOMES BERTO DOS SANTOS, matrícula nº 0957598-7-01, ocupante do cargo de TÉCNICA e RENATA DA SILVA, matrícula nº 0961779-5-01, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR000569, o qual tem por objeto a aquisição de veículo, conforme especificações no plano de trabalho em anexo e suas alterações, para a Organização da Sociedade Civil – OSC Instituto Genesio Antonio Mendes, nos termos do Processo SCC 428/2025.

Art. 2º DESIGNAR a servidora JULIANA TEREZINHA MARTINS, matrícula nº 0960633-5-01, ocupante do cargo de TÉCNICA, como GESTORA DA PARCERIA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC e perderá seu efeito automaticamente após a conclusão das atividades de monitoramento e avaliação da parceria, ou seja, após a entrega, análise e a baixa final do relatório final de prestação de contas, que encerra a execução do objeto pactuado.

Florianópolis, 11 de junho de 2025.
ADELIANA DAL PONT
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
(assinado digitalmente)
Cod. Mat.: 1088389

PORTARIA Nº. 104, DE 10 DE JUNHO DE 2025

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, parágrafo 2, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022; art. 2, inciso X e XII, da Lei nº 13.019, de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204 de 2015; e ainda, conforme arts. 45, 46 e 48, do Decreto Estadual nº 1.196 de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras JULIANA TEREZINHA MARTINS, matrícula nº 0960633-5-01, ocupante do cargo de TÉCNICA e ANA PAULA CORREA, matrícula nº 0718528-6-01, ocupante do cargo de GERENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR000595, o qual tem por objeto realizar atendimentos na área jurídica e assistente social na sede da associação, bem como custear os gastos mensais com telefonia, energia, água, mercado e gasolina para a OSC Associação dos Trabalhadores, Aposentados, Pensionistas e Idosos de Criciúma – ATAPREV, nos termos do Processo SCC 537/2024.

Art. 2º DESIGNAR a servidora MARLISE NEUHAUS, matrícula nº 0721326-3-01, ocupante do cargo de GERENTE DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como GESTORA DA PARCERIA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC e perderá seu efeito automaticamente após a conclusão das atividades de monitoramento e avaliação da parceria, ou seja, após a entrega, análise e a baixa final do relatório final de prestação de contas, que encerra a execução do objeto pactuado.

Florianópolis, 10 de junho de 2025.
ADELIANA DAL PONT
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
(assinado digitalmente)
Cod. Mat.: 1088497



Edição Interativa:

A nova funcionalidade visa facilitar o trabalho dos cidadãos, servidores e empresas, tornando a consulta e a utilização do DOE/SC mais dinâmico, prático e ágil.

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1708 - de 12/06/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: **SED 121728/2025** (Informação nº 282/2025).
Membro 1: (Presidente):NEURA FACHI, Assistente Técnico Pedagógico, matrícula nº 0341.430-2-03, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/São Miguel do Oeste, C.H 40h.
Membro 2: ELISANDRA PALUDO, Professor, matrícula nº 303.524.7.03, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Seara, C.H 40h.
Membro 3: IVAN BECHTOLD, Professor, matrícula nº 327.503-5-03, NV/REF: 05/H, lotado na CRE/Rio do Sul, C.H 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(M. C. P. F.)** Professor ACT, mat. nº 717.306-7. Resumo dos fatos: apurar conduta do servidor **(M. C. P. F.)** por suposta importunação sexual contra alunas, durante aula de informática. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art.165, II, art.166,V; art. 167, III, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.
Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1088655

PORTARIA Nº 1706 - de 11/06/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 126428/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **591 de05/03/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22465 de 06/03/2025, de ALAN VALDEMIRO CAPRISTANO, matrícula nº 671.669-5-12, ocupante do cargo de professor, para atuar na EEB FREI MANOEL PHILIPPI, código 770000972170, município de IMBUÍ, na parte referente à data fim que deverá ser: **19/12/2025**.

PORTARIA Nº 1707 - de 11/06/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 125850/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 1508 de 23/05/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22519 de 26/05/2025, de GABRIELA DE BEM DA ROSA, matrícula nº 677.169-6-03, ocupante do cargo de professor, para atuar na EEB MARTINHO ALVES DOS SANTOS, código 751000071530, município de TUBARÃO, na parte referente à data fim que deverá ser: **28/06/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1088652

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1709 de 12/06/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, leva ao conhecimento do Sra. JULIANA FONTOURA CARVALHO DA SILVA matrícula 738.838-1-03, que tramita nesta secretaria o Processo **SED 14409/2025**, que trata da regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1710 de 12/06/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO LEVA, ao conhecimento do Sr. MATHEUS BOAVENTURA DA SILVEIRA, matrícula nº 711.649-7-03, que tramita nesta secretaria o Processo **SED 113621/2025**, que trata da regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica

estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1088667

EXTRATO Nº 1713 de 12/06/2025
EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 2025TN0524. PARTICÍPES: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação, SED, CNPJ 82.951.328/0001-58, O Município de Itapiranga/SC, CNPJ 82.821.208/0001-36 e a A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) CNPJ 83.052.191/0001-62. OBJETO E FINALIDADE: Execução da manutenção pedagógica, administrativa e do espaço físico das Casas Familiares Rurais de Santa Catarina, em relação a recursos humanos, materiais e instalações, com a finalidade de garantir a qualidade dos cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, e Ensino Médio Regular nestes espaços, a ser executado na Casa Familiar Rural de Esperança, localizada no Município de Iporã do Oeste/SC, conforme Plano de Trabalho. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data da sua publicação no DOE até 31/12/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021. DATA: Florianópolis, 11/06/2025. SIGNATÁRIOS: Secretária de Estado da Educação, Luciane Bisognin Ceretta, o Prefeito Municipal de Itapiranga/SC, Alexandre Gomes Ribas e o Presidente da EPAGRI Dirceu Leite. Processo **SED 69439/2025**.

EXTRATO Nº 1716 de 12/06/2025
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2022CS0072. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED. CONVENIENTE: Município de Itá/SC. OBJETO: Recuperação da Escola Municipal de Educação Básica São Valentim Bernardi. VALOR DOS RECURSOS: Total do objeto R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Para a execução deste objeto já foi repassado pelo CONCEDENTE recursos financeiros no valor de R\$ 1.736.180,51 (um milhão e setecentos e trinta e seis mil e cento e oitenta reais e cinquenta e um centavos), conforme Ordens Bancárias 2022OB81763, 2023OB175528 e 2024OB017137. No presente instrumento o CONCEDENTE promoverá o repasse financeiro de R\$ 263.819,49 (duzentos e sessenta e três mil e oitocentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos) em parcela única, na seguinte classificação orçamentária: NE nº 2025NE3485 de 30/04/2025, Item Orçamentário 45001, Unidade Gestora 450001-00001, Fonte 1.500.100.000, Subação 015133. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 15 da Lei 19.093/2024. DATA: Florianópolis, 11/06/2025. SIGNATÁRIOS: Secretária de Estado da Educação, Luciane Bisognin Ceretta e o Prefeito Municipal de Itá/SC, Cleomor Antonio Battisti.Processo **SCC 1466/2022**.

EXTRATO Nº 1718 de 12/06/2025
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2021CS0013. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação, SED. CONVENIENTE: Município de Campo Erê/SC. OBJETO: Construção de Creche no Bairro São Cristóvão. VALOR DOS RECURSOS: Total do objeto R\$ 2.209.860,51 (dois milhões e duzentos e nove mil e oitocentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos). Não haverá transferência de recursos financeiros por parte do CONCEDENTE, tendo em vista que para a execução deste objeto já foi repassado pelo CONCEDENTE recursos financeiros no valor de R\$ 2.043.019,70 (dois milhões e quarenta e três mil e dezenove reais e setenta centavos), conforme Ordem Bancária 2022OB096868 e R\$ 181.806,80 (cento e oitenta e um mil e oitocentos e seis reais e oitenta centavos) repassado pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida, conforme Plano de Trabalho. No presente instrumento o valor atual dos rendimentos a serem utilizados pelo CONVENIENTE é de R\$ 310.622,82 (trezentos e dez mil e seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), e já se encontra na conta corrente específica. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 01/03/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Lei 19.093/2024. DATA: Florianópolis, 11/06/2025. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Rozane Bortoncello Moreira, pelo Município. Processo **SCC 17563/2021**.

EXTRATO Nº 1719 de 12/06/2025
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO 2024CS1071. O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED e o Município de Corupá/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Convênio Simplificado 2024CS1071 até o dia 13/12/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com

o disposto neste instrumento. DATA: Florianópolis, 12 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Eddy Edgard Eipper, pela prefeitura. Processo **SCC 9404/2024**.

EXTRATO Nº 1720 de 12/06/2025
EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 2025TN0521. PARTICÍPES: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação- SED, CNPJ 82.951.328/0001-58, O Município de Princesa/SC, CNPJ 01.612.836/0001-00 e a A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), CNPJ 83.052.191/0001-62 OBJETO E FINALIDADE: execução da manutenção pedagógica, administrativa e do espaço físico das Casas Familiares Rurais de Santa Catarina, em relação a recursos humanos, materiais e instalações, com a finalidade de garantir a qualidade dos cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e Ensino Médio Regular nestes espaços, a ser executado na Casa Familiar Rural de São José do Cedro, localizada no Município de São José do Cedro/SC, conforme Plano de Trabalho. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data da sua publicação no DOE até 31/12/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021. DATA: Florianópolis, 11/06/2025. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, Diangele Fabiele Klein Marmitt, pelo Município, e o Dirceu Leite, pela Epagri. Processo **SED 22819/2025**.

EXTRATO Nº 1721 de 12/06/2025
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS0114. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação- SED. CONVENIENTE: Município de Treviso/SC. OBJETO: Aquisição de 01 ônibus escolar de 59 lugares para a Secretaria Municipal de Educação de Treviso. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 497.152,49 (quatrocentos e noventa e sete mil e cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos) em parcela única, sendo o valor da presente parcela de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 7.152,49 (sete mil e cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos) repassado pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida, conforme Plano de Trabalho. O CONCEDENTE promoverá a transferência na seguinte classificação orçamentária: NE nº 2025NE4072 de 26/05/2025, Item Orçamentário 45001, Elemento de Despesa 44.40.42.02, Unidade Gestora 450001-00001, Fonte 1.500.100.000, Subação 015133. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE/SC até 31/03/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 15 da Lei 19.093/2024. DATA: Florianópolis, 12/06/2025. SIGNATÁRIOS: Secretária de Estado da Educação, Luciane Bisognin Ceretta e o Prefeito Municipal de Treviso/SC, Luciano Rubens Miotelli. Processo **SCC 3494/2025**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1088669

EXTRATO Nº 1712 de 12/06/2025
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS0049. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED. CONVENIENTE: Município de São Pedro de Alcântara/SC. OBJETO: Reforma e ampliação da E.B.M. Dr. Adalberto Tolentino de Carvalho. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 2.269.000,00 (dois milhões e duzentos e sessenta e nove mil reais) em 02 parcelas, sendo o valor da presente parcela de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais) repassado pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida, conforme Plano de Trabalho. O CONCEDENTE promoverá a transferência na seguinte classificação orçamentária: NE nº 2025NE4910 de 10/06/2025, Item Orçamentário 45001, Elemento de Despesa 44.40.42.02, Unidade Gestora 450001-00001, Fonte 1.500.100.000, Subação 015133. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 28/02/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 15 da Lei 19.093/2024. DATA: Florianópolis, 11/06/2025. SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado da Educação, Luciane Bisognin Ceretta e o Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara/SC, Charles da Cunha. Processo **SED 197787/2024**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1088674

FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA SEF/PGE/CGE/IPREV Nº 008/2025
A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEF), a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO (PGE), a CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE) e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (IPREV), no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 106, §2º, I da lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

RESOLVEM:

Art. 1º Fica prorrogado em 30 (trinta) dias o prazo do art. 3º da Portaria Conjunta SEF/PGE/CGE/IPREV nº 006/2025, para a conclusão do relatório final do Grupo de Trabalho que analisa as condições e a possibilidade de o Estado de Santa Catarina aderir ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (PRO-PAG), instituído pela União

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a contar do dia 25 de maio de 2025.

Florianópolis, data da assinatura digital.

CLEVERSON SIEWERT

Secretário de Estado da Fazenda
(assinado digitalmente)

MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI

Procurador-Geral do Estado
(assinado digitalmente)

FREIBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO

Controlador-Geral do Estado
(assinado digitalmente)

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1088332

PORTARIA Nº 149/2025

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 13.910.000,00.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 20, publicada no Diário Oficial nº 22.445, de 4 de fevereiro de 2025, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 19.229, de 15 de janeiro de 2025, combinado com o que consta do Ato Normativo 2025AN000283, de junho de 2025, e nos autos do processo nº SEF 10498/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 13.910.000,00 (treze milhões, noventa e dez mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 10498/2025 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de junho de 2025.

LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA
Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo		2025AN000283		
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC)	06.181.0701.1251.013098		
		2.899.285.000	44.90.52	10.000,00
Subtotal				10.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)	06.122.0704.1027.004072		
		1.753.111.000	33.90.35	700.000,00
Subtotal				700.000,00
Órgão	31000	Secretaria Estado do Planejamento		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
31002	Fundação Escola de Governo (ENA)	04.846.0990.0345.016158		
		1.501.240.000	33.90.91	30.000,00
Subtotal				30.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária SAR		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC)	20.609.0315.0670.014711		
		2.753.219.000	33.90.39	120.000,00
Subtotal				120.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de			

Santa Catarina (EPAGRI)				
	20.122.0310.0002.003698			
	1.500.100.000	33.90.37		50.000,00
	1.500.100.000	33.90.39		200.000,00
Subtotal				250.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde (FES)			
	10.302.0430.1018.011438			
	1.600.223.000	33.90.30		12.000.000,00
Subtotal				12.000.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)			
	26.122.0900.0002.004216			
	1.500.100.000	33.90.39		720.000,00
	26.122.0900.0005.014532			
	1.500.100.000	33.90.39		80.000,00
Subtotal				800.000,00
Total				13.910.000,00
Anexo II – Redução				
Ato Normativo	2025AN000283			
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC)			
	06.181.0701.0976.015788			
	2.899.285.000	44.90.52		10.000,00
Subtotal				10.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)			
	06.128.0704.0482.011793			
	1.753.111.000	33.50.41		700.000,00
Subtotal				700.000,00
Órgão	31000	Secretaria Estado do Planejamento		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
31002	Fundação Escola de Governo(ENA)			
	04.122.0900.0002.015872			
	1.501.240.000	33.90.36		30.000,00
Subtotal				30.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária SAR		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC)			
	20.609.0315.1261.002625			
	2.753.219.000	33.90.39		120.000,00
Subtotal				120.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI)			
	20.606.0310.1255.002117			
	1.500.100.000	33.90.37		100.000,00
	20.606.0310.1258.002171			
	1.500.100.000	33.90.37		150.000,00
Subtotal				250.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde (FES)			
	10.302.0430.0230.011320			
	1.600.223.000	33.90.39		12.000.000,00
Subtotal				12.000.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)			
	26.126.0900.0948.008474			
	1.500.100.000	33.90.35		300.000,00
	1.500.100.000	44.90.40		500.000,00
Subtotal				800.000,00
Total				13.910.000,00
Subação				
002117 Assistência técnica e extensão para difusão de tecnologia no meio rural e pesqueiro pela EPAGRI				
002171 Capacitação de beneficiários do meio rural e pesqueiro pela EPAGRI				
002625 Ações de Defesa Sanitária Vegetal				
003698 Administração, investimentos e manutenção dos serviços da EPAGRI				
004072 Gestão estratégica, controle e suporte administrativo PM				
004216 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SIE				
008474 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SIE				
011320 Custeio de procedimentos hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade				
011438 Rede Cegonha				
011793 Instrução e ensino PM				

013098 Tecnologia da informação e comunicação PCSC

014532 Administração e manutenção das Coordenadorias Regionais e Anexos SIE

014711 Educação sanitária

015788 Gestão do material bélico PCSC

015872 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais ENA

016158 Encargos judiciais Requisição de Pequeno Valor ENA

***Fonte Recurso**

1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)

1.501.240.000 Outros Recursos Não Vinculados Recursos de Serviços Recursos de Outras Fontes (EC)

1.600.223.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Prov. do Governo

Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Outras Fontes (EC)

1.753.111.000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos

Taxas de Segurança Pública e Defesa do Cidadão Fonte Tesouro (EC)

2.753.219.000 Recursos de Taxas, contribuições e Preços Públicos

Outras Taxas

Outras Fontes (EA)

2.899.285.000 Outros Recursos Vinculados Remuneração de Disp. Bancária

Executivo Outras Fontes (EA)

****Natureza Despesa**

33.50.41 Contribuições

33.90.30 Material de Consumo

33.90.35 Serviços de Consultoria

33.90.36 Outros Serviços TerceirosPessoa Física

33.90.37 Locação de Mão de Obra

33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

33.90.91 Sentenças Judiciais

44.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 1088653

PORTARIA SEF Nº 155/2025 – 11/06/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a competência conferida pelo inciso I do § 2º do artigo 106, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, considerando o disposto no artigo 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, e tendo em vista o pedido de Reconsideração formalizado pelo servidor (CJ.de.B), matrícula Nº 142.692-3, Auditor Fiscal da Receita Estadual – nível IV, contra decisão que consta no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) SEF 4523/2024, recebe o presente Pedido de Reconsideração e decide **NEGAR PROVIMENTO** aos pedidos formulados, termos do Parecer Jurídico Nº 156/2025 -PGE/COJUR/SEF, mantendo-se a penalidade aplicada, consoante a Portaria SEF 98/2025, publicada no DOESC Nº 22584 de 05.05.2025.

CLEVERSON SIEWERT

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 1088532

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS000304. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda. **CONVENENTE:** Município de São Lourenço D'Oeste. **OBJETO:** reformas e melhorias do Cemitério Municipal Jardim da Saudade, no perímetro urbano de São Lourenço D'Oeste. **VALOR GLOBAL DOS RECURSOS: R\$ 198.799,99 (cento e noventa e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, sendo o valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** repassados por parte do **CONCEDENTE** e aportado pelo **CONVENENTE**, título de **Contrapartida**, o valor de **R\$ 48.799,99 (quarenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura, até **31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 12/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Fazenda, Cleverson Siewert e Prefeito Municipal de São Miguel D'Oeste, Agostinho Assis Menegatti. **Processo SCC 3321/2025.**

Cod. Mat.: 1088568

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO (SICOS). EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2025, PROCESSO SICOS 7189/2025. ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO (SICOS),

COM O MUNICÍPIO DE GRÃO PARÁ. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo o estabelecimento de cooperação técnico-administrativa mútua, para a integração, operacionalização e manutenção das funções e ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPE-TR (Intermediação de Mão de Obra, Seguro Desemprego Qualificação Social e Profissional, Certificação Profissional, Fomento às Atividades Empreendedoras e Informação e Análise sobre o Mercado de Trabalho), por intermédio da Coordenação Estadual do Sistema Nacional de Emprego – SINE/SC, nos termos do art. 32, VI da Lei Complementar nº 741, de 12 de Junho de 2019. **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de até 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, limitada, contudo, ao término do mandato do atual Chefe do Poder Executivo Municipal. §1º. No caso de alteração da chefia do Poder Executivo Municipal, a continuidade da cooperação ficará condicionada à manifestação expressa da nova gestão, a ser formalizada mediante termo aditivo no prazo de até 90 (noventa) dias contados da posse do novo prefeito. §2º. Decorrido o prazo estabelecido no parágrafo anterior sem a formalização do termo aditivo, este Acordo será considerado automaticamente extinto, sem ônus ou penalidades para as partes. §3º. A eventual prorrogação da vigência do presente instrumento poderá ocorrer por igual período, desde que haja interesse e manifestação expressa das partes, mediante celebração de termo aditivo e observância da legislação vigente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO:** Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser alterado, com as devidas justificativas administrativas ou legais, mediante acordo aditivo, por acordo dos partícipes, desde que não implique em alteração de seu objeto, devendo o respeito pedido ser apresentado no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do seu término. **Assinado em: 12/06/2025 pelo SILVIO DREVECK - Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviço - SICOS., e HÉLIO ALBERTON JUNIOR, Prefeito Municipal de Grão Pará.**
Cod. Mat.: 1088575

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 660 de 13/06/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item “c”, do Decreto nº 1860/2022, resolve **DESIGNAR,** de acordo com o art 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SIE 21824/2025, a Agente da Guarda Portuária, **FRANCIELLY MOREIRA PIERRI,** matrícula n.º **0377778-2-02,** para responder pelo cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, em substituição ao titular, Silmar Neckel Antunes, matrícula n.º 0959246-6-01, durante o usufruto de férias no período de 23/06/2025 à 02/07/2025. Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2-04
Cod. Mat.: 1088748

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000625.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de São Martinho. **OBJETO:** Aquisição de uma Escavadeira Hidráulica. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 828.357,90, (oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), sendo R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 128.357,90 (cento e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 11/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e a Prefeita Municipal de São Martinho, Anelise Wiemes. Processo **SCC 5559/2025.**
Cod. Mat.: 1088506

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000321.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Monte Castelo. **OBJETO:** Aquisição de Escavadeira Hidráulica. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 630.000,00, (seiscentos e trinta mil reais), sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 09/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e a Prefeito Municipal de Monte Castelo, Sirineu Ratochinski. Processo **SCC 4429/2025.**
Cod. Mat.: 1088531

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024CS0001005.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Ipumirim. **OBJETO:** Construção de passeio público na margem da SC 154. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 248.200,00 (duzentos e quarenta e oito mil e duzentos reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/07/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 11/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Ipumirim, Valdir Zanella. Processo **SCC 8342/2024.**
Cod. Mat.: 1088536

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024CS000935.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Monte Castelo. **OBJETO:** Auxílio financeiro para pavimentação de 1.000 metros de capa asfáltica das estradas de Rodeio Grande e Passa Quatro. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 09/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Monte Castelo, Sirineu Ratochinski. Processo **SCC 9093/2024.**
Cod. Mat.: 1088606

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2023CS000845.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Campo Erê. **OBJETO:** Contratação de hora máquina para recuperar a infraestrutura urbana em decorrência das fortes chuvas ocorridas em outubro e novembro de 2023 nas localidades Linha Sentinela, Santa Lúcia, São Braz, Pesqueirinho, Colônia Nova, Área Nova, Camargo, Sul Brasil, Belo Horizonte, São João, Sargento, Alto da Serra e Pinheirinho. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 10/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e a Prefeita Municipal de Campo Erê, Rozane Bortoncello Moreira. Processo **SCC 18292/2023.**
Cod. Mat.: 1088607

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº **053/2025.**
Permissora: SIE. **Permissionária:** NB TÊXTIL LTDA.. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-108, trecho: Guaramirim (Entr. BR-280) – Entr. SC-415 (p/ São João do Itaperiú), no km 39+750, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a manutenção do acesso a seu empreendimento. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis,** 12.06.2025. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Nilo Barni, pela Permissionária.
Cod. Mat.: 1088513

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº **068/2025.**
Permissora: SIE. **Permissionária:** L17 CAPITAL E EMPREENDIMENTOS LTDA.. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-412, trecho: Entr. BR-101 (p/ Itajaí) – Ilhota, no km 4+580, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a utilização de acesso a seu empreendimento, mediante implantação de via marginal na faixa de domínio da rodovia. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis,** 12.06.2025. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e a Sra. Juliana da Cunha Pereira Barreto, pela Permissionária.
Cod. Mat.: 1088515

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Simplificado nº **2023CS000531 (Processo: SCC 12420/2023).** **PARTÍCIPIES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **CAMPO ALEGRE. CLÁUSULA**

PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n.º **2023CS000531,** até o dia **19/09/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 12 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e RUBENS BLASZKOWSKI, pelo município.

Cod. Mat.: 1088534

Relatório Nº 05/2025				
O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 19 do Decreto Nº1.127/08 de 05/03/2008, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês Maio/2025.				
Mat.	Nome	Qtde	Valor	Mot
6109659	Adriano M. Marques	1	110,00	FI
6109659	Adriano M. Marques	1	110,00	OM
2482789	Alecio Vidal de Jesus	4	400,00	OM
6175120	Alex B. Kulkamp	1	110,00	OM
2215900	Almir Ary Martins	8	1.520,00	MO
6182127	Ana L. Bodanese	2	330,00	CS
6309810	Anterio R. C. Rocha	1	110,00	AA
6309810	Anterio R. C. Rocha	1	110,00	MO
6097308	Antonio José A Junior	5	550,00	FI
2475685	Arceni Barreto Silva	2	320,00	OM
1730584	Bruno V. Trennepohl	2	330,00	OM
8084246	Carlos E. Cavalli	7	1.320,00	RS
6175597	Débora Raquel Pavi	0,5	55,00	FI
6056156	Douglas de A. Peruck	1	110,00	OM
2487675	Edelcio H. Junior	6	1.080,00	OM
6061117	Edinei Coser	3	550,00	IS
6175279	Elber Filipe Pereira	2	220,00	SD
8084505	Everaldo Elias Vieira	1	340,00	AU
8084807	Fabian R. Lemos	8,5	1.375,00	IS
7179197	Fábio de Oliveira	8,5	1.375,00	IS
2462010	Fidêncio Machado	6	1.080,00	MO
8085110	Giorgio H. Pietroski	3	532,00	IS
7140541	Giovani Devitte	0,5	55,00	FI
6175295	Giuliano de A Oliveira	5	550,00	OM
6097197	Guilherme A. Kluch	1	110,00	OM
6278884	Guilherme M. Bettú	2	330,00	CS
9957413	Gustavo M. Costa	1	110,00	IS
6056644	Hiago Rutsatz	1	110,00	MO
6391621	Igor Marin M. da Cruz	2	220,00	MO
8085757	Ivan Luiz Schneider	1	110,00	FI
8085862	Ivonildo dos S. Lima	10	1.870,00	IS
6175600	Jean Carlo Perazzoli	2	440,00	CS
8084203	Jerry Edson Comper	8,5	2.890,00	IS
8084513	Joao Pedro de Aguiar	1	110,00	SD
8085765	José Adalcio Krieger	3,5	610,00	IS
1731246	José E. Uba Neto	13	2.420,00	AA
7209622	José Ricardo Costa	1	110,00	MO
8084629	Juan Bonelli da Silva	2	330,00	CS
9760768	Julia da Cunha Cidral	1	110,00	SD
7209517	Juliana Poyer	2	330,00	CS
6179401	Laura Braz Monteiro	2	220,00	IS
8085226	Leandro da C. Vieira	2	330,00	IS
6059457	Leandro M. da Silva	1	110,00	SD
6455093	Leocir Nardi	1	110,00	AA
6455093	Leocir Nardi	2	220,00	MO
8996016	Letícia T. Martins	8	1.320,00	OM
6175805	Liana H. Maurílio	1	110,00	OM
2217210	Loreni de F. Oliveira	3	660,00	OM
6110053	Loreni Fritzen	1	110,00	SD
9565485	Luca C. Bortoluzzi	2	376,00	IS
9565485	Luca C. Bortoluzzi	3	486,00	RS
9959718	Luiz A. Mello Boese	5	620,00	MO
6176186	Luiz Ernesto Pantoja	1	156,00	IS
2217317	Luiz F. Santos Costa	10	1.960,00	SD

8085099	Maira F. da Silva	2	220,00	SD
8085641	Mariana Fidelis Vieira	3	631,25	CS
6314414	Mario C de Aguiar	1	110,00	IS
8085013	Maristela L. Oliveira	2	220,00	SD
6056423	Mateus P. Rodrigues	2	220,00	FI
6322662	Matheus C. Ferreira	1,5	165,00	AA
8085897	Maureen A G Olsen	3	660,00	OM
8084521	Maytte Feuser Flores	1	110,00	SD
6302920	Miryan Y. Sakamoto	1	110,00	FI
6302920	Miryan Y. Sakamoto	1	110,00	IS
1746545	Narciso Leal Narciso	1	110,00	AA
6175333	Nicolas Negri	2	220,00	MO
2463377	Osdair Osni Martins	6	1.080,00	OM
9224580	Paulo de Tarso Luz	8	1.320,00	MO
9211101	Paulo G. de Almeida	9	1.320,00	MO
2463385	Pedro Paulo Cardoso	10	1.840,00	MO
6175341	Rafael C L M Oliveira	2	220,00	FI
6056431	Rafael Souza Chaves	4	440,00	MO
6175350	Raquel Cavalli	1	110,00	AA
6097448	Renato R. Cardoso	1	110,00	SD
6766358	Ricardo E. Grando	3	1.020,00	IS
6766358	Ricardo E. Grando	4	1.360,00	RS
2463040	Roberto C. da Silva	10	1.960,00	OM
8085854	Samantha R. Kegler	10	1.870,00	IS
2463849	Samuel M. Seemann	10	1.960,00	OM
6303110	Shalom Schmitt	1	110,00	SD
6188257	Sílvia Carla P. Santos	3	330,00	SD
6056474	Tais Gomes	1	110,00	AA
6056474	Tais Gomes	0,5	55,00	MO
6188079	Thiago Woellner	1	110,00	MO
6215742	Tiago B. Filasco	1	110,00	AA
6215742	Tiago B. Filasco	2	220,00	MO
6186122	Tiago G. de Souza	2	220,00	OM
2486415	Valdir Andrade Wolff	5	500,00	MO
6175619	Vilson Schwitzky Jr	1	110,00	FI
3697533	Vissilar Pretto	4	1.360,00	IS
8085501	William P. Poffo	8,5	1.375,00	IS
2466082	Wilmar B. de Moraes	1	110,00	OM
Totais:		303,5	51.856,25	
LEGENDA DE MOTIVOS:				
AA – Assuntos Administrativos				
AU – Auditoria				
CS – Curso				
FI – Fiscalização				
IS – Inspeção de Obra				
MO – Motorista				
OM – Outros				
RS – Reunião de Serviço				
SD – Serviço Diário				
Florianópolis, 12 de Junho de 2025.				
Jerry Edson Comper				
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade				

Cod. Mat.: 1088533

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência no **2023TR001007 (Processo: SCC 9186/2025). PARTÍCIPE**S: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **PRINCESA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n.º **2023TR001007**, até o dia **13/08/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 12 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Diangele Fabielele Kein Marmitt, pelo Município.

Cod. Mat.: 1088651

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA nº 1664/GABS/SEJURI/2025 de 12/06/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº22.464 de 05/03/2025, com fulcro no processo SAP 00063881/2025, resolve: **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o Art. 169, da Lei Complementar nº 6745/1985, ao servidor **DARLON EDSON STADNIK**, matrícula 0639979701, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, lotado na PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU, a contar de 16/06/2025.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1088516

PORTARIA Nº 1656/GABS/SEJURI/2025 de 11/06/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº22.464 de 05/03/2025, com fulcro no processo SAP 00063611/2025, RESOLVE: **CONVOCAR**, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, a servidora **KASSIANE MATHIOLA BACKES**, matrícula 0627666001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada no PRESÍDIO REGIONAL DE TUBARÃO, para desempenhar suas atividades junto à PENITENCIÁRIA MASCULINA DE TUBARÃO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1088414

PORTARIA Nº 1662/GABS/SEJURI/2025 de 12/06/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº 22.464 de 05/03/2025, e com fulcro no processo SAP 00055655/2025, RESOLVE: **CONVOCAR**, de acordo com o Art. 37, § 2º, da Lei Complementar nº 777/2021, o(a) servidor(a) **JAIME MOACIR FRANÇA**, matrícula 0974000703, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE SÃO JOSE CASE DE SÃO JOSÉ, para desempenhar suas atividades junto ao(à) CONSULTORIA JURIDICA (LC 741/2019), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1088476

PORTARIA Nº 1661/GABS/SEJURI/2025 de 12/06/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº22.464 de 05/03/2025, com fulcro no processo SAP 00063698/2025, RESOLVE: **CONVOCAR**, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, a servidora **LETICIA PRA DA SILVA GOULART**, matrícula 0985437102, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na PENITENCIARIA FEMININA DE CRICIÚMA, para desempenhar suas atividades junto à PENITENCIARIA MASCULINA DE TUBARÃO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1088509

PORTARIA Nº 1667/GABS/SEJURI/2025 12/06/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº22.464 de 05/03/2025 e com fulcro no processo SAP 00125749/2024, RESOLVE: **CONVOCAR**, a servidora **DANIELA MOTINK AGOSTINI**, matrícula 0381047001, ocupante do cargo de PSICÓLOGA, lotada no DEPARTAMENTO DE POLICIA PENAL, para desempenhar suas atividades junto à COORDENADORIA DE APOIO, SAÚDE E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 25/05/2025.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1088608

PORTARIA Nº 1657/GABS/SEJURI/2025 de 11/06/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº22.464 de 05/03/2025 e com fulcro no processo SAP 00061055/2025, RESOLVE: **DISPENSAR A PEDIDO**, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o servidor **MILTON VAGNER BEVILAQUA**, matrícula: 0615901002, admitido em caráter temporário no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS do HOSPITAL DE CUSTODIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO, com efeitos **a contar de 01/06/2025**.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1088417

PORTARIA Nº 1658/GABS/SEJURI/2025 de 11/06/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº22.464 de 05/03/2025 e com fulcro no processo SAP 00063075/2025, RESOLVE: **DISPENSAR A PEDIDO**, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, a servidora **FRANCIELI GONCALVES DOS REIS**, matrícula: 0644664701, admitida em caráter temporário no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS do PRESÍDIO REGIONAL DE VIDEIRA, com efeitos **a contar de 06/06/2025**.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1088419

PORTARIA Nº 1665/GABS/SEJURI/2025 de 12/06/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 1662/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº 22.464 de 05/03/2025, e com fulcro no processo SAP 00065449/2025, RESOLVE: **DISPENSAR A PEDIDO**, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **ANDERSON RODRIGUES DE CASTRO**, matrícula: 0972559803, admitido em caráter temporário no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO da CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PROVISORIO DE TUBARÃO CASEP DE TUBARÃO, com efeitos **a contar de 16/06/2025**.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1088508

PORTARIA Nº 1663/GABS/SEJURI/2025 de 12/06/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº22.464 de 05/03/2025 e com fulcro no processo SAP 00067668/2025, RESOLVE: **DISPENSAR A PEDIDO**, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, a servidora **THAINA CAROLINA MATHIAS MAYER**, matrícula: 0961159204, admitida em caráter temporário no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da PRESIDIO REGIONAL DE CANOINHAS, com efeitos **a contar de 17/06/2025**.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1088514

PORTARIA nº 1668/GABS/SEJURI/2025 de 12/06/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº 22.464 de 05/03/2025, e de acordo com o processo SAP 00065628/2025, resolve: **FAZER CESSAR** a Portaria nº 209/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº 22.436, de 22/01/2025, que convocou o(a) servidor(a) **LILIANE SILVA FERNANDES**, matrícula nº 0366017602, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para exercer suas atribuições no(a) COLÔNIA AGROINDUSTRIAL DE PALHOÇA, a contar da data da publicação.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1088641

PORTARIA Nº 1660/GABS/SEJURI/2025 de 11/06/2025
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Roberto da Silva, matrícula 0966725301, e Marcela Rutkosky Pacheco, matrícula 0379681701, para adoção

das providências administrativas preliminares à instauração de Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar eventual dano ao erário decorrente do descumprimento das cláusulas contratuais 3.1, 3.1.1, 4.1.1.3, 4.1.1.4, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.3.1, 4.1.4, 4.1.5 do Contrato nº 307/GELIC/SJC/2012, conforme fatos contidos no Processo de Responsabilização SJC nº 005/2016 (SJC 19500/2016).

Art. 2º Os servidores designados deverão adotar todos os atos necessários à instrução das providências administrativas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto nº 1886/2013, especialmente em seu art. 6º, e na Instrução Normativa nº TC 13/2012.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1088425

PORTARIA nº 1659/GABS/SEJURI/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 534/GABS/SEJURI/2025, com fulcro no processo 00065327/2025, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **MARCIO DE SOUZA CRUZ**, matrícula 0958882501, ocupante da Função CHEFE DE SEGURANÇA DO PRESÍDIO REGIONAL DE CAMPOS NOVOS, para responder, cumulativamente, pela função de SUPERVISOR DE PLANTÃO, do(a) SUPERVISÃO DE PLANTÃO CAMPOS NOVOS, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **FELIPE FERNANDES**, matrícula 0396075702, durante a Licença de Tratamento de Saúde, no período de **21/05/2025 a 18/08/2025**.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1088442

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/ ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI, com execução da **COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - CEPAE**, CPMA da Comarca de Chapecó e a Instituição **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAPECÓ - APAE**, **OBJETO:** Disponibilização de vagas para o cumprimento e acompanhamento das penas e medidas alternativas da comarca de Chapecó. **DATA:** 11 de junho de 2025. **VIGÊNCIA:** início da data da publicação e término em 5 (cinco) anos prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: TITO AUGUSTO DA SILVA**, pela SEJURI conforme Portaria Nº 3111/GABS/SEJURI/2024 publicada no DOE Nº 22.409 em 04 de dezembro de 2024. **JAIME FRANCISCO BATTISTI**, pela instituição. Processo SGPE n. SAP 66305/2025. Florianópolis, 12 de junho de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/ ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI, com execução da **COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - CEPAE**, CPMA da Comarca de Chapecó e a Instituição **FRATERNIDADE CRISTÃ DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE CHAPECÓ**, **OBJETO:** Disponibilização de vagas para o cumprimento e acompanhamento das penas e medidas alternativas da comarca de Chapecó. **DATA:** 11 de junho de 2025. **VIGÊNCIA:** início da data da publicação e término em 5 (cinco) anos prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: TITO AUGUSTO DA SILVA**, pela SEJURI conforme Portaria Nº 3111/GABS/SEJURI/2024 publicada no DOE Nº 22.409 em 04 de dezembro de 2024. **LUIZ FLAVIO DUTKEVICZ**, pela instituição. Processo SGPE n. SAP 64282/2025. Florianópolis, 12 de junho de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PARCEIRO PÚBLICO/ ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL/SEJURI, com execução da **COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO - CEPAE**, CPMA da Comarca de Chapecó e a Instituição **REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE CHAPECÓ**, **OBJETO:** Disponibilização de vagas para o cumprimento e acompanhamento das penas e medidas alternativas da comarca de Chapecó. **DATA:** 11 de junho de 2025. **VIGÊNCIA:** início da data da publicação e término em 5 (cinco) anos prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: TITO AUGUSTO DA SILVA**, pela SEJURI conforme Portaria Nº 3111/GABS/SEJURI/2024 publicada no DOE Nº 22.409 em 04 de dezembro de 2024. **NELSI TEREZINHA LANZARINI RIGO**, pela instituição. Processo SGPE n. SAP 66537/2025. Florianópolis, 12 de junho de 2025.

Cod. Mat.: 1088488

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 484 de 11/06/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Cleonice Pasquali. CPF: xxx.283.619-xx. CAPTAÇÃO: Subterrânea.MUNICÍPIO: Joaçaba SC .Aquífero:Aquíferos fraturados de maior potencialidade. Coordenadas (Lat/Log): -27,1361°;-51,5362 °.Volume mensal captado (m³/mês):468,72 .Volume máximo diário captado (m³/dia)15,12 .Vazão máxima pretendida (m³/h): 0,63. Horas 24:00 Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m):202. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Consumo humano e criação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE –EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.**
Cod. Mat.: 1088440

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 485 de 11/06/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Valsir Contini CPF: xxx.846.379-xx.CAPTAÇÃO:Subterrânea.MUNICÍPIO:Rio das Antas SC .Aquífero:Aquíferos fraturados de maior potencialidade. Coordenadas (Lat/Log): -27,8884°;-51,1669 °.Volume mensal captado (m³/mês):2325,00 .Volume máximo diário captado (m³/dia)75,00.Vazão máxima pretendida (m³/h): 12,5. Horas 6:00 Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m):94. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Consumo humano e criação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE –EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.**
Cod. Mat.: 1088441

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 473 de 09/06/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN. CNPJ: 82.508.433/0001-17. CAPTAÇÃO: Superficial. MUNICÍPIO: Angelina/SC. Manancial: rio Cachoeira Miguel. COORDENADAS (Lat/Log): -27,5855; -48,9813. VAZÃO PRETENDIDA: 2,38 m³/h. Vazão mensal máxima (m³/mês): 1.770,72. HORAS POR DIA: 24. MESES: 12. VALIDADE: 10 ANOS. FINALIDADE: abastecimento público. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.**
Cod. Mat.: 1088462

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 440, de 29/5/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: xxx.647.189-xx - Idalino Clementino Cavasin. Município: Ibiam - SC . Captação: Subterrânea. Profundidade do Poço (m): 72 . Coordenadas (Graus Decimais): -27,2087 -51,2107 . Aquífero: af1_2 . Dias de captação por mês: 31 . Meses: 12 . Horas de captação por dia: 1:50 . Vazão outorgada (m³/h): 8,4 . Volume máximo mensal captado (m³): 477,4 . Vazão máxima diária (m³/h): 15,4 . Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Criação animal . OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Emerson Luciano Stein - Secretário de Estado**
Cod. Mat.: 1088591

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 476 de 09/06/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADOS: FSF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 03.586.490/0001-48. Captação: Água subterrânea, Aquíferos fraturados de menor potencialidade (af2). Município: Araquari/SC. Coordenadas (Grau Decimal): -26,4647 e -48,7506. Volume máximo mensal captado (m³): 2.265,12. Volume máximo diário captado(m³): 87,12. Vazão máxima pretendida (m³/h): 3,9. Horas de captação por dia: 22:00. Dias de captação por mês: 26. Meses: 12. Profundidade(m): 192. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Uso Industrial. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela

legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Emerson Luciano Stein - Secretário de Estado.**
Cod. Mat.: 1088603

RESOLUÇÃO CERH Nº 079, DE 11 DE JUNHO DE 2025. Aprova a Autoavaliação das Metas de Gestão de Águas, ano 2024, do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, no âmbito do 3º Ciclo do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO). O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CERH)**, órgão de deliberação coletiva vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 6.739, de 16 de dezembro de 1985, Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2000 e pelo Regimento Interno do CERH, aprovado pelo Decreto nº 1.003, de 12 de novembro de 1991; **Considerando** a Resolução nº 379, de 21 de março de 2013, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), que aprova o regulamento do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO) e dá outras providências; **Considerando** que o grande objetivo do PROGESTÃO é a construção de compromissos entre os entes federados, visando a superação de desafios comuns, à promoção do uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos e a construção de um sistema nacional eficaz para a governança que garantam água com quantidade e qualidade para a população brasileira no presente e no futuro; **Considerando** que o Contrato PROGESTÃO Ciclo 3 estabelece a necessidade de aprovação pelo CERH da “Autoavaliação das Metas de Gestão de Águas”, para efeito de transferência dos recursos financeiros. **Resolve: Art. 1º** Aprovar a Autoavaliação das Metas de Gestão de Águas, no âmbito do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, para o ano de 2024, do Ciclo 3 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO), necessários para o cumprimento das metas contratuais, conforme Anexo I. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **EMERSON LUCIANO STEIN Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos**
Cod. Mat.: 1088656

RESOLUÇÃO CERH Nº 080, DE 11 DE JUNHO DE 2025. Aprova o Plano de Aplicação Plurianual dos Recursos Financeiros do 3º Ciclo do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO). O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CERH)**, órgão de deliberação coletiva vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 6.739, de 16 de dezembro de 1985, Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2000 e pelo Regimento Interno do CERH, aprovado pelo Decreto nº 1.003, de 12 de novembro de 1991; **Considerando** a Resolução nº 379, de 21 de março de 2013, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), que aprova o regulamento do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO) e dá outras providências; **Considerando** que o grande objetivo do PROGESTÃO é a construção de compromissos entre os entes federados, visando a superação de desafios comuns, à promoção do uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos e a construção de um sistema nacional eficaz para a governança que garantam água com quantidade e qualidade para a população brasileira no presente e no futuro; **Considerando** que o Contrato PROGESTÃO Ciclo 3 estabelece a necessidade de aprovação pelo CERH do “Plano de Aplicação Plurianual dos Recursos Financeiros”, para efeito de transferência dos recursos financeiros. **Resolve:Art. 1º** Aprovar a Plano de Aplicação Plurianual dos Recursos Financeiros, do Ciclo 3 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO), necessários para o cumprimento das metas contratuais, conforme Anexo I. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **EMERSON LUCIANO STEIN Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos**
Cod. Mat.: 1088657

RESOLUÇÃO CERH Nº 082, DE 11 DE JUNHO DE 2025. Aprova o enquadramento do Rio Tubarão/Madre (UPG 9.1) emclasses, segundo os usos preponderantes,e dá encaminhamentos. O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CERH)**, órgão de deliberação coletiva vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 6.739, de 16 de dezembro de 1985, Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2000 e pelo Regimento Interno do CERH, aprovado pelo Decreto nº 1.003, de 12 de novembro de 1991; **Considerandoo** disposto na Resolução CNRH n. 91/2008 e na ResoluçãoCONAMA n. 357/2005; **Considerandoo** Diagnóstico, Prognóstico,Proposta de Enquadramento ePrograma para Efetivação doEnquadramento doRio Tubarão/Madre(Tubarão – SC), aprovado pelo Comitê Tubarão e Complexo Lagunar; **Considerandoo** disposto no Parecer Conjunto n. 01/2025 da Câmara Técnica deEnquadramento e da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais. **Resolve: Art. 1º**Aprovar o enquadramento

do Rio Tubarão/Madre (UPG 9.1) em classes, segundo os usos preponderantes, como instrumento de planejamento e gestão dos recursos hídricos, conforme disposto no Anexo I desta Resolução. **Art. 2º** As ações de gestão referentes ao uso dos recursos hídricos, tais como outorga e a cobrança pelo uso da água, ou referentes à gestão ambiental, como licenciamento, termos de compromisso e de ajustamento de conduta, e o controle de poluição, deverão basear-se no enquadramento objeto da presente Resolução. **Art. 3º** O Enquadramento será efetivado por meio do Programa de Efetivação do Enquadramento e conforme as Metas Progressivas para os anos de 2029, 2034, 2039 e 2042, conforme Anexo II desta Resolução. **Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **EMERSON LUCIANO STEIN Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.**

Cod. Mat.: 1088659

SAÚDE

PORTARIA nº 822, de 12/6/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 741 de 12 de junho de 2019, resolve **DESIGNAR**, conforme processo nº SES 128955/2025, **CARIN ALBINO LUCOLLI TONCHUK**, matrícula nº 0617985-1-02, servidora desta Secretaria, para responder pela função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DO HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT**, nos termos da Resolução CFM nº 2147/2016, perante o Conselho Regional de Medicina, **a contar de 21/5/2025**, cessando os efeitos da Portaria nº 203, de 15/3/2023, publicada no DOE nº 21.983 de 20/3/2023.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1088679

Portaria nº 818 de 12/06/2025
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á trimestralmente, Resolve:
Alterar com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento publicada pela Portaria nº 663 de 21/07/2023 referente ao CT 001/2021 – SES 130262/2019 – Edital de Chamada Pública 2376/2019
Unidade: Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago – Empresa Brasileira de Serviços
Município: Florianópolis
CNPJ: 15.126.437/0034-01
I – Gestor Municipal:
Titular: Suelen Crescêncio
Suplente: Mariana Itamaro Gonçalves
II – Representantes da CIR:
Titular: Sinara Regina Simioni
Suplente: Rosiney de Souza Horácio
III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:
Titulares: Fabiane Mendes de Melo
Fernando José Schmitz
Maristela Alves Mendes
Suplente: Alexandra Fernanda Almeida
IV – Representantes da Unidade Hospitalar:
Titular: Caroline Becker Soeth
Jane da Silva
Monique Mendes Marinho
Suplente: Fabiana Minati de Pinho
Lícia Mara Brito Shiroma
Marcelo Martin Ferigato
Florianópolis, 12 de junho de 2025
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1088355

PORTARIA SES Nº 812 DE 10 DE JUNHO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 741 de 12 de junho de 2019, **RESOLVE**:
Art. 1º Criar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) do Laboratório Central de Saúde Pública de Santa Catarina - LACEN.
Art. 2º A composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Laboratório Central de Saúde Pública de Santa Catarina será composta pelos seguintes profissionais:
Gabriella Roberta dos Santos - matrícula 960.678-5-01 (Presidente)
Patrícia Gomes - matrícula 970.943-6-01 (Vice-Presidente)
Karina Scarduelli Luciano - matrícula 958.426-9-01 (Secretária)

Anelise Hermes Zanella - matrícula 650.521-0-02
Marina Silva Teixeira - matrícula 647.870-0-01
Rosane Aparecida de Souza Medeiros - matrícula nº 620.623-9-02.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1088554

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Tatiana Bez Batti Titericz, Superintendente dos Hospitais Públicos Estaduais da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 023/2025/SES

DESIGNAR: MÁRCIO PANTOJA MARINHO, Engenheiro Eletricista, Matrícula 0744870-8-01–Crea/SC 205755-8, lotado na Gerência de Acompanhamento de Obras e Manutenção/GEOMA/SES, em substituição de JOSÉ ALMIR COIMBRA, Matr. 0626982-6-02, CREA/SC 153232-0-SC, Engenheiro Eletricista, Gerência de Acompanhamento de Obras e Manutenção/GEOMA/SES, para fiscalização do contrato 103/2025, referente “Execução de Obras para Implantação de Sistemas de Chamadas da enfermagem, Sonorização de Controle de acesso para ala nova do HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS/HTR., e de acordo com as especificações SES 16571/2023, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 0244/2024. O valor inicial dos serviços contratados é de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)., com o prazo para execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, contados a partir da pertinente Ordem de Serviço e o contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação do contrato, em extrato, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, firmado com a empresa MICROCABLE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA LTDA.
Cod. Mat.: 1088599

Portaria Nº 816, de 11/6/2025.
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo **SES 48322/2025**, resolve **REMOVER** a servidora **CRISTIANE DECE-SARO KONZEN**, matrícula nº 0962823-1-01, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Unidade Descentralizada de Tratamento Fora do Domicílio – UDTFD de São Miguel do Oeste, nível GEPRO-SES-09/B, para atuar na Unidade Descentralizada de Vigilância Sanitária – UDVS de Maravilha.
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1088498

PORTARIA Nº 823 de 12/06/2025
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 38, da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 530/2025 publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.493 de 15/04/2025 para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do processo SES 36217/2022 a contar de 14/06/2025
AMANDA DE ABREU
Corregedora

Cod. Mat.: 1088628

PORTARIA nº 821 de 12/06/2025

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 053, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 22.434 de 20/01/2025 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 003/2020/SEA/DIPA de 28 de fevereiro de 2020 e a Instrução Normativa Conjunta DGPA-SEA/DCOG-SEF nº 001 de 12 de abril de 2011, em seu Art.9º, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar, conforme, PSES nº 131132/2025 os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Interna Permanente de Patrimônio da Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVS), que se incumbirá pela avaliação, controle e supervisão de baixa, dos bens permanentes.

Nome	Matrícula
Giorgia Mattos Sant’ana	740.000-4-01
Camila de Andrade Christofoli	389.222-0-03
Renata Francinni de Oliveira Trilha	951.730-8-02

Art. 2º - As unidades e setores vinculados a SES, sempre que solicitados, deverão fornecer à Comissão Central Permanente os documentos e informações necessários à realização dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogada a designação da Portaria nº 1.148 de 27/08/2024, publicada no D.O.E. nº 22.341 de 28/08/2024.

CRISTINA PIRES PAULUCI
Secretária Adjunta de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1088475

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO.
Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 125526/2025 RESOLVE aplicar a Organização Social INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO (IMAS), inscrita sob o CNPJ nº 28.700.530/0001-61, a penalidade de ADVERTÊNCIA pelo descumprimento dos subitens 8.10 e 8.10.1, da CLÁUSULA 8, do Contrato de Gestão SES/SEA 04/2023. Após a publicação deste, a entidade terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso através do Sistema de Protocolo Eletrônico – SPG-e ao endereço SES/DSOS/NUPEN.

Cod. Mat.: 1088480

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000701.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Renal Vida, com sede no município de Blumenau. **OBJETO:** Apoio Financeiro para a Associação Renal Vida, localizada em Blumenau. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de agosto de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 12/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Luis Claudio Francalacci, pela Associação. Processo **SCC 5026/2025.**

Cod. Mat.: 1088474

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000684.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer, com sede no município de São Miguel do Oeste. **OBJETO:** Custeio e manutenção para a Rede. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 126.422,41 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 06 de junho de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 12/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Teresinha Ghizzi Barozzi, pela Associação. Processo **SCC 897/2024.**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000668.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação de Assistência Hospitalar Osvaldo Cruz, mantenedora do Hospital Osvaldo Cruz, com sede no município de Arabutã. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 99.999,97 (noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 12/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Leonardo Petry, pela Associação. Processo **SCC 657/2025.**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000695.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Congregação de Santa Catarina, mantenedora do Hospital Santa Isabel, com sede no município de Blumenau. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de dezembro de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 12/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Adelaide Schmoeller, pela Associação. Processo **SES 94954/2025.**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000660.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundo Municipal de Saúde, com sede no município de Joinville. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde do Hospital Municipal São José. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 12/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Rodrigo Andrioli, pelo Fundo. Processo **SES 55819/2025.**

Cod. Mat.: 1088552

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000127.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundo Municipal de Saúde, com sede no Município de Porto Belo. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para a UBS Vila Nova. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 102.351,96 (cento e dois mil e trezentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 2.351,96 (dois mil e trezentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos) como contrapartida financeira por parte do CONVENENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 01 de dezembro de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 12/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Jainara Soares Nordio, pelo Fundo. Processo **SCC 15369/2024.**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000606.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundação Médico Assistencial ao Trabalhador Rural de Alfredo Wagner, com sede no município de Alfredo Wagner. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de maio de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 12/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Julio Cesar da Silva, pela Fundação. Processo **SCC 7301/2025.**

Cod. Mat.: 1088567

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000703.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundação Médica Assistencial dos Trabalhadores Rurais, com sede no município de Descanso. **OBJETO:** Custeio e manutenção das atividades da Fundação. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 128.307,47 (cento e vinte e oito mil e trezentos e sete reais e quarenta e sete centavos) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 06 de junho de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 12/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Divana Facin Slaviero, pela Fundação. Processo **SCC 5019/2025.**

Cod. Mat.: 1088677

EXTRATO DE RELATÓRIO

No dia 11/06/2025 às 14h00min, foi realizada por videoconferência e presencialmente na SES, a 2ª Reunião da CAF - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO do **Contrato de Gestão 02/2023**, firmado com a **Organização Social Instituto Maria Schmitt - IMAS**, para o gerenciamento do **Hospital Florianópolis - HF**. Sendo avaliado e aprovado o **Relatório de Avaliação de Execução do 4º Trimestre e Anual de 2023**, o qual apresentou os resultados conforme quadro abaixo.

O Relatório de Avaliação de Execução do 4º Trimestre e Anual de 2023 foi publicado na íntegra no site da SES: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/organizacoes-sociais-os/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes>

PRODUÇÃO ASSISTENCIAL - 4º Trimestre e Anual de 2023			
MODALIDADES	TOTAL CONTRATADO	TOTAL REALIZADO	ALCANCE
1. Atendimento de Urgência e Emergência	12.000	13.687	114,06%

2. Assistência Hospitalar (Internação)	1.716	1.676	97,67% - Aferição individual
3. Atendimento Ambulatorial	8.010	8.154	101,79%
4. SADT Externo	4.878	5.698	116,81%
INDICADORES DE QUALIDADE - 4º Trimestre e Anual de 2023			
I. Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)	META: atingir 100% das AIH's autorizadas pelo gestor e apresentadas em relatório, de acordo com às saídas hospitalares.		110,02%
II. Pesquisa de Satisfação do Usuário	META: atingir o percentual mínimo de entrevistados em cada grupo.		META CUMPRIDA
	META: o nível de satisfação geral deve ser igual ou maior que 90%.		90,17%
III. Controle de Infecção Hospitalar	META: enviar o relatório mensal, elaborado pelo Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, com análise dos resultados, comparativo de referência e plano de ação, assinado pelo enfermeiro e infectologista.		META CUMPRIDA
IV. Mortalidade Operatória e Hospitalar	META: enviar o relatório mensal, elaborado pela Comissão de Óbito do Hospital, com a análise dos resultados da TMO e TM.		META CUMPRIDA
V. Segurança do Paciente	META: enviar o relatório mensal, elaborado pelo Núcleo de Segurança do Paciente, com o resultado mensal do índice de LPP nas UTI's Adulto, assinado pelo enfermeiro e diretor geral.		META CUMPRIDA

Cod. Mat.: 1088423

EXTRATO DE RELATÓRIO

No dia 11/06/2025 às 14h00min, foi realizada por videoconferência e presencialmente na SES, a 2ª Reunião da CAF - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO do **Contrato de Gestão 02/2023**, firmado com a **Organização Social Instituto Maria Schmitt - IMAS**, para o gerenciamento do **Hospital Florianópolis - HF**. Sendo avaliado e aprovado o **Relatório de Avaliação de Execução do 1º Trimestre de 2024**, o qual apresentou os resultados conforme quadro abaixo.

O Relatório de Avaliação de Execução do 1º Trimestre de 2024 foi publicado na íntegra no site da SES: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/organizacoes-sociais-os/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes>

PRODUÇÃO ASSISTENCIAL - 1º Trimestre de 2024			
MODALIDADES	TOTAL CONTRATADO	TOTAL REALIZADO	ALCANCE
1. Atendimento de Urgência e Emergência	12.000	14.774	123,12%
2. Assistência Hospitalar (Internação)	1.716	1.712	99,77%
3. Atendimento Ambulatorial	8.010	8.108	101,22%
4. SADT Externo	4.878	6.256	128,25%
INDICADORES DE QUALIDADE - 1º Trimestre de 2024			
I. Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)	META: atingir 100% das AIH's autorizadas pelo gestor e apresentadas em relatório, de acordo com às saídas hospitalares.		110,57%
II. Pesquisa de Satisfação do Usuário	META: atingir o percentual mínimo de entrevistados em cada grupo.		META CUMPRIDA
	META: o nível de satisfação geral deve ser igual ou maior que 90%.		90,23%

III. Controle de Infecção Hospitalar	META: enviar o relatório mensal, elaborado pelo Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, com análise dos resultados, comparativo de referência e plano de ação, assinado pelo enfermeiro e infectologista.	META CUMPRIDA
IV. Mortalidade Operatória e Hospitalar	META: enviar o relatório mensal, elaborado pela Comissão de Óbito do Hospital, com a análise dos resultados da TMO e TM.	META CUMPRIDA
V. Segurança do Paciente	META: enviar o relatório mensal, elaborado pelo Núcleo de Segurança do Paciente, com o resultado mensal do índice de LPP nas UTI's Adulto, assinado pelo enfermeiro e diretor geral.	META CUMPRIDA

Cod. Mat.: 1088424

EXTRATO DE RELATÓRIO

No dia 11/06/2025 às 14h00min, foi realizada por videoconferência e presencialmente na SES, a 2ª Reunião da CAF - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO do **Contrato de Gestão 02/2023**, firmado com a **Organização Social Instituto Maria Schmitt - IMAS**, para o gerenciamento do **Hospital Florianópolis - HF**. Sendo avaliado e aprovado o **Relatório de Avaliação de Execução do 2º Trimestre + 1º Semestre de 2024**, o qual apresentou os resultados conforme quadro abaixo.

O Relatório de Avaliação de Execução do 2º Trimestre + 1º Semestre de 2024 foi publicado na íntegra no site da SES: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/organizacoes-sociais-os/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes>

PRODUÇÃO ASSISTENCIAL - 2º Trimestre + 1º Semestre de 2024			
MODALIDADES	TOTAL CONTRATADO	TOTAL REALIZADO	ALCANCE
1. Atendimento de Urgência e Emergência	24.000	29.214	121,73%
2. Assistência Hospitalar (Internação)	3.432	3.469	101,08%
3. Atendimento Ambulatorial	46.200	16.780	104,74%
4. SADT Externo	9.756	11.839	121,35%
INDICADORES DE QUALIDADE - 2º Trimestre de 2024			
I. Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)	META: atingir 100% das AIH's autorizadas pelo gestor e apresentadas em relatório, de acordo com às saídas hospitalares.		106,20%
II. Pesquisa de Satisfação do Usuário	META: atingir o percentual mínimo de entrevistados em cada grupo.		META CUMPRIDA
	META: o nível de satisfação geral deve ser igual ou maior que 90%.		91,94%
III. Controle de Infecção Hospitalar	META: enviar o relatório mensal, elaborado pelo Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, com análise dos resultados, comparativo de referência e plano de ação, assinado pelo enfermeiro e infectologista.		META CUMPRIDA
IV. Mortalidade Operatória e Hospitalar	META: enviar o relatório mensal, elaborado pela Comissão de Óbito do Hospital, com a análise dos resultados da TMO e TM.		META CUMPRIDA

V. Segurança do Paciente	META: enviar o relatório mensal, elaborado pelo Núcleo de Segurança do Paciente, com o resultado mensal do índice de LPP nas UTI's Adulto, assinado pelo enfermeiro e diretor geral.	META CUMPRIDA
--------------------------	--	---------------

Cod. Mat.: 1088426

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade nº**4617** da Secretaria de Estado da Saúde, conforme **Decreto** Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1. Julia Beatriz de Oliveira;** Termo de Compromisso nº 031/2024; Data de Rescisão: 01/06/2025.**2. Julia Emanuelle do Nascimento Chaves Dias;** Termo de Compromisso nº 066/2024; Data de Rescisão: 08/06/2025.

Cod. Mat.: 1088483

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR000131.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Rede Feminina de Combate ao Câncer, com sede no município de Braço do Norte. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR000131, até o dia 31 de dezembro de 2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 12/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Valdete Volpato de Matos Aguiar, pela Rede.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR001292.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural, com sede no município de São Bonifácio. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR001292, até o dia 31 de dezembro de 2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 12/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Paulo Ricardo Schmitz, pela Fundação.

Cod. Mat.: 1088527

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR001609.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Assistência Social São Sebastião, mantenedora do Hospital São Sebastião, com sede no município de Anitápolis. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR001609, até o dia 28 de fevereiro de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 06/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Roberto Hoynaski, pela Assistência.

Cod. Mat.: 1088640

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR000619.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação de Assistência Hospitalar Santo Expedito, mantenedora do Hospital Santa Luzia, com sede no Município de Ponte Serrada. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR000619, até o dia 31 de dezembro de 2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 12/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Lucas Fernando Alves, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR000964.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação de Assistência Hospitalar Santo Expedito, mantenedora do Hospital Santa Luzia. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR000964, até o dia 31 de dezembro de 2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 12/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Lucas Fernando Alves, pela Associação.

Cod. Mat.: 1088666

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 088/SSP de 11.06.2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 014/SSP de 03.02.2025, publicada no Diário Oficial nº 22445 de 04 de fevereiro de 2025 e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **FISCAL** a Agente de Perícia Criminal **BRUNA ANDRADE DA SILVA** – matrícula 952810-5-01, para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento nº 074/2025/SSP – oriundo do Pregão Eletrônico nº 0141/2025/SSP Processo SGPe nº SSP 2356/2025.

SINVAL SANTOS DA SILVEIRA JUNIOR
Secretário Adjunto da Segurança Pública

Cod. Mat.: 1088412

Polícia Militar

Portaria nº 534/PMSC, de 11/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, concomitante com SGPe processo PMSC 47812/2024, e conforme Ofício nº 32/2025/SEC/SPG/CESP/DIREN-ANP/PF, RESOLVE: 1. **DESIGNAR** para o II Curso de Especialização de Inteligência de Segurança Pública - CEISP, a ser realizado pela SENASP, na cidade de Brasília/DF, a Secretaria Nacional de Segurança Pública arcará com as despesas relativas às diárias e passagens aéreas decorrentes da participação, o **CAPITÃO PM Mat. 934031-9 JULIANO ONOFRE DA SILVA,** para a 2ª fase presencial do curso, que ocorrerá no período de 26 de maio a 06 de junho de 2025. 2. O referido policial militar durante a Fase Presencial permanece **ADIDO** à OPM de origem. 3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1088334

Portaria nº 537/PMSC de 11/06/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, na **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no município de TUBARÃO/SC - UBIRAJARA MARTINS BORGES, SUBTENENTE PM RR Mat. 919125-9, à contar de 12/06/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1088409

Portaria nº 538/PMSC de 11/06/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA no município de ORLEANS/SC - JOSÉ JOÃO FERREIRA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 914106-5, à contar de 12/06/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1088410

Portaria nº 540/PMSC de 12/06/2025.
DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, WILMA REGINA SZYMKOVIK, SUBTENENTE PM RR Mat. 910811-4, à contar de 01/07/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1088541

Portaria nº 541/PMSC de 12/06/2025.
DISPENSO, com base no Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art.15, inciso II, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, MARIO CESAR DE SOUSA, CABO PM RR Mat. 919279-4, à contar de 16/06/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1088544

Portaria nº 539/PMSC/2025, de 12/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme processo SGP-e PMSC 32231/2025, RESOLVE: 1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial militar, na Coordenação Estadual dos Grupos de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO`s), com sede em Florianópolis/SC, o **Cabo PM Mat. 934434-9 RAFAEL PICCININI DA ROCHA,** a contar de 16 de junho de 2025. 2. O referido policial militar passa à condição de **ADIDO** à Companhia de Comando e Serviço do Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1088469

PORTARIA Nº 442/PMSC/2025.

Desativa, transfere a sede de órgãos e repartições da PMSC e determina outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e

art. 170 e 172 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e o que consta no SGPE PMSC 25364 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Manter desativado(a)s:

I – a Divisão de Patrimônio (DAL-3) da DALF;

II – a Controladoria de Gastos da DALF;

III – a Divisão de Educação Física e Qualidade de Vida, da DSPS;

IV – a Divisão de Desenvolvimento de Sistemas da DTIC;

V – a Seção de Projetos do INOVA;

VI – o CSCI da DTIC;

VII – a 2ª Companhia de Cadetes da ESFO;

VIII – o 1º Esquadrão de Polícia Montada (1º EPM);

IX – o 3º Esquadrão de Polícia Montada (3º EPM);

X – o 4º Esquadrão de Polícia Montada (4º EPM);

XI – o 6º Esquadrão de Polícia Montada (6º EPM);

XII – o 7º Esquadrão de Polícia Montada (7º EPM);

XIII – o 8º Esquadrão de Polícia Montada (8º EPM);

XIV – o 9º Esquadrão de Polícia Montada (9º EPM);

XV – o 10º Esquadrão de Polícia Montada (10º EPM);

XVI – o 11º Esquadrão de Polícia Montada (11º EPM);

XVII – o 12º Esquadrão de Polícia Montada (12º EPM);

XVIII – a 2ª Companhia do 24º BPM;

XIX – a 2ª Companhia do 28º BPM;

XX – a 2ª Companhia do 33º BPM;

XXI – a 2ª Companhia do 37º BPM;

XXII – a 2ª Companhia do 38º BPM;

XXIII – o 2º Esquadrão do RPMMon;

XXIV – a 4ª Companhia do BAPM;

XXV – a 6ª Companhia do BAPM;

XXVI - o COPOM do 10º CRPM;

XXVII – o GCSv da Assessoria Jurídica;

XXVIII - o 3º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 34º BPM;

XXIX – o 3º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 3º BPM;

XXX – Seção Administrativa do INOVA; e

XXXI – a Divisão de Videomonitoramento da DTIC.

Art. 2º Alterar a designação:

I – Da Seção de Elétrica e Eletrostática do CMIO para Seção de Patrimônio de Bens Imóveis (inciso IV do art. 67); e

II – Da Seção de Patrimônio de Bens Móveis do CMT para Seção de Registro e Documentação de Viaturas (inciso V do art. 63).

Art. 3º O 2º Pelotão da 2ª Companhia do 31º BPM (São João Batista) permanece incorporado, com sede em Tijucas, sendo:

I - 1º Grupo, incorporado;

II - 2º Grupo, destacado, com sede em São João Batista;

III - 3º Grupo, destacado, com sede em Nova Trento;

IV - 4º Grupo, destacado, com sede em Canelinha; e

V - 5º Grupo, destacado, com sede em Major Gercino.

Art. 4º A 4ª Companhia do 2º BPM (Pinhalzinho) permanece incorporada, com sede em Chapecó.

§1º O 1º Pelotão da 4ª Companhia do 2º BPM (Pinhalzinho) permanece incorporado, com sede em Chapecó, sendo:

I - 1º Grupo, destacado, com sede em Pinhalzinho;

II - 2º Grupo, destacado, com sede em Saudades;

III - 3º Grupo, destacado, com sede em Nova Erechim;

IV - 4º Grupo, destacado, com sede em Águas Frias;

V - 5º Grupo, destacado, com sede em União do Oeste; e

VI - 6º Grupo, destacado, com sede em Jardinópolis.

§2º O 2º Pelotão da 4ª Companhia do 2º BPM (Palmitos) permanece incorporado, com sede em Chapecó, sendo:

I - 1º Grupo, destacado, com sede em Palmitos;

II - 2º Grupo, destacado, com sede em Caibi;

III - 3º Grupo, destacado, com sede em São Carlos;

IV - 4º Grupo, destacado, com sede em Águas de Chapecó; e

V - 5º Grupo, destacado, com sede em Cunhataí.

Art. 5º O 2º Pelotão da 2ª Companhia do 30º BPM (Abelardo Luz) permanece incorporado, com sede em Xaxim, sendo:

I - 1º Grupo, destacado, com sede em Abelardo Luz;

II - 2º Grupo, destacado, com sede em Ouro Verde;

III - 3º Grupo, destacado, com sede em Ipuauçú; e

IV - 4º Grupo, destacado, com sede em São Domingos.

Art. 6º O 3º Pelotão da 4ª Companhia do 8º BPM (Garuva) permanece incorporado, com sede em Itapoá, sendo:

I - 1º Grupo, incorporado; e

II - 2º Grupo, destacado, com sede em Garuva.

Art. 7º O 2º Pelotão da 2ª Companhia do 13º BPM (Presidente Getúlio) permanece incorporado, com sede em Ibirama, sendo:

I - 1º Grupo, destacado, com sede em Presidente Getúlio;

II - 2º Grupo, destacado, com sede em Dona Emma;

III - 3º Grupo, destacado, com sede em Witmarsum;

IV - 4º Grupo, destacado, com sede em Vítor Meireles; e

V - 5º Grupo, destacado, com sede em José Boiteux.

Art. 8º O 2º Pelotão da 3ª Companhia do 13º BPM (Pouso Redondo) permanece incorporado, com sede em Taió, sendo:

I - 1º Grupo, destacado, com sede em Pouso Redondo;

II - 2º Grupo, destacado, com sede em Agrolândia;

III - 3º Grupo, destacado, com sede em Trombudo Central; e

IV - 4º Grupo, destacado, com sede em Braço do Trombudo.

Art. 9º. O 4º Pelotão da 1ª Companhia do 11º BPM (Itapiranga) permanece incorporado, com sede em São Miguel do Oeste, sendo:

I - 1º Grupo, destacado, com sede em Itapiranga;

II - 2º Grupo, destacado, com sede em São João do Oeste;

III - 3º Grupo, destacado, com sede em Tunápolis;

IV - 4º Grupo, destacado, com sede em Santa Helena;

V - 5º Grupo, destacado, com sede em Mondai;

VI - 6º Grupo, destacado, com sede em Iporã do Oeste; e

VII - 7º Grupo, destacado, com sede em Riqueza.

Art. 10. O 3º Pelotão da 3ª Companhia do 26º BPM (Anita Garibaldi) permanece incorporado, com sede em Campos Novos, sendo:

I - 1º Grupo, destacado, com sede em Anita Garibaldi;

II - 2º Grupo, destacado, com sede em Abdon Batista; e

III - 3º Grupo, destacado, com sede em Celso Ramos.

Art. 11. O 3º Pelotão da 1ª Companhia do 26º BPM (Joaçaba) permanece incorporado, com sede em Herval d'Oeste, sendo:

I - 1º Grupo, incorporado;

II - 2º Grupo, incorporado;

III - 3º Grupo, destacado, com sede em Joaçaba.

Art. 12. O 3º Pelotão da 3ª Companhia do 14º BPM (Schroeder) permanece incorporado, com sede em Guarimirim, sendo:

I - 1º Grupo, destacado, com sede em Schroeder; e

II - 2º Grupo, destacado, com sede em Massaranduba.

Art. 13. O 4º Grupo do 4º Pelotão da 3ª Cia do 2º BPM permanece como 3º Grupo do 3º Pelotão da 3ª Companhia do 2º BPM (Planalto Alegre).

Art. 14. §2º O 5º Grupo do 4º Pelotão da 3ª Cia do 2º BPM permanece como 4º Grupo do 3º Pelotão da 3ª Companhia do 2º BPM (Nova Itaberaba).

Art. 15. O 3º Pelotão da 3ª Companhia do 2º BPM (incorporado) permanece dividido em:

I - 1º Grupo, destacado, com sede em Guatambú;

II - 2º Grupo, destacado, com sede em Caxambú do Sul;

III - 3º Grupo, destacado, com sede em Planalto Alegre; e

IV - 4º Grupo, destacado, com sede em Nova Itaberaba.

Art. 16. Permanece desativado o 4º Pelotão da 3ª Companhia, do 2º BPM.

Art. 17. O 3º Pelotão da 1ª Companhia do 35º BPM permanece incorporado, sendo:

I - 1º Grupo, incorporado;

II - 2º Grupo, incorporado; e

III - 3º Grupo, incorporado.

Art. 18. Permanece desativado o 3º Pelotão da 1ª Companhia do 35º BPM (Braço do Norte).

Art. 19. A 2ª Companhia do 35º BPM (Braço do Norte), permanece destacada, com sede em Gravatal, sendo:

a) 1º Pelotão, incorporado, dividido em:

I - 1º Grupo, incorporado; e

II - 2º Grupo, incorporado.

b) 2º Pelotão, incorporado, dividido em:

I - 1º Grupo, destacado, com sede em São Martinho; e

II - 2º Grupo, destacado, com sede em Armazém.

Art. 20. O 2º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 2º BPMA (Videira) permanece incorporado, com sede em Joaçaba.

Art. 21. O 3º Pelotão da 1ª Cia do 1º BPMA (Balneário Camboriú) permanece incorporado, com sede em Florianópolis, sendo:

I - 1º Grupo, incorporado; e

II - 2º Grupo, destacado, com sede em Balneário Camboriú.

Art. 22. O 2º Pelotão da 1ª Companhia do 36º BPM (São José do Cedro) permanece incorporado, com sede em Dionísio Cerqueira, sendo:

I - 1º Grupo, destacado, com sede em São José do Cedro;

II - 2º Grupo, destacado, com sede em Palma Sola;

III - 3º Grupo, destacado, com sede em São Bernardino;

IV - 4º Grupo, destacado, com sede em Saltinho;

V - 5º Grupo, destacado, com sede em Campo Erê;

VI - 6º Grupo, destacado, com sede em Guarujá do Sul; e

VII - 7º Grupo, destacado, com sede em Princesa.

Art. 23. O 2º Pelotão da 1ª Companhia do 33º BPM (Santa Cecília) permanece incorporado, com sede em Curitibaanos, sendo:

I - 1º Grupo, destacado, com sede em Santa Cecília;

II - 2º Grupo, destacado, com sede em Lebon Régis;

III - 3º Grupo, destacado, com sede em Timbó Grande;

IV - 4º Grupo, destacado, com sede em São Cristóvão do Sul;

V - 5º Grupo, destacado, com sede em Ponte Alta do Norte; e

VI - 6º Grupo, destacado, com sede em Frei Rogério.

Art. 24. O 2º Pelotão da 3ª Companhia do 6º BPM (Urubici) permanece incorporado, com sede em São Joaquim, sendo:

I - 1º Grupo, destacado, com sede em Urubici;

II - 2º Grupo, destacado, com sede em Bom Jardim da Serra;

III - 3º Grupo, destacado, com sede em Bom Retiro; e

IV - 4º Grupo, destacado, com sede em Alfredo Wagner.
Art. 25. O 2º Pelotão da 2ª Companhia do 29º Batalhão (Orleans), volta a ser incorporado, com sede em Urussanga, sendo:

I – 1º Grupo, destacado, com sede em Orleans;

II – 2º Grupo, destacado, com sede em Lauro Muller.

Art. 26. Fica revogada a Portaria nº 767, de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 27. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de maio de 2025.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1088530

Portaria nº 542/PMSC de 12/06/2025.
TORNAR SEM EFEITO – a Portaria de Dispensa nº 490, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP**, **SIDINEI ZIMMERMANN**, **3º SARGENTO PM RR Mat. 924560-0**, **à contar de 14/08/2025**.

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1088540

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Convênio nº PMSC44600/2024. **PARTÍCIPIES:** SANJO - Cooperativa Agrícola de São Joaquim, o Núcleo de Serviços Sociais da PM de Lages – SESOPLAN, e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC. **OBJETO:** execução do regime de mútua cooperação entre as PARTES, com vista a realização de atividades voltadas à preservação da ordem pública no meio rural, tudo em conformidade com o que prescreve a legislação vigente. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 12 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Makoto Umemiya, pela Cooperativa, Wilson Moreira Branco, pela SESOPLAN, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.
Cod. Mat.: 1088549

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Cessão de Uso **PMSC65476/2020**. **PARTÍCIPIES:** Município de Saltinho e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Rescisão do Termo de Cessão de Uso nº PMSC65476/2020,

publicado no Diário Oficial do Estado sob o nº 21.419, de 16 de dezembro de 2020. **PRAZO E VIGÊNCIA:** a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 12 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Edimar Noronha de Freitas, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.
Cod. Mat.: 1088557

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC12192/2024. **PARTÍCIPIES:** Município de Rio do Campo e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** A Cedente disponibilizará à PMSC, a título gratuito, para utilização exclusivamente pela Polícia Militar de Santa Catarina, quatro imóveis, de sua propriedade, com áreas contíguas, que somados possuem área total de 1.423,10m², matriculados no Registro de Imóveis da Comarca de Rio do Campo sob o número 4.165, 4.166, 4.167 e 4.168. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 12 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Vidal Balak, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.
Cod. Mat.: 1088593

Extrato nº 1488 - 3º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA - Rio do Sul do Termo de Embargo nº 20109-E, Auto de Infração Ambiental nº 15340-E, aplicado em 16/05/2025, situado no município de Vidal Ramos, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 34610, cartório da comarca de Vidal Ramos, abrangendo 0,031ha (zero vírgula zero trinta e um hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 663192 | 6952993;), Processo GAIA 21230202586551 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00031619/2025. CARSC-4219200-8129.CFEF.7650.4B53.824A.650D. BDFF.F8B6
Cod. Mat.: 1088356

Extrato nº 1489 - 3º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA - Rio do Sul do Termo de Embargo nº 20108-E, Auto de Infração Ambiental nº 15339-E, aplicado em 16/05/2025, situado no município de Vidal Ramos, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 34610, cartório da comarca de Vidal Ramos, abrangendo 0,081ha (zero vírgula zero oitenta e um hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 663173 | 6952996;), Processo GAIA 21230202586550 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00031564/2025. CARSC-4219200-8129.CFEF.7650.4B53.824A.650D. BDFF.F8B6
Cod. Mat.: 1088365

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo: nº 21000.2021.65630 **Interessado:** Jeferson Luis dos Santos **CPF:** 983.976.XXX-XX
Auto de Infração Ambiental nº 53218-A
ATIVIDADE: “Exercer atividade pesqueira na modalidade arrasto por tração motora, em local proibido, baía sul, capturando 12kg de pescados, sem autorização dos órgãos competentes”. **DECISÃO:** Pelo exposto a Autoridade Ambiental decidiu: **HOMOLOGAR** o Auto de Infração Ambiental nº 53218-A e **APLICAR** ao Administrado, como incurso no Art. 35 do Decreto Federal nº 6.514/2008, a Sanção Administrativa de Multa Simples, elencada no Art. 33, II da Portaria Conjunta CPMA/IMA nº 143/2019, no Art. 3º, II, do Decreto Federal nº 6.514/08 e no Art. 72, II, da Lei Federal nº 9.605/98, no valor de R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais); **DETERMINAR** à SETEC que proceda à emissão do respectivo Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE), no valor da multa simples consolidada nesta decisão. No caso do não pagamento da multa simples, **DETERMINO** à SETEC a inscrição em dívida ativa nos termos do art. 141 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019; **DETERMINAR** à SETEC que, transcorridos os prazos legais e sendo cumprindo na íntegra o disposto na presente decisão, promova de ofício o arquivamento dos Autos, lavrando a devida certidão. **ORIENTAR** o Administrado que se abstenha de promover atividades contrárias às leis ambientais vigentes e que desrespeitem mecanismos de sustentação do ecossistema, sob pena de agravamento da penalidade. Destaca-se que é facultado ao administrado recorrer da presente decisão no prazo de 20 (vinte dias), a contar da ciência deste, conforme art. 135 da PORTARIA nº 143/2019/IMA/CPMA-SC.
Florianópolis-SC, 27 de fevereiro de 2025.

Cap PM Carlos Eduardo Rosa
Autoridade Ambiental Fiscalizadora
Cod. Mat.: 1088367

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo: nº 21120.2013.26247 **Interessado:** TRANS DIVINO TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA **CNPJ:** 02.642.XXX/XXXX-XX
Auto de Infração Ambiental nº 31515-A
ATIVIDADE: “INSTALAR ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA (DEPÓSITO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL), SEM

A DEVIDA LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE”. **DECISÃO:** Pelo exposto a Autoridade Ambiental decidiu: **HOMOLOGAR** o Auto de Infração Ambiental e Termo de Embargo, procedidos pelo agente autuante no ato da fiscalização, que no uso do seu poder de polícia, suas causas e consequências, conforme previsto no art. 101 do Decreto Federal nº 6.514/08 e art. 33, §4º da PORTARIA nº 143/2019/IMA/CPMA-SC. **ARQUIVAR** o presente processo considerando a prescrição intercorrente nos termos do artigo 83-C, §2º da lei estadual 14.675//09. **DETERMINO** vistoria na área embargada para verificar a sua recuperação. No caso de não recuperação, deverá ser feito o encaminhamento para Ação Civil Pública. **DETERMINAR** à SETEC que, transcorridos os prazos legais e sendo cumprindo na íntegra o disposto na presente decisão, promova de ofício o arquivamento dos Autos, lavrando a devida certidão. **ORIENTAR** o Administrado que se abstenha de promover atividades contrárias às leis ambientais vigentes e que desrespeitem mecanismos de sustentação do ecossistema, sob pena de agravamento da penalidade. Destaca-se que é facultado ao administrado recorrer da presente decisão no prazo de 20 (vinte dias), a contar da ciência deste, conforme art. 135 da PORTARIA nº 143/2019/IMA/CPMA-SC.
Florianópolis-SC, 26 de março de 2025.
Cap PM Carlos Eduardo Rosa
Autoridade Ambiental Fiscalizadora
Cod. Mat.: 1088379

Processo SGP-E PMSC 17450/2025
DECISÃO
Trata-se de procedimento administrativo sancionador instaurado com o objetivo de apurar eventual inadimplemento contratual por parte da empresa Eletro Centro Comércio de Peças e Eletroeletrônicos, CNPJ nº 16.779.255/0001-34, na execução da Ata de Registro de Preços nº 040/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 040/PMSC/2024.
Após regular instrução do feito, acolho integralmente o relatório final apresentado pela Comissão Processante, que concluiu pela caracterização de inadimplemento contratual, diante da entrega dos bens em 21/04/2025, com atraso de 123 (cento e vinte e três) dias em relação ao prazo contratual, encerrado em 19/12/2024.
Restou evidenciado nos autos que a contratada não apresentou justificativas idôneas nem documentação que comprovasse qualquer fator excepcional que justificasse o descumprimento do prazo. Ademais, a ausência de pedido formal de prorrogação, mesmo após notificações expedidas pela fiscalização, reforça a negligência da empresa no trato com a Administração.
A conduta se enquadra como inexecução parcial do contrato, conforme previsto no art. 155, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, sendo cabível a aplicação das penalidades previstas no art. 156 da mesma norma. Ressalte-se que o processo observou o devido processo legal, com garantia ao contraditório e à ampla defesa.
Nos termos do edital, incide a penalidade de 0,33% ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento (AF), limitada a 9,9%. Considerando o valor da AF (R\$ 111.162,00) e o atraso de 123 dias, seria juridicamente possível a imposição da multa no teto previsto. No entanto, à luz dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, e considerando que a obrigação foi cumprida ainda que intempestivamente, fixo a multa contratual no percentual de 4%, totalizando o valor de R\$ 4.446,48.

Diante do exposto, com fundamento nos artigos 155, inciso I, e 156, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, **DECIDO** pela aplicação das sanções de advertência e multa pecuniária à empresa contratada.
DISPOSITIVO:
I – Aplicar à empresa Eletro Centro Comércio de Peças e Eletroeletrônicos a sanção de ADVERTÊNCIA, em razão do descumprimento parcial do contrato, com fundamento nos arts. 155, inciso I e 156, incisos I, da Lei nº 14.133/2021;
II – Aplicar à referida empresa a penalidade de **MULTA** no percentual de 4% sobre o valor da Autorização de Fornecimento (AF), correspondente a R\$ 4.446,48, com base nos arts. 155, inciso I e 156, inciso II, da mesma Lei.
III – Encaminhe-se à seção de PAIC, para as providências cabíveis.
Florianópolis, datado e assinado eletronicamente
Luciano Beneval de Souza
Coronel PM – Diretor da DALF
Cod. Mat.: 1088459

Polícia Civil

PORTARIA Nº 273/DIAF/DGPC/PCSC, de 13/06/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Delegado de Polícia **HENRIQUE GONÇALVES MUXFELDT**, matrícula nº650.429-9-01 como Gestor Titular, a Psicóloga Policial **JULIANA BELINCANTA**, matrícula nº

953.615-9-02 como Gestora Suplente, a Escrivã de Polícia **ISABEL MUNIZ CORRADINI**, matrícula nº 655.753-8-01 como Fiscal Titular e o Escrivão de Polícia **ROBERTO CARDOSO STRUVE**, matrícula nº351.191-0-02 como Fiscal Suplente da Ata de Registro de Preços nº005/SELIC/PCSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico – PE nº092/SELIC/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 19326/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1088866

PORTARIA Nº 271/DIAF/DGPC/PCSC, de 11/06/2025

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 1425/GAB/DGPC/PCSC de 17/06/2024, publicada no DOE/SC nº 22288 de 18/06/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.180, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **MARCOS AURÉLIO BORGES**, matrícula nº916.078-7-01 como Gestor Titular e a Escrivã de Polícia **SAMARA PAZINI**, matrícula nº619.431-1-01 como Gestora Suplente do Contrato nº152/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 40052/2023.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1088330

PORTARIA Nº 18/PCSC/DGPC/GEPLA, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 11, inciso VI, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**
Art. 1º - Designar a servidor **Wellington Gustavo Spiacchi** – Matrícula 0650186-9-01, cargo de Delegado de Polícia Civil, para atuar como **GESTOR**, e o servidor **Anderson Luiz Loss** – Matrícula 0658401-2-01, cargo de Agente de Polícia Civil, para atuar como **FISCAL**, do Convênio 2025TN000657, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, e o Município de Porto União, tendo por objeto “repassar à PCSC recursos financeiros para o custeio,aquisição de equipamentos e contratação de serviços para facilitar as atividades da polícia judiciária a fim de aprimorar as atividades de investigação e atendimento ao público, especificamente para cobrir despesas com aquisição de insumos, manutenção de equipamentos e a melhoria das condições de trabalho das unidades policiais vinculadas à Delegacia Regional, garantindo maior eficiência nas investigações”, cuja vigência iniciou em 11/06/2025 e encerra-se em 10/06/2030.

Art. 2º - Ao gestor e ao fiscal designados, na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes do instrumento firmado.
Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete a supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos convênios.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1088446

PORTARIA Nº 1609/GAB/DGPC/PCSC, de 12/06/2025.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do **art. 226 da Lei 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina e dos arts. 3º, §3º e art. 25 e seguintes da LC 491/2010**, resolve **DESIGNAR** os servidores **Paulo Henrique Ferreira de Deus**, Delegado de Polícia de Entrância Final, matrícula nº 658.299-0, **Luis Felipe Del Solar Fuentes**, Delegado de Polícia de Entrância Especial, matrícula nº 356.694-3 e **Gustavo Kaiber**, Delegado de Polícia de Entrância Final, matrícula nº 658.316-4, todos Policiais Cívis de Santa Catarina, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a ser presidido pelo primeiro, que deverá ser concluído, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com a finalidade de apurar eventual cometimento de infração disciplinar atribuída ao Delegado de Polícia, de entrância inicial, **L.G.de A.** matrícula nº 966.324-0 porque ele, em tese, teria violado normas estatutárias ao a): ser desidioso na gestão de delegacia de polícia, na medida em que, ao que parece, existirem ali mais de 140 (cento e quarenta) inquéritos policiais paralisados, guardados sem qualquer atenção em uma sala, tendo afirmado que desconhecia a existência destes na unidade por ele gerida; b): não cumprir as requisições judiciais e ministeriais, nem cumprir os prazos investigativos com medidas cautelares, culminando em revogação das medidas, causando prejuízo à persecução penal;

c): ter violado sigilo funcional em razão de conceder entrevista comentando a prática de possível crime de latrocínio, divulgado fotos da cena do local e detalhes da investigação que não era de sua atribuição; d): ter violado sigilo funcional em programa de rádio por ele apresentado, ao mencionar informações que conhecia em razão do cargo de delegado de polícia e que não deveriam ser divulgados; e): ter descumprindo as normas e sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima de crime contra a dignidade sexual ao postergar o pedido de depoimento especial, somente o fazendo depois de finalizado o inquérito policial, ao passo que teria determinado, durante a investigação, a escuta especial de criança vítima; e f): manifestar-se em programa de rádio por ele apresentado de forma a vincular as opiniões pessoais como sendo posição oficial da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, violando a Resolução n. 04/GAB/DGPC/PCSC/2022; incidindo assim, em tese, na prática das infrações administrativas dispostas nos **artigos 208, inciso XV** (deixar de cumprir, na esfera de suas atribuições, as normas legais a que está sujeito) e **inciso XVII** (portar-se de modo inconveniente em lugar público, causando desprestígio a organização policial) e **artigo 210, inciso XIII** (ineficiências desidiosa no exercício das suas atribuições) e **inciso XVIII** (revelar ou facilitar a revelação de assuntos sigilosos que conheça em razão do cargo) **c/c art. 204 caput todos da Lei nº 6.843/86** – Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1088555

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PCSC 00009599/2025

A **Polícia Civil de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil**, inscrita no CNPJ sob nº 07.188.579/0001-07, considerando o disposto nos autos do Processo PCSC **00009599/2025**, onde figura como contratada **TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ **35.183.667/0001-51**, com fundamento no art. 87, II e III, da Lei 8.666/1993; no art. 110, II, e art. 111, IV, do Decreto nº 2.617/2009 que aprova o Regulamento Geral para Contratação de Materiais, Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito do Sistema Administrativo de Gestã de Materiais e Serviços - SAGMS, e estabelece outras providências; no Edital de Convite nº 160/SELOS/PCSC/2022, 11, 11.1, II, item II, e III, item IV; e no Contrato nº 181/SELOS/PCSC/2022, Cláusula Sétima, II, item II, e III, item IV, **DECIDE** pela aplicação de **multa** no valor de **R\$ 2.857,31** e aplicação de **suspensão** de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual pelo período de **6 (seis) meses**, em razão da rescisão do Contrato nº 181/SELOS/PCSC/2022 por culpa da contratada.

Florianópolis, 12 de junho de 2025.

Thiago de Freitas Nogueira

Delegado de Polícia Diretor
Diretoria de Administração e Finanças
Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1088443

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PCSC 00012306/2025

A **Polícia Civil de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil**, inscrita no CNPJ sob nº 07.188.579/0001-07, considerando o disposto nos autos do Processo PCSC **00012306/2025**, onde figura como contratada **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA**, CNPJ **07.766.048/0002-35**, com fundamento no art. 155, III, e art. 156, II e III, da Lei nº 14.133/2021; no art. 156, II, e art. 162, da Lei nº 14.133/2021; no art. 4º, II, b, do Decreto nº 441/2024 que Regulamenta o procedimento para a apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, de que trata a Lei federal nº 14.133, de 2021, e estabelece outras providências; no Edital de Pregão Eletrônico nº 0007/DGLC/SEA/2024, 14, 14.2, 14.2.2; e Ata de Registro de Preços nº 000701/DGLC/SEA/2024, 13, 13.2, 13.2.4, 13.2.4.1, **DECIDE** pela aplicação de **multa** no valor de **R\$ 5.373,30**, em razão da entrega dos itens 00001 e 00002 da Autorização de Fornecimento nº 145/SECOA/PCSC/2024 com 32 (trinta e dois) e 35 (trinta e cinco) dias de atraso.

Florianópolis, 12 de junho de 2025.

Thiago de Freitas Nogueira

Delegado de Polícia Diretor
Diretoria de Administração e Finanças
Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1088444

TURISMO

PORTARIA N. 25, de 13 de junho de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 3º, inciso I, alínea “e”, do Decreto n. 1.158/2008.

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR, nos termos do art. 9º do Decreto n. 3.421/2005

FRANCIELLY DE LIZ DA SILVA VICENTI, matrícula n. 0746407-0-01, portadora da CNH n. 0203XXXX704, com validade até 03/01/2034, conduzir veículo oficial da frota da SETUR ou cedido a esta.

Art. 2º Esta portaria tem validade até 31/12/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Catiane Seif

Secretária de Estado do Turismo

Cod. Mat.: 1088496

AUTARQUIAS ESTADUAIS

ARESC – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE JULGAMENTO

A Diretoria Colegiada da ARESA usando da competência privativa que lhe confere o artigo 7º, VI, da Lei Estadual 16.673 de 11 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 20.120, em 12 de agosto de 2015, e de acordo com o que foi deliberado nas sessões do dia 28/05/25, RESOLVE: DEFERIR os recursos referentes aos seguintes processos administrativos: Aresc 652/2020, Aresc 526/2020, Aresc 579/2020, Aresc 183/2020, Aresc 580/2020, Aresc 582/2020, Aresc 188/2020 e Aresc 596/2020 todos da empresa Viação Nossa Senhora dos Navegantes Ltda; Diretoria Colegiada - ARESA.

Cod. Mat.: 1088525

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 135/2025

A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 4º, inciso VI, do Decreto nº 1860, de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, tendo em vista o que determina o § 4º, do art. 41, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c o Decreto nº 153, de 16 de abril de 2003, e no artigo 13 da Lei Complementar nº 676/2016 e o que consta nas avaliações de desempenho, o período de estágio probatório dos servidores da INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, relacionados, nomeados por concurso público, declarando-os estáveis, a partir das datas especificadas:

Servidor	Matrícula	Cargo	A partir de:
BARBARA BAGIO	0965525-5-03	Engenheiro	18/04/2025
CLECIR MIGUEL NONNENMACHER	0643194-1-01	Engenheiro	31/05/2025
EDILBERTO VENCÃO	0640646-7-01	Engenheiro	08/04/2025

CAROLINA FERREIRA DOMINGUES

Presidente do IMA e.e.

Ato nº 1.159/2025 - DOESC nº 22.507

Cod. Mat.: 1088604

PORTARIA Nº 134/2025

A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA**, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 1860, 13 de abril de 2022, art. 4º, inciso III,

RESOLVE,

MOVIMENTAR INTERNAMENTE o servidor, MATHEUS MOLLERI SPECK, matrícula nº 0640841-9-01, da Gerência de Licenciamento Ambiental para Gerência de Análise Recursal.

Esta portaria entra em vigor a contar de 13/06/2025.

CAROLINA FERREIRA DOMINGUES

Presidente e.e.

Ato nº 1.159/2025 - DOESC nº 22.507

Cod. Mat.: 1088548

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 641/DETRAN/PROJUR/2025, de 12/06/2025. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 85400/2025; **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.282/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Município da empresa despachante MARCELO

FRUTUOSO, já credenciada através da PORTARIA nº 400/DE-TRAN/ASJUR/2021, para exercer suas atividades no Município de BLUMENAU/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Maria De Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1088399

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 1194/2025 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu . Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 11 de junho de 2025. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 1088369

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2210/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CARLOS JULIANO BONATTO, portador(a) da CNH nº 03796519112, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8605/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIO SCHOFF, portador(a) da CNH nº 03404607441, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9448/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO DO PRADO, portador(a) da CNH nº 06163360701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8606/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUAREZ BORJAS, portador(a) da CNH nº 01524520248, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8602/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDER DE JESUS DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 04309095806, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8607/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERTON DE LARA MARIAN, portador(a) da CNH nº 06342551520, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8064/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALISON ALONSO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07097851738, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9646/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALMIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04650468778, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8600/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILMAR DE MORAIS NUNES, portador(a) da CNH nº 04441939867, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8608/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TATIANE FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06914115990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8609/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 12 de junho de 2025. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1088448

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2323/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JAMES FELICIANO TAVARES, portador(a) da CNH nº 07039904200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8601/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO JIOVAN QUEVEDO, portador(a) da CNH nº 04468341086, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9990/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos

que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 12 de junho de 2025. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1088449

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2238/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JAIR SCAPINELLI CONTE, portador(a) da CNH nº 02789085169, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8833/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 12 de junho de 2025. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1088450

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2356/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CLAUDIO VAZ MACHADO, portador(a) da CNH nº 04908944485, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9451/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Padre Anchieta, 67, CENTRO - VIDEIRA/SC - CEP: 89560190. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 12 de junho de 2025. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1088453

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2267/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCOS DOMINGUES MARTINS DE MELLO, portador(a) da CNH nº 05537572415, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38835/2024; DEJANIR RAMOS DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 04765943971, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 39486/2024; VALCIR DE ALMEIDA MELLO, portador(a) da CNH nº 01710761127, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 96/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 12 de junho de 2025. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 1088454

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2298/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUIZ GUSTAVO RAIZER DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 06394165009, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 621/2025; VILCIMAR LUCAS DE LIMA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02003652195, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 975/2025; DOUGLAS DA CRUZ SANTETTI, portador(a) da CNH nº 07277225282, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 976/2025; MAICON ANTONIO DAMACENO WALDER, portador(a) da CNH nº 07454975914, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2766/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 12 de junho de 2025. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 1088455

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2414/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FELIPE MENEGON DAL PASQUALE, portador(a) da CNH nº 07521493705, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 639/2025; ELISANGELA RIGO, portador(a) da CNH nº 05070103818, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 39487/2024; DANRLEY OLDONI BORDIGNON, portador(a) da CNH nº 06888200803, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 627/2025; ANDRE LEONARDO DA COSTA BENKER, portador(a) da CNH nº 07029755893, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 631/2025; CHARLES WILLIAN ERDMANN, portador(a) da CNH nº 05441700372, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3337/2025; PAULA ROSSETTE MARTINI, portador(a) da CNH nº 05246023542, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 624/2025; KAUÁ HENRIQUE GOLIN, portador(a) da CNH nº 08267578741, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3336/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 12 de junho de 2025. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 1088456

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2452/2025 GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOAO ALCEU CERBATO, portador(a) da CNH nº 02958677000, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2696/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira, 12 de junho de 2025. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de VIDEIRA

Cod. Mat.: 1088457

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DO CETRAN 03/2025 SIP/25CIRETRAN. O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA E AUTORIDADE DE TRÂNSITO DA AGÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE VIDEIRA/SC,no uso de suas atribuições legais e com fundamento na resolução 723/2018 do CONTRAN. Notifica e faz saber que após a análise do recurso interposto perante o CETRAN, a decisão foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente a(o) condutor(a): JOSE ADAO FUEK NETO, portador (a) da CNH nº 04030233403, processo administrativo nº 710/2019 ; JOÃO VICTOR ROCHA, portador (a) da CNH nº 06831908360 processo administrativo nº 538 /2019; CARLOS WEISS, portador (a) da CNH nº 03710473017, processo administrativo nº 541/2019; GILMAR PAULO RISSARDI, portador (a) da CNH 03346857403, processo administrativo nº 31/2020; PATRICK FERNADES DA SILVA, portador (a) da CNH nº 07065915679 processo administrativo nº 197/2020; DOUGLAS BERTONCELLO, portador (a) da CNH nº 03786553495, processo administrativo nº 686/2019; FABIO RAMPON BRUCH, portador (a) da CNH nº 06801718680, processo administrativo nº 111/2020; RENAM BOROSKI, portador (a) da CNH nº 02148058202, processo administrativo nº 523/2019; MARCELO KUMM, portador (a) da CNH nº 03039352630, processo administrativo nº 159/2020; RENAM BAROSKI, portador (a) da CNH nº 02148058202, processo administrativo nº 386/2019; RENAM BOROSKI, portador (a) da CNH nº 02148058202, processo administrativo nº 542/2020; AIRTON PELLIN, portador (a) da CNH nº 03585216671, processo administrativo nº 697/2019; ISAC BATISTA DE JESUS, portador (a) da CNH nº 03491668260, processo administrativo nº 700/2019; E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 5 (cinco) dias, entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, após o prazo será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Videira/SC, 12 DE JUNHO DE 2025. GIOVANI ANGELO DAMETTO, Autoridade de Trânsito da AGÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO de VIDEIRA.

Cod. Mat.: 1088638

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 36/2025 PROEVENTOS 2026 - FASE I. A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o lançamento da Chamada Pública com o objetivo de apoiar a realização de eventos de caráter científico, tecnológico e/ou de inovação de curta duração em Santa Catarina, incentivando a divulgação de resultados de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da

FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br>. DATA: Florianópolis(SC), 10 de junho de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 1645/2025. Cod. Mat.: 1088395

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 35/2025 – PROGRAMA DE FOMENTO À PESQUISA E INOVAÇÃO EM ÁREAS ESTRATÉGICAS PARA ATENDER À DEMANDA DA SOCIEDADE CATARINENSE PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UDESC). A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o lançamento da Chamada Pública n.º 35/2025 com o objetivo de selecionar pesquisadores capacitados em diversas áreas do conhecimento científico e tecnológico para atuarem em projetos de PD&I na UDESC, junto a projetos e laboratórios de excelência da instituição, atendendo à demanda da sociedade catarinense para a consolidação do processo de desenvolvimento, buscando o fortalecimento das parcerias públicas e privadas nacionais e internacionais baseadas em projetos e processos de CTI. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> DATA: Florianópolis(SC), 06 de junho de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 910/2025. Cod. Mat.: 1088396

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 37/2025 – PROGRAMA DE GESTÃO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DE SANTA CATARINA - COMPRAS SC. A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o lançamento da Chamada Pública n.º 37/2025 com o objetivo de selecionar bolsistas qualificados para fomentar a modernização do ciclo de compras públicas e aperfeiçoamento do gerenciamento da cadeia integrada de suprimentos dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Governo do Estado de Santa Catarina, por meio da promoção da economicidade, agilidade, governança, transparência e sustentabilidade nas compras públicas. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> DATA: Florianópolis(SC), 10 de junho de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 1793/2024. Cod. Mat.: 1088397

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 28/2025 – PROGRAMA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS DE INTERESSE COMUM PELA SUDESC. A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o lançamento da Chamada Pública n.º 28/2025 com o objetivo de selecionar bolsistas qualificados para fomentar a pesquisa, o tratamento e a sistematização de dados, geração de informações e apoio estratégico na implantação de modelos integrados de gestão de funções públicas de interesse comum, visando ao atendimento do objetivo institucional da SUDESC. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> DATA: Florianópolis (SC), 14 de maio de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 4558/2024. Cod. Mat.: 1088398

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ÓRGÃO E ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DE SANTA CATARINA DECORRENTE DA PORTARIA FAPESC 53/2023. A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o credenciamento da Secretaria de Estado da Educação (SED), para Implantação de práticas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação através da elaboração e execução, conjunta ou não, de Editais, Programas e Projetos. Florianópolis(SC), 19 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Patrícia Lueders pela SED e Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e SED 103209/2025. Cod. Mat.: 1088510

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga n.º 2025TR000615, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Anderson Guenther residente no município de Rio do Sul (SC). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto: “Techvalley - Tendências e tecnologias que transformam as cidades e os negócios” aprovado no Edital de Chamada Publica FAPESC N.º 07/2025 - Eventos de Inovação, Empreendedorismo e Tecnologia no Estado de Santa Catarina — Rede Catarinense dos Centros de Inovação. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 66.447,99. Vigência: o presente Termo de Outorga tem vigência até 27 de fevereiro de 2026. Data: Florianópolis(SC), 11 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Fábio Wagner

Pinto, pela FAPESC, Anderson Guenther, beneficiário e Amandio João da Silva Júnior, pela Agência de Desenvolvimento, Inovação e Tecnologia Sassafrás. Processo SGP-e FAPESC 1592/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga n.º 2025TR000616, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Elenice Padoin Juliani Engel residente no município de Criciúma (SC). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto: “Summit Internacional de Ecossistemas de Inovação” aprovado no Edital de Chamada Publica FAPESC N.º 07/2025 - Eventos de Inovação, Empreendedorismo e Tecnologia no Estado de Santa Catarina — Rede Catarinense dos Centros de Inovação. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 70.000,00. Vigência: o presente Termo de Outorga tem vigência até 27 de fevereiro de 2026. Data: Florianópolis (SC), 10 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Elenice Padoin Juliani Engel, beneficiária e Gisele Silveira Coelho Lopes, pela Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC. Processo SGP-e FAPESC 1607/2025.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Outorga n.º 2025TR000621, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Lucas Fabricio de Souza Firmino residente no município de Criciúma (SC). Objeto: Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto: “Santa Catarina Inovadora: Novas oportunidades e Tendências no Turismo” aprovado no Edital de Chamada Publica FAPESC N.º 07/2025 - Eventos de Inovação, Empreendedorismo e Tecnologia no Estado de Santa Catarina — Rede Catarinense dos Centros de Inovação. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 50.000,00. Vigência: o presente Termo de Outorga tem vigência até 27 de fevereiro de 2026. Data: Florianópolis(SC), 10 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Lucas Fabricio de Souza Firmino, beneficiário e Gisele Silveira Coelho Lopes, pela Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC. Processo SGP-e FAPESC 1614/2025. Cod. Mat.: 1088511

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 2023TR000523, Edital de Chamada Pública FAPESC N.º 48/2022 Apoio à Infraestrutura para Grupos de Pesquisa da UDESC. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Outorga de 30/06/2025 para 30/06/2026. Beneficiário: Paulo Roberto da Cunha (UDESC). DATA: Florianópolis(SC), 11 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e José Fernando Fragalli, pela UDESC Paulo Roberto da Cunha, beneficiário. Processo SGP-e FAPESC 845/2023. Cod. Mat.: 1088512

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 162 de 13/06/2025. APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 29, inciso V, da Lei 6.844/1986, c/c art. 18 da Lei 6.745/1985 e Portaria nº 69 de 18.03.2025, publicada no Diário Oficial nº 22.474 de 19.03.2025, resolve DESIGNAR os servidores abaixo nominados para exercer a função de RESPONSÁVEL PELO APOIO PEDAGÓGICO, conforme DPRO PGE/CONSUP 001/2021, publicada no DOE 21.680 de 04.01.2022:

ROSEMERE DE SOUZA, matrícula 0345924-1-02
Data início na função: 05.02.2025 Data fim: 31.12.2025
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional ARARANGUÁ

CASSIA DIENI VARGAS ZAPELINI, matrícula 0310371-4-07
Data início na função: 03.02.2025 Data fim: 31.12.2025
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional BRAÇO DO NORTE

TATIANA COSTA MASERA, matrícula 0670183-3-02
Data início na função: 05.02.2025 Data fim: 31.12.2025
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional BRUSQUE

ANA MARA SCHMIDT BATISTA, matrícula 0668113-1-03
Data início na função: 05.02.2025 Data fim: 31.12.2025
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional BRUSQUE

CRIS KEMER PANDOLPHO PASQUALI, matrícula 0396206-7-03
Data início na função: 05.02.2025 Data fim: 31.12.2025
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional CAMPOS NOVOS

VIVIAN LACHMAN, matrícula 0354462-1-06
Data início na função: 22.01.2025 Data fim: 31.12.2025
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional CANOINHAS

FRANCISCA LUZIA PIRES DE LIMA, matrícula 0967252-4-04
Data início na função: 05.02.2025 Data fim: 05.03.2025
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional CANOINHAS

GISELI GUILHERME, matrícula 0653426-0-04
Data início na função: 05.02.2025 Data fim: 31.12.2025
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional CHAPECÓ

VIVIANE FERREIRA BRANDAO FRIGO, matrícula 0328020-9-02
Data início na função: 05.02.2025 Data fim: 31.12.2025
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional CONCÓRDIA

BARBARA VITALI PANATTO, matrícula 0333191-1-02
Data início na função: 05.02.2025 Data fim: 31.12.2025
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional CRICIÚMA

DANIELA PATRICIO CANDEO, matrícula 0637178-7-01
Data início na função: 05.02.2025 Data fim: 31.12.2025
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional CRICIÚMA

ANDREA PRESTES XAVIER, matrícula 0294322-0-03
Data início na função: 05.02.2025 Data fim: 31.12.2025
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional CURITIBANOS

EDIANE MARA SIEBENEICHLER, matrícula 0652108-8-05
Data início na função: 05.02.2025 Data fim: 31.12.2025
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional DIONÍSIO CERQUEIRA

EUNICE IRMA ROSA, matrícula 0679683-4-02
Data início na função: 05.02.2025 Data fim: 31.12.2025
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional FLORIANÓPOLIS

VIVIAN GRACIELE KIETZER, matrícula 0354085-5-04
Data início na função: 05.02.2025 Data fim: 31.12.2025
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional IBIRAMA

MORGANA KALINKA MARQUETTI DA CUNHA, matrícula 0316984-7-06
Data início na função: 05.02.2025 Data fim: 31.12.2025
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional ITAJAÍ

VALERIA BECHER TRENTIN, matrícula 0302352-4-03
Data início na função: 05.02.2025 Data fim: 31.12.2025
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional ITAJAÍ

CARLA ROBERTA DALL SOTO, matrícula 0348068-2-02
Data início na função: 05.02.2025 Data fim: 31.12.2025
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional ITAPIRANGA

TATIANE MAHS, matrícula 0394617-7-05
Data início na função: 17.02.2025 Data fim: 31.12.2025
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional JARAGUÁ DO SUL

IDIONE PECCIN, matrícula 0311524-0-03
Data início na função: 05.02.2025 Data fim: 31.12.2025
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional JOAÇABA

FABIANA APARECIDA NARDI MARCA, matrícula 0664813-4-03
Data início na função: 21.05.2025 Data fim: 31.12.2025
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional JOAÇABA

MARCIA TEREZINHA FERREIRA FAGUNDES, matrícula 0397331-0-04
Data início na função: 05.02.2025 Data fim: 14.05.2025
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional JOAÇABA

GISELE ALMODI, matrícula 0385284-9-03
Data início na função: 05.02.2025 Data fim: 31.12.2025
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional JOINVILLE

CINTIA LETICIA HAMES LIZ DE CAMPOS, matrícula 0668834-9-05
Data início na função: 05.04.2025 Data fim: 31.12.2025
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional LAGES

MARIA EMILIA FELIPE, matrícula 0380807-6-05
Data início na função: 05.02.2025 Data fim: 31.12.2025
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional MAFRA

MARCIA ADRIANI REIPS, matrícula 0387254-8-06
Data início na função: 16.06.2025 Data fim: 31.12.2025
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional PALMITOS

ELIZANGELA WEBER HILLESHEIM, matrícula 0395430-7-06
Data início na função: 05.02.2025 Data fim: 31.12.2025
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional QUILOMBO

SAMANTA ARIANE GRAMKOW, matrícula 0301964-0-03
Data início na função: 05.02.2025 Data fim: 31.12.2025
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional RIO DO SUL

WALERIA SILVA OLIVEIRA LUZ, matrícula 0370750-4-07
Data início na função: 16.06.2025 Data fim: 31.12.2025
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional SÃO JOAQUIM

DALCEMA KLUSER DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 0289405-0-03
Data início na função: 03.02.2025 Data fim: 31.12.2025
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional SÃO MIGUEL DO OESTE

ROSILEI ANDRIONI ANTOCIEFF, matrícula 0670022-5-02
Data início na função: 07.05.2025 Data fim: 31.12.2025
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional SÃO MIGUEL DO OESTE

MARILENE APARECIDA MADEIRA SCHMITZ, matrícula 0674033-2-02
Data início na função: 05.02.2025 Data fim: 31.12.2025
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional TAIÓ

ALICE DOS SANTOS KLUG, matrícula 0377435-0-04
Data início na função: 10.02.2025 Data fim: 31.12.2025
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional TIMBÓ

JANE ELISABETH KAMMER PINHEIRO, matrícula 0374815-4-03
Data início na função: 10.02.2025 Data fim: 31.12.2025
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional TIMBÓ

DAIANA LONGO MODOLON, matrícula 0664875-4-03
Data início na função: 05.02.2025 Data fim: 31.12.2025
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional TUBARÃO

ELIANE GOMES DUARTE, matrícula 0394256-2-05
Data início na função: 05.02.2025 Data fim: 31.12.2025
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional TUBARÃO

QUEITY LUCIA SEHNEM, matrícula 0331612-2-02
Data início na função: 05.02.2025 Data fim: 31.12.2025
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional VIDEIRA

TATIANE APARECIDA SCUCIATO MEZAROBBA, matrícula 0381531-5-07
Data início na função: 05.02.2025 Data fim: 31.12.2025
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional VIDEIRA

INDIAMARA TONELLO RODRIGUES, matrícula 0381076-3-03
Data início na função: 05.02.2025 Data fim: 31.12.2025
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional XANXERÊ

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE
Cod. Mat.: 1088883

PORTARIA nº 160 de 12/06/2025.
A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, conforme processo FCEE 2696/2025, a fim de regularizar a situação funcional da **ISABELA IDA DE BORBA DEBATIM**, cargo de Professor, resolve:
RETIFICAR a Portaria nº 182/2006, publicada no DOE nº 17.928 de 20/07/2006, na parte referente a ISABELA IDA DE BORBA DEBATIM, onde se lê na matrícula "377210-1-01", leia-se "0377210-1-02".
RETIFICAR a Portaria nº 114/2012, publicada no DOE nº 19.322 de 30/04/2012, na parte referente a ISABELA IDA DE BORBA DEBATIM , matrícula 377210-1-02, onde se lê no nome "ISABELA IDA DE BORVA DEBATIM", leia-se "ISABELA IDA DE BORBA DEBATIM".
JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE
Cod. Mat.: 1088472

PORTARIA nº 161 de 12/06/2025.
A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, conforme processo SED 127338/2025, a fim de regularizar a situação funcional da servidora **CLENICE MARIA DE CARVALHO SIMOES**, cargo de Professor, resolve:
RETIFICAR a Portaria nº 103/05, publicada no DOE nº 17.715 de 02/09/2005, na parte referente a ELENICE MARIA DE CARVALHO, matrícula 367141-0-02, onde se lê no nome "ELENICE MARIA DE CARVALHO", leia-se "CLENICE MARIA DE CARVALHO".
JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE
Cod. Mat.: 1088663

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR689.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através

da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação de Pais e Amigos do Autista - AMA, de Balneário Camboriú. **OBJETO:** CONVÊNIO - Apoio financeiro à AMA Litoral SC, de Balneário Camboriú. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 199.998,50 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) por parte da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/06/2026, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 12/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Claudia Rocha dos Santos, pela AMA LITORAL SC. **SCC 1105/2024.**
Cod. Mat.: 1088585

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
Portaria nº 062/2025-FESPORTE, 10 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019 e considerando o disposto no Art, 117, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:
Art.1º DESIGNAR o servidor JOÃO VITOR SANTOS, Mat 0714333-8-01, Assistente Técnico, como Gestor do Convênio Processo SGP-e SCC 5116/2023, que tem por objeto auxílio financeiro para investimento na reforma e manutenção da sede da associação Penharol Recreativo Futebol Clube, em Paulo Lopes/SC.
Art.2º Essa portaria entra em vigor na data da publicação.
Art.3º Revogar as disposições contrárias.
JEFERSON RAMOS BATISTA
Presidente
Cod. Mat.: 1088386

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR694.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **PARCEIRA:** Associação Cultural Recreativa Esportiva e Social Chico Science. **OBJETO:** Custeio da Associação Cultural Recreativa Esportiva e Social Chico Science. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/09/2025, a partir da data da publicação do extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis 12/06/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeferson Ramos Batista, pela FESPORTE e Gabriel Souza da Conceição, pela Associação. Processo **SCC 00972/2025.**
Cod. Mat.: 1088622

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 869, de 11/06/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 01/2025 da UDESC, conforme processo UDESC 17588/2025:
Nome: LAHIS VARGAS BRANDAO
Classe: Auxiliar
Período: 13/06/2025 a 13/12/2025
Carga horária: 10 horas/atividade
Especialidade: Tradução e Interpretação em Libras-português no Ensino Superior no Departamento de Pedagogia à Distância, da UDESC/CEAD.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR
Cod. Mat.: 1088631

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 837, de 05/06/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR para 13/12/2025 a data fim do contrato dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEAVI, conforme Processo UDESC 16802/2025: 0968415-8-06 BRUNO HENRIQUE ABATTI

0971118-0-05 CAMILA ADAM
0968962-1-04 CARLOS FERNANDO CRUZ
0332730-2-03 CLAUDIA MARTINS LEDESMA
0618314-0-04 DAIANI SCHLUP
0745936-0-01 DOUGLAS SERGIO DA CUNHA
0695885-0-03 FRANKY BRUNO WITZKE
0956414-4-03 GRASELENE LINDNER
0726338-4-01 GUILHERME FRANCISCO ZUCATELLI
0968421-2-04 HERON SCHWARZ
0970806-5-06 JULES KOUT TENE
0961012-0-03 LEANDRO LOFFI
0628846-4-03 LUANA SCHUSTER
0671802-7-05 LUIS CARLOS CAMPREGHER
0728999-5-01 LUIS CARLOS VIEIRA
0974393-6-06 MARCELO DA SILVA
0960356-5-02 MICHAEL SAMIR DALFOVO
0618365-4-03 PEDRO SIDNEI ZANCHETT
0699841-0-06 SCHEILA PATRICIA DE BORBA CURRY
0380883-1-04 SERGIO ROBERTO VILLARREAL
0675011-7-05 VILSON MORO
Art. 2º ALTERAR para 30/07/2025, conforme Processo UDESC 16802/2025, a data fim do contrato da Professora Substituta JESSICA GIOVANA NOLLI, matrícula 0632760-5-02, admitida em caráter temporário na UDESC/CEAVI.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1088627

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 871, de 11/06/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
AUTORIZAR JOCIELE LAMPER DE OLIVEIRA, matrícula 0377880-0-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEART, a se ausentar do país entre 02/09/2025 e 15/09/2025, para realizar atividades de pesquisa e ensino na Faculdade de Belas Artes de Lisboa, em Portugal, conforme processo UDESC 6897/2025, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo, bem como ao pagamento de passagens e 07 (sete) diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme EDITAL PROPPG Nº 05/2024 - PROINT-PG.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1088634

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 872, de 12/06/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR a servidora CLERILEI APARECIDA BIER, matrícula 0283179-1-02, Vice-Reitora da UDESC, para exercer as funções de Reitor, no período de 13/06/2025 a 28/06/2025, enquanto o titular estiver afastado, conforme o Processo UDESC 35360/2024.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1088635

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 857, de 06/06/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
HOMOLOGAR de acordo com o §4º, do art. 41, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/98, c/c o Decreto nº 2.294/2022, combinado com o que consta no parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e nas avaliações de desempenho no Processo UDESC 53536/2022, o período de Estágio Probatório do servidor ADRIAN DA SILVA SOLECKI, matrícula 0642822-3-01, nomeado por Concurso Público para o cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/ESAG, declarando-o estável a partir de 06/06/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1088629

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 870, de 11/06/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO desde sua edição, a Portaria 532/2025, que concede Promoção por Qualificação, de acordo com o artigo 19 e 20 da LC 345/2006, à LUZITANIA MAURA MIRANDA, matrícula 0286012-0-03, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/CEFID, conforme processo UDESC 4550/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1088633

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA
AVISO DE PAGAMENTO Nº 0317/2025. Objeto: Pagamento de forma indenizatória a empresa IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA em virtude dos serviços de suporte aos equipamentos da marca IBM para o datacenter da UDESC, prestados nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025, decorrente da contratação junto ao SGPe UDESC nº 43707/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 1199/2024, CONTRATO Nº 2830/2024. **Valor:** R\$ 58.403,73. **Fornecedor:** IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. **Florianópolis, 12 de junho de 2025. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1088479

ECONOMIAS MISTAS

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

COMUNICA AUTO DE INFRAÇÃO:

EXTRATO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO
Termo Nº 013/2025. **Notificante:** Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, sito na Rod. Admar Gonzaga, 1588, Itacorubi, Florianópolis, Estado de Santa Catarina. **Notificada:** Marciano Bruno Moresco. Inscrita no CPF/CNPJ: 071.XXX.879-XX. Endereço: Sítio Linha Vera Cruz, SN Vera Cruz, Catanduvas/SC. Fica Notificada a pessoa supracitada sobre o Auto de Infração nº 0131322025 datado de 20/02/2025, ante as normas legais Dec. Est. 727/20 e Lei Est. 17825/19, com as penalidades previstas na mesma legislação, para apresentar Defesa, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação. O processo administrativo encontra-se disponível para consulta dos interessados via correio eletrônico crt@cidasc.sc.gov.br ou no endereço citado acima. Florianópolis, 13 de junho de 2025.

Cod. Mat.: 1088371

NOTIFICA DECISÃO PRIMEIRA INSTÂNCIA

EXTRATO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO
Termo Nº 015/2025. **Notificante:** Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, sito na Rod. Admar Gonzaga, 1588, Itacorubi, Florianópolis, Estado de Santa Catarina. **Notificada:** Comercial Agropecuária de Hortifrutigranjeiros D&D Ltda. - EPP. Inscrita no CPF/CNPJ: 07.XXX.469/0001.XX. Endereço: Avenida Dr. Gastão Vidigal, 1946, Vila Leopoldina, São Paulo/SP. Fica Notificada a pessoa supracitada da Decisão proferida de 1ª Instância no Processo Administrativo nº SGPE CIDASC 3940/2024 /AI nº 0090532024, ante as normas legais Dec. Est. 1331/17 e Lei Est. 11069/98, para apresentar Recurso, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, a fim de evitar a Inscrição em Dívida Ativa do Estado. O processo administrativo encontra-se disponível para consulta dos interessados via correio eletrônico crt@cidasc.sc.gov.br ou no endereço citado acima. Florianópolis, 13 de junho de 2025.

Cod. Mat.: 1088464

NOTIFICA DECISÃO PRIMEIRA INSTÂNCIA

EXTRATO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO
Termo Nº 012/2025. **Notificante:** Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, sito na Rod. Admar Gonzaga, 1588, Itacorubi, Florianópolis, Estado de Santa Catarina. **Notificada:** Valentina Vieira Eler & Cia. Ltda.. Inscrita no CPF/CNPJ: 41.XXX.303/0001-XX. Endereço: Rua A 280 a, 7243, sala 02, Itinga, Araquari/SC. Fica Notificada a pessoa supracitada

da Decisão proferida de 1ª Instância no Processo Administrativo nº SGPE CIDASC 2487/2024 /AI nº 0010532024, ante as normas legais Dec. Est. 1331/17 e Lei Est. 11069/98, para apresentar Recurso, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, a fim de evitar a Inscrição em Dívida Ativa do Estado. O processo administrativo encontra-se disponível para consulta dos interessados via correio eletrônico crt@cidasc.sc.gov.br ou no endereço citado acima. Florianópolis, 13 de junho de 2025.

Cod. Mat.: 1088370

NOTIFICA DECISÃO PRIMEIRA INSTÂNCIA

EXTRATO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO
Termo Nº 014/2025. **Notificante:** Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, sito na Rod. Admar Gonzaga, 1588, Itacorubi, Florianópolis, Estado de Santa Catarina. **Notificada:** Rafael Andrade Barros. Inscrita no CPF/CNPJ: 092.XXX.859-XX. Endereço: Avenida Prefeito Alberto Natália Miquelute, 7693, sala 03, Itinga, Araquari/SC. Fica Notificada a pessoa supracitada da Decisão proferida de 1ª Instância no Processo Administrativo nº SGPE CIDASC 3132/2024 /AI nº 0050532024, ante as normas legais Dec. Est. 1331/17 e Lei Est. 11069/98, para apresentar Recurso, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, a fim de evitar a Inscrição em Dívida Ativa do Estado. O processo administrativo encontra-se disponível para consulta dos interessados via correio eletrônico crt@cidasc.sc.gov.br ou no endereço citado acima. Florianópolis, 13 de junho de 2025.

Cod. Mat.: 1088373

CONCURSOS

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE CONCURSO DE PROJETOS

EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS Nº 01/2025
REFERÊNCIA: PROCESSO SES Nº 13441/2025
OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Regional Deputado Affonso Guizzo - HRA.

A DIRETORA DE SUPERVISÃO E CONTROLE DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, comunica a SUSPENSÃO do Edital de Concurso de Projetos nº 01/2025 para apuração de fatos autos SES 00138246/2025 e SES 00138258/2025.

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Janine Silveira dos Santos Siqueira
Diretora de Supervisão e Controle das Organizações Sociais (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1088915

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 027/2025/SES
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, torna público que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, as inscrições, somente *on-line*, do Processo Seletivo Simplificado 027/2025/SES, de contratação de pessoal por prazo determinado, nos cargos de Biomédico, Enfermeiro do Trabalho, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Engenheiro Mecânico, Médico, Terapeuta Ocupacional e Técnico em Informática, para atuar nas Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde, na cidade de Joinville. A íntegra do Edital e o link para as inscrições estão disponíveis no site <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/processos-seletivos-ses>, não sendo cobrada taxa de inscrição.

Cod. Mat.: 1088730

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 029/2025/SES
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, torna público que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, as inscrições, somente *on-line*, do Processo Seletivo Simplificado 029/2025/SES, de contratação de pessoal por prazo determinado, nos cargos de Médico e Fonoaudiólogo, para atuar nas Unidades pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, na Grande Florianópolis. A íntegra do Edital e o link para as inscrições estão disponíveis no site <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/processos-seletivos-ses>, não sendo cobrada taxa de inscrição.

Cod. Mat.: 1088734

**ACESSÍVEL COMO NUNCA,
TRANSPARENTE COMO SEMPRE.**



Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA

LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 033709/2024
Origem: Pregão Eletrônico 0337/2024.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Saneantes, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e seus Fundos vinculados, localizados na região da Grande Florianópolis.
Vigência: 21/Agosto/2024 a 21/Agosto/2025.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.839.796/0001-12. A Ata de Registro de Preços nº 033709/2024 passa a vigor conforme o que segue, mantendo-se as demais condições:

LOTE 38: Álcool para uso geral com 70 INPM/LITRO. **Marca: SUPERVALE.**
Processo SGP-e: SEA 8565/2025
Cod. Mat.: 1088577

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
ERRATA DA ARP 002701/2025
Origem: Pregão Eletrônico 0027/2025
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos.
Vigência: 02/JUN/2025 a 02/JUN/2026
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: CRISTIANI LOURI RODRIGUES - LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob CNPJ: 08.676.816/0001-41

ERRATA
Onde se lê:
ITEM 62, ITEM 63, ITEM 64, ITEM 65, ITEM 66, ITEM 67, ITEM 68, ITEM 69, ITEM 70 e ITEM 71;
Leia-se:
ITEM 57: FITA ISOLANTE - Classe: B Medidas: 0,15 mm 19 mm x 20m (E x L x C) Cor: preta Tensão: 750V . **Código:** 002550011 **Marca:** Mister **Quantidade:** 7.223 **Unidade:** Rolo **Preço unitário** R\$ 7,12 **Preço total** R\$ 51.427,76.
ITEM 58: FITA ISOLANTE - Tipo: auto fusão Medidas: 0,75 mm 19 mm x 2 m (E x L x C) Cor: preta Tensão: 69kV. **Código:** 002550001 **Marca:** 3m **Quantidade:** 2.617 **Unidade:** Rolo **Preço unitário** R\$ 10,42 **Preço total** R\$ 27.269,14.
ITEM 59: FITA ISOLANTE - Tipo: líquida Cor: preta Tensão: 65kV Apresentação: embalagem com máximo 250 ml. **Código:** 002550042 **Marca:** BQL **Quantidade:** 42.369 **Unidade:** Mililitro **Preço unitário** R\$ 0,35 **Preço total** R\$ 14.829,15.
ITEM 60: FITA ISOLANTE - Tipo: líquida Cor: azul Tensão: 65kV Apresentação: embalagem com máximo 250 ml obs: quantidade 250 ml. **Código:** 002550043 **Marca:** BQL **Quantidade:** 35.844 **Unidade:** Mililitro **Preço unitário** R\$ 0,35 **Preço total** R\$ 12.545,40.
ITEM 61: FITA ISOLANTE - Tipo: líquida Cor: verde Tensão: 65kV Apresentação: embalagem com máximo 250 ml obs: quantidade 250ml . **Código:** 002550044 **Marca:** BQL **Quantidade:** 36.078 **Unidade:** Mililitro **Preço unitário** R\$ 0,35 **Preço total** R\$ 12.627,30 .

Ficam as demais cláusulas e itens da ARP – Ata de Registro de Preços do PE 0027/2025, ratificadas e mantidas em vigor.
Processo SGP-e: SEA 11791/2024
Cod. Mat.: 1088468

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 074703/2025
Origem: Pregão Eletrônico 0747/2024.
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais hidráulicos sanitários
Vigência: 30/Maio/2025 a 30/Maio/2026
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA,

ERRATA
Onde se lê: CNPJ/MF sob o nº 29.178.860/0001-48
Leia-se: CNPJ/MF sob o nº 29.175.860/0001-48
Processo SGP-e: SEA 13613/2024
Cod. Mat.: 1088504

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0235/2025. Objeto: Contratação de serviços de reabilitação (Psicologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Psicopedagogia, Equoterapia e Fonoaudiologia) para atendimento de demandas judiciais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR) da Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 12 - PARTNER FAMILIA HOME CARE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 16.380,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 16.380,00. Processo SGP-e: SES 312726/2024.
Cod. Mat.: 1088428

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0450/2025. Objeto: Contratação de serviços de Locação de Aparelho Cough Assist, Locação de Oxímetro de Pulso de Mesa, Locação de cilindro B20 de Oxigênio Medicinal, Recarga para cilindro B20 de oxigênio medicinal, Locação de AUTOC PAP (Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas) e Locação de Conjunto portátil de Oxigênio gasoso para atendimento de demandas judiciais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR) da Secretaria de Estado da Saúde. Lote(s): I, II, III, IV, V, VI, VII - Deserto. Processo SGP-e: SES 306552/2024.
Cod. Mat.: 1088589

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0414/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos para a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): I, III - ALPHA PRINT COMUNICACAO VISUAL E EDITORA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 218.400,00, Lote(s): II - EDITORA PROGRESSIVA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 7.700,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 226.100,00. Processo SGP-e: PCSC 00046267/2024.
Cod. Mat.: 1088590

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0436/2025. Objeto: Aquisição de 4 (quatro) veículos novos, para a Secretaria de Estado da Fazenda. Item(ns): 1, 2 - GLOBO PLANALTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA , Valor Adjudicado: R\$ 514.530,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 514.530,00. Processo SGP-e: SEF 00004949/2024.
Cod. Mat.: 1088618

Secretaria de Estado da Administração – SEA
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
A Secretaria de Estado da Administração – SEA comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0451/2025, que tem por objeto: Contratação de serviços de locação de CPAP (Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas), para a Secretaria de Estado da Saúde. – e, em função do que determina a legislação em vigor, **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** do envio das propostas e abertura da referida licitação. Processo SPG-e: SES 27515/2025. GGG: 2025AS001516.
Cod. Mat.: 1088672

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0493/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de serviços de exames de ressonância magnética para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 16/06/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 02/07/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 02/07/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 02/07/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 13805/2024. GGG: 2025AS005188.
E-Sfinge: C096BD7717B025481FCBF8C84BCBEA504967D772
Cod. Mat.: 1088680

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Diretoria Administrativa e Financeira comunica o resultado da Dispensa Licitação nº **459/2025**. Objeto: Contratação de 1 licença do plano Advanced da ferramenta de acesso remoto AnyDesk com 4 conexões simultâneas por canal, pelo período de 36 meses. Lote(s): I - WERNETECH INFORMATICALTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.479.392/0001-72. Valor Adjudicado: R\$ 22.500,00. Valor Total: Adjudicado: R\$ 22.500,00. Processo: **SEA 8898/2025**.
Cod. Mat.: 1088912

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO – TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025. OBJETO: Retifica-se a data de assinatura do referido Termo de Dispensa, publicado em Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 04/06/2025, Edição nº 22526. *Onde se lê:* Florianópolis, 03 de junho de 2025. *Leia-se:* Florianópolis, 12 de junho de 2025. **SAS 361/2025.**
Cod. Mat.: 1088439

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 156/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios da agricultura familiar, para as escolas da Coordenadoria Regional de Educação de Blumenau, Itajaí, Brusque e Timbó. Homologado: 1- COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA COOPERBARRA é de R\$ 2.202.346,98; 2- COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAI –COOPERFAVI é de R\$ 1.024.790,30; 3- COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE COOPEROESTE é de R\$ 514.252,80; 4- COOPERATIVA ECOLOGICA DE AGRICULTORES, ARTESÃOS E CONSUMIDORES DA REGIAO SERRANA – ECOSERRA é de R\$ 565.321,64; Valor Global Total da Chamada Pública: R\$ 4.306.711,72. Processo: SED 151908/2024.
Cod. Mat.: 1088507

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
RESULTADO
O Fundo Rotativo do Médio Vale do Itajaí comunica o resultado da Dispensa de Licitação/Cotação Eletrônica – DL nº 159/2025. Objeto: Automatizador de portão, para portões de até 750kg acompanhado de 5 metros de cremalheira em aço, de kit de fixação e 02 controles remotos compatíveis. Quantidade: 10 (dez) unidades. Item: 1 – Juliana Conceição de Jesus (CNPJ: 54.122.658/0001-03), Valor unitário: R\$ 1.079,50. Valor total adjudicado: R\$ 10.795,00. Processo SGP-e SAP 31120/2025.
Cod. Mat.: 1088465

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº CE 0111/25. Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia, utilizando a Metodologia da Modelagem da Informação da Construção (BIM), para construção de edifício da Polícia Científica em lote localizado na Rua Nereu Gomes, 1068, Centro, Campos Novos, conforme especificações constantes dos Anexos I a XIV. **Critério de julgamento:** Menor preço. **Regime de Execução:** Empreitada por preço global. **Data de envio final das propostas:** até às 13:45 horas do dia 22/07/2025. **Abertura:** 22/07/2025, a partir das 14:00 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca “**CE 0111/2025**”, clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no “*site*” sgpe.sea.sc.gov.br, acesse “CONSULTA DE PROCESSOS”. Florianópolis-SC, 12 de junho de 2025. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025AS007999.
Cod. Mat.: 1088401

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
FUNDO ROTATIVO REGIONAL NORTE
EXTRATO DO RESULTADO
O Fundo Rotativo Regional Norte comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0148/2025. Objeto: Aquisição de materiais para a instalação de sistemas de automação nos portões das unidades prisionais da Região Norte – Unidade Presídio Regional Feminino de Joinville – SC. Item (ns): 6 e 13 - Frustrado, Item (ns): 11 - Revogado, Item (ns): 7 - 53.911.937 BRUNO MARTINS DE MARIA, Valor Adjudicado: R\$ 8.875,30, Item (ns): 4, 9, 12 - ABERIS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 9.180,00, Item (ns): 1,2, 3, 8, 10 – LICITA AQUI BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 31.727,60, Item (ns): 5 - SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 709,08. Valor Total Adjudicado: R\$ 50.491,98. Processo SGP-e: SAP 00041081/2025.
Cod. Mat.: 1088366

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 86/2023/PCI. **Objeto:** Aquisição de 38 (trinta e oito) estações de trabalho básicas (computadores), destinadas ao atendimento das Unidades

pertencentes à Regional do Vale do Itajaí. **Unidade Gerenciadora:** Polícia Científica do Estado de Santa Catarina - PCI. **Órgão Aderente:** Fundo Rotativo Regional do Vale do Itajaí – FR-04, inscrito no CNPJ nº 49.831.744/0001-47. **Empresa Fornecedora:** Positivo Tecnologia S.A., inscrita no CNPJ nº 81.243.735/0009-03. **Valor Total da Adesão:** R\$ 141.360,00 (cento e quarenta e um mil, trezentos e sessenta reais). **Processo SGP-e:** SAP 00050278/2025. Cod. Mat.: 1088673

DEFESA CIVIL - DC
EXTRATO DO RESULTADO

A Defesa Cível - DC comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0031/2025. Objeto: Contratação especializada de prestação de serviços de elaboração de documento de Cadastro Ambiental Rural (CAR) de 03 (três) imóveis desapropriados nas áreas da Barragem de Contenção de Cheias de Botuverá, no município de Botuverá - SC. Item(ns): 1 - COLIBRI ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.525,75. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.525,75. Processo SGP-e: SDC 00001766/2025. Cod. Mat.: 1088466

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE RESULTADO

A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil comunica o resultado da **Dispensa de Licitação nº 021/2025/SDC. Objeto:** Contratação de uma empresa especializada em obras de prestação de serviços, com fornecimento de materiais e equipamentos, para execução de serviço de roçada e limpeza no terreno anexo à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, com área aproximada de 5.000 mts², **Item: 001, Empresa:** AH Jardinagem e Paisagismo, sob nº44.866.414/0001-73. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 8.500,00. Processo: SGP-e SDC 1248/2025.

Cod. Mat.: 1088636

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO – SICOS

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2025 PROCESSO SICOS 6658/2025. CONTRATANTE: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço/SICOS. **CONTRATADA:** Editora Notícias do Dia Ltda - CNPJ: 00.481.841/0001-68. **OBJETO:** Contratação de empresa para Assinatura digital e impressa do Jornal Notícias do Dia. **VALOR:** R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, Inciso II, da Lei Federal n.º 14,133/2021. **DO- TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 27001, **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39-01, **FONTE:** 1.5.00.100.000, **PROJETO/ATIVIDADE:** 5030. Florianópolis, 10 de Junho de 2025. Jonianderson Menezes Secretário de Estado

Cod. Mat.: 1088617

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0121/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva de torre estaiada de telecomunicações - PMSC/DTIC. Item(ns): 1 - METALURGICA DESTERRO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 42.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 42.000,00. Processo SGP-e: PMSC 00021261/2025. Cod. Mat.: 1088535

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0100/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Aquisição de espadins para os cadetes da Academia de Polícia Militar da Trindade (REGISTRO DE PREÇOS). Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 07/06/2025. Fim da entrega de propostas: às 15:30 horas do dia 30/06/2025. Abertura da sessão: a partir das 15:30 horas do dia 30/06/2025. Início da disputa: a partir das 15:35 horas do dia 30/06/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00014140/2025. GGG: 2025AS004969.

Cod. Mat.: 1088665

POLICIA CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0105/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de caminhão guincho, para transporte de veículos leves alocados em endereços específicos das unidades da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina,. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 14/06/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 30/06/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 30/06/2025. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 30/06/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br.

pras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic-cplobras@pc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, 5º andar, Torre B, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCSC 00032984/2025. GGG: 2025AS007869.

Cod. Mat.: 1088520

POLÍCIA CIVIL - PC
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Polícia Civil comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0066/2025. Objeto: Fornecimento e instalação de portões de alumínio destinados ao canil da Acadepol. Lote(s): 1 - GABRIELA GUIMARÃES METALURGICA EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 22.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 22.000,00. Processo SGP-e: PCSC 00070471/2024. Cod. Mat.: 1088471

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA
EXTRATO DO RESULTADO
O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0086/2025. Objeto: Aquisição de Mangueira para Jardim e Lavadora de Alta Pressão para fins de manutenção no novo espaço cedido ao IMA, localizado no Saco dos Limões, Florianópolis/SC. Item: 1 - AMS COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 770,00
Item: 2 - BRUNA CAROLINA DE GUIMARAES, Valor Adjudicado: R\$ 178,00
Valor Total Adjudicado: R\$ 948,00.
Processo SGP-e: IMA 00019309/2025.
Florianópolis, 12 de Junho de 2025.
Gabriel Vaz Pires
Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1088542

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA
EXTRATO DO RESULTADO
O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0090/2025. Objeto: Aquisição e instalação de persianas para a Coordenadoria Regional de Joinville. Item(ns): 1 - SRB CORTINAS E PERSIANAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.893,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.893,00. Processo SGP-e: IMA 00018221/2025. Gabriel Vaz Pires Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1088637

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO/SC
EXTRATO DO RESULTADO
O Instituto de Metrologia de Santa Catarina - IMETRO/SC comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0026/2025. Objeto: Calibração do Microhmímetro, da Marca Megabrá, modelo MPK 257, número de série UO 6015J, utilizado nos ensaios realizados no laboratório de Segurança de Produtos do IMETRO/SC. Lote(s): 1 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO - LACTEC, Valor Adjudicado: R\$ 665,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 665,00. Processo SGP-e: IMETRO 00000467/2025. Cod. Mat.: 1088609

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIA - LAGES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0805/2025 - menor preço Por Item. Objeto: AQUISIÇÃO DE CORTINAS, PERSIANAS, DIVISÓRIAS, VIDROS E SIMILARES PARA OS SEGUINTE CENTROS DE ENSINO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA –UDESC: CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS –CAV E CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MEIO OESTE -CESMO. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 14/06/2025. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 30/06/2025. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 30/06/2025. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 30/06/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br/cav. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail clic.cav@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Luiz de Camões, nº 2090, , CEP 88520-000, Bairro Conta Dinheiro, Lages/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00019333/2025.

Cod. Mat.: 1088588

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJAÍ- IBIRAMA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0680/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Aquisição de poltronas executivas instaladas para os veículos Peugeot Boxer Minibus 2023 da UDESC: placas RYO2I39 (CEAVI),

RYO2F59 (CAV), RYO2H59 (CAV) e RYO2F99 (ESAG). Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 14/06/2025. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 01/07/2025. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 01/07/2025. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 01/07/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br/ceavi. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail clico.ceavi@udesc.br, ou no seguinte endereço: Rua Dr Getúlio Vargas, nº 2822, CEP 89140-000, Bairro Bela Vista, Ibirama/SC, no horário das 13:00 às 18:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00054638/2024. Cod. Mat.: 1088305

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0118/2025. Objeto: Pagamento de pró-labore para serviço de curso com 4 horas de duração, com tema “Oratória”, no dia 17/06/2025, nas dependências da Faed-Udesc. Item: 1 – Silvio Luzardo de Almeida Mello, Valor Adjudicado: R\$ 599,12. Valor Total Adjudicado: R\$599,12. Processo SGP-e UDESC 17339/2025.

Cod. Mat.: 1088333

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CESMO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 588/2025. Objeto: Pagamento de pro-labore para membro externo convidado para ministrar curso intitulado “Inteligência artificial no processo de ensino aprendizagem”, referente ao Projeto de Extensão `CESMO Comunidade`, sob coordenação do prof. Mayco Morais Nunes, que será executado 04 horas de capacitação em 22/07 em Videira na CRE/Videira e 04 horas em 07/11 em Caçador na ACIC. CESMO/ UDESC. **Valor:** R\$ 2.567,76. **Fornecedor:** Ricardo Pereira. **Fundamentação:** Art. 74, caput da Lei 14.133/21. **SGPE UDESC nº 20072/2025. Caçador, 10** de junho de 2025. **Mayco Morais Nunes – Diretor Geral do CESMO/UDESC.**

Cod. Mat.: 1088526

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - Balneário Camboriú comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0572/2025. Objeto: Pagamento de pró-labore ao profissional Prof. Dr. Albino Szesz Junior, especialista em Inteligência Artificial, para participação como palestrante na Semana de Formação Continuada do CESFI, a ser realizada nos dias 29 e 30 de julho de 2025, nas dependências do CESFI. Edital PRAPEG. Item(ns): 1 - Albino Szesz Junior, Valor Adjudicado: R\$ 2.567,76. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.567,76. Processo SGP-e: UDESC 00019994/2025. Cod. Mat.: 1088368

AVISO DE PAGAMENTO Nº 288/2025. Objeto: SGPe 20696/2025 - Trata-se de restituição ao servidor, motorista da frota do CAV, referente ao pagamento de abastecimento de combustível realizado em 28/05/2025 no município de Chapecó-SC, tendo em vista que o posto afirmou que aceitava o cartão Ticket log, no entanto ao tentar efetuar o pagamento a atendente informou que o sistema não permitia o abastecimento. Veículo Spin placa RAB8207. **Fornecedor:** Márcio Gilberto Ávila Ramos. **Valor:** R\$178,04. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/21. Florianópolis, 11 de junho de 2025. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.** Cod. Mat.: 1088375

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Ciências Agroveterinárias - Lages comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0694/2025. Objeto: Refere-se à aquisição de um 01 ESPECTROFOTÔMETRO MODELO SP-190/1100MARCA SPLABOR, para utilização no Laboratório de Fruticultura, Ensino de Pós-Graduação em Produção Vegetal do CAV/UDESC. Item(ns): 1 - ELO SCIENTIFIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 25.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 25.000,00. Processo SGP-e: UDESC 00015071/2025. Cod. Mat.: 1088381

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Ciências Agroveterinárias - Lages comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0692/2025. Objeto: Refere-se à manutenção preventiva e calibração, com fornecimento de peças, do equipamento conjunto analisador de fotossíntese - Li-Cor 6400xt, utilizado em pesquisas dos cursos de Pós-graduação em eng. Florestal, Ciência do Solo e Produção Vegetal do CAV/ UDESC. Item(ns): 1, 2 - ALEM MAR COMERCIAL E INDUSTRIAL S A, Valor Adjudicado: R\$ 45.891,33. Valor Total Adjudicado: R\$ 45.891,33. Processo SGP-e: UDESC 00015115/2025. Cod. Mat.: 1088393

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0296/2025. Objeto: Contratação de profissional para ministrar palestra intitulada “Beleza negra e ancestralidade: o papel da trança para as mulheres negras”, na data 08/08/2025, das 14:00 as 16:00h, na Escola de Educação Básica América Dutra Machado, destinada a estudantes e professores da escola. Item(ns): 1 - Gerson Gonçalves, Valor Adjudicado: R\$ 855,91. Valor Total Adjudicado: R\$ 855,91. Processo SGP-e: UDESC 00019617/2025

Cod. Mat.: 1088434

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0297/2025. Objeto: Contratação de profissional para ministrar palestra (aula magna) intitulada “Design Science Research como método de pesquisa em Programas de Pós-graduação profissionais”, na data 19/08/2025, local: Auditório do CEART, Público-alvo: docentes e discentes do Programa de Pós-Graduação em Moda (PPGMODA). Item(ns): 1 - Daniel Pacheco Lacerda, Valor Adjudicado: R\$ 1.925,80. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.925,80. Processo SGP-e: UDESC 00018169/2025

Cod. Mat.: 1088436

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 094/2025 Objeto: AQUISIÇÃO DE ADUFAS DE FUNDO PARA A ETA DE CHAPECÓ. Abertura das Propostas dia 30/06/2025 às 9h e Sessão de Disputa dia 30/06/2025 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa.

Cod. Mat.: 1088582

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.
AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico – PE nº 25/00282. Objeto: Aquisição de Chaves Seccionadoras para Subestações. Limite do acolhimento de propostas: até 14h do dia 26/06/2025. Sessão de lances: www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível em: www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Código de Registro TCE/SC –IN 028/2021: 019EBAD36980F43673643F5763C060DAEA13E471

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico – PE nº 25/00369. Objeto: Aquisição de 3 (três) Utilitários Furgões para a Celesc Distribuição S.A. Limite do acolhimento de propostas: até 14h do dia 27/06/2025. Sessão de lances: www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível em: www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Código de Registro TCE/SC –IN 028/2021: 3910F1361B9C5E635FD7D2D3C659EA471947C0EA

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 25/00231. Objeto: Aquisição de mudas nativas de espécies florestais para fins de compensação ambiental. Edital disponível em: www.celesc.com.br – link “Fornecedores”. Dúvidas: dvlt@celesc.com.br. Código de registro TCE/SC: 0BCFEA0BE229CE2A2FCF03FE702F1210F7F73F3E

Cod. Mat.: 1088624

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/25
A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, aprovado por ato da Diretoria Executiva. Objeto: Fornecimento de Miliamperímetros, Amperímetros, Medidores de Irradiância Solar, Multímetros e Termômetros Infravermelhos. Edital: [website www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº 1072801 ou site www.scgas.com.br. Recebimento e Abertura das Propostas até às 9h00min do dia 04/07/2025. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 9h15min do dia 04/07/2025. Código de Registro no TCE-SC: 7634240BD5E5C-0519CD5A922AD1B6E970909D392. Osny Belarmino da Silva Filho. Presidente da Comissão de Licitação.

Cod. Mat.: 1088357

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 021/2024-SCC
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CONTRATADA: CEPENGE ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: acréscimo de quantitativo, que representa 11,82% do

contrato, conforme o processo SCC 14632/2024.
VALOR ADITADO: R\$ 19.955,21 (dezenove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos)
DATA ASSINATURA: 12/06/2025
ASSINADO POR: Marcelo Mendes, Secretário Adjunto de Estado da Casa Civil, e Cleversson Francisco Zardo, representante da empresa Cepenge Engenharia Ltda.
Florianópolis, 12 de junho de 2025.

Cod. Mat.: 1088420

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Extrato Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 366-01/2024 da Secretaria de Estado da Administração
Aderente: Controladoria Geral do Estado
Fornecedor: E7 Comércio de Confeções Ltda.
Objeto: aquisição de item 10 - Bandeira oficial do Brasil 2 panos tamanhos, 90 cm x 1,28 cm. - 2 peças, valor total R\$ 76,98 reais item 15 - Bandeira do Estado de Santa Catarina, 2 panos tamanho, 90 cm x 1,28 cm - 2 peças. Valor total R\$ 76,98 reais. Valor total da aquisição R\$ 147,82 (cento e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos).
Processo CGE 481/2025

Cod. Mat.: 1088415

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Extrato Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 366-02/2024 da Secretaria de Estado da Administração
Aderente: Controladoria Geral do Estado
Fornecedor: N.F. Grande & Cia Ltda. - EPP
Objeto: aquisição de item 01 - Mastros para bandeira em madeira padrão com altura mínima de 2,20 m - 4 peças, valor total R\$ 400,00 item 4 - Base em madeira para 2 mastros de alta resistência - 2 peças. Valor total R\$ 480,00 item 7 - Roseta para bandeira tamanho padrão Vermelha e Branca (Representação SC) - 2 peças, valor total R\$ 100,00 item 8 - Roseta para bandeira tamanho padrão Verde e amarela (Representação Brasil), 2 peças, valor total R\$ 100,00. Valor total da aquisição R\$ 1.080,00 (mil e oitenta) reais.
Processo CGE 481/2025

Cod. Mat.: 1088416

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO
Contrato: 061/2025
Contratante: Secretaria de Estado da Administração/Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais.
Contratada: MapData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.
Origem: PE 340/2025
Objeto: Aquisição de sistemas especializados de engenharia (desenho técnico, modelagem de informações de construção (BIM), criação de modelos 3D, elaboração de orçamentos detalhados e colaboração em nuvem)
Valor do Contrato: R\$ 355.770,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta reais)
Dotação Orçamentária: UG 470091 – Item Orçamentário: 33.90.40.11, Ação 2750 – Fonte 1.759.240.000
Vigência: 36 meses a contar da publicação no Diário Oficial.
Assinatura Contrato: 12 de junho de 2025
Pela Contratante: Vanio Boing
Pela Contratada: Débora Cristina Cassim
SEA 11217/2025

Cod. Mat.: 1088566

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS - EXTRATO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2025 - CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** Conviver Saúde Mental Ltda – CNPJ: 17.919.525/0001-28. **OBJETO:** prestação de serviços de acolhimento institucional na modalidade de residência inclusiva para pessoas com deficiência de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, conforme determinado na decisão judicial – Autos nº 50076711-05.2023.8.24.0045(acolhimento de P. T. S.–Grau II). **VALOR:** R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais) para o período de 24 (vinte e quatro) meses. **DATA:** Florianópolis, 12 de junho de 2025. **ASSINA:** Adeliara Dal Pont, Secretária de Estado. **SAS 4382/2024.**

Cod. Mat.: 1088385

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS – EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 11/2025-SAS. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** Conviver Saúde Mental Ltda – CNPJ: 17.919.525/0001-28 **DO OBJETO:** prestação de serviços de acolhimento institucional na modalidade de residência inclusiva para pessoas com deficiência de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, conforme determinado na decisão judicial nº 50076711-05.2023.8.24.0045 (acolhimento de

P. T. S. – Grau II), de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 16/2025, na proposta da contratada e documentos constantes no processo SAS 4382/2024, partes indissociáveis deste instrumento. **DO PREÇO:** R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses contados da publicação ou até a alta ou óbito do paciente acolhido, o que ocorrer primeiro. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG 260001, Subação: 15791, Elemento de Despesa: 33.90.91.43, Fonte: 1.500.100.000, **DATA:** Florianópolis, 12 de junho de 2025. **ASSINAM:** Adeliara Dal Pont, pela Contratante e Carla Denise Bergamin, pela Contratada. **SAS 4832/2024**

Cod. Mat.: 1088738

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
EXTRATO CONTRATOS
Objeto: Credenciamento de emissoras de televisão com canal aberto, e Rádios, que sejam geradoras – comerciais ou educativas – e que possuam sinal de transmissão no território do Estado de Santa Catarina, para veiculação de mensagens de utilidade pública, de caráter educativo e/ou informativo, sem conteúdo publicitário. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar de 11/06/2025. Pela Contratante: Bruno Rodolfo de Oliveira. Pela Contratada: Fábio Bigolin.

EMISSIONA CREDENCIADA	CONTRATO	PROCESSO SGPe
RÁDIO ALPHA FM 91.3 RAZÃO SOCIAL: RÁDIO NDFM LITORAL LTDA 57.923.368/0001-49	002/2025/ SECOM	SECOM 4883/2025

Cod. Mat.: 1088569

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
EXTRATO CONTRATOS
Objeto: Credenciamento de emissoras de televisão com canal aberto, e Rádios, que sejam geradoras – comerciais ou educativas – e que possuam sinal de transmissão no território do Estado de Santa Catarina, para veiculação de mensagens de utilidade pública, de caráter educativo e/ou informativo, sem conteúdo publicitário. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar de 11/06/2025. Pela Contratante: Bruno Rodolfo de Oliveira. Pela Contratada: Fábio Bigolin.

EMISSIONA CREDENCIADA	CONTRATO	PROCESSO SGPe
RÁDIO JOVEM PAN NEWS LITORAL NORTE SC RAZÃO SOCIAL: ORGANIZAÇÕES SO DE COMUNICAÇÃO LTDA 02.376.802/0001-26	003/2025/ SECOM	SECOM 4884/2025

Cod. Mat.: 1088570

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
EXTRATO CONTRATOS
Objeto: Credenciamento de emissoras de televisão com canal aberto, e Rádios, que sejam geradoras – comerciais ou educativas – e que possuam sinal de transmissão no território do Estado de Santa Catarina, para veiculação de mensagens de utilidade pública, de caráter educativo e/ou informativo, sem conteúdo publicitário. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar de 11/06/2025. Pela Contratante: Bruno Rodolfo de Oliveira. Pela Contratada: Fábio Bigolin.

EMISSIONA CREDENCIADA	CONTRATO	PROCESSO SGPe
RÁDIO MASSA FM JOINVILLE RAZÃO SOCIAL: ORGANIZAÇÕES SO DE COMUNICACAO LTDA 02.376.802/0001-26	004/2025/ SECOM	SECOM 4885/2025

Cod. Mat.: 1088571

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
EXTRATO CONTRATOS
Objeto: Credenciamento de emissoras de televisão com canal aberto, e Rádios, que sejam geradoras – comerciais ou educativas – e que possuam sinal de transmissão no território do Estado de Santa Catarina, para veiculação de mensagens de utilidade pública, de caráter educativo e/ou informativo, sem conteúdo publicitário. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar de 11/06/2025. Pela Contratante: Bruno Rodolfo de Oliveira. Pela Contratada: Fábio Bigolin.

EMISSIONA CREDENCIADA	CONTRATO	PROCESSO SGPe
RÁDIO NAÇÃO FM RAZÃO SOCIAL: FM MURCIA LTDA 04.401.950/0001-89	005/2025/ SECOM	SECOM 4887/2025

Cod. Mat.: 1088572

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 47/2023 - PE 667/2022 - SIGEF 2025AS008632
CONTRATADA: GVTUR TRANSPORTES LTDA. ME. OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda do Contrato 47/2023, com acréscimo de 7,55%%, representando um acréscimo de 1.600 km ao ano para atender 01 aluno da EEF Professor Mota Pires, passando a quilometragem anual para 22.800 km. Do Preço, das Condições de Pagamento e do Reajuste e da Revisão. O valor total deste Contrato é de R\$ 387.372,0.
Assinado em 12/06/2025.
Informações Sgpe - SED 107716/2025

Cod. Mat.: 1088529

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 202/2022 - CC Nº 310/2021-SIGEF 2025AS008938
CONTRATADA: CONXAP CONSTRUTORA LTDA EPP. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº202/2022 – com o acréscimo de 120 dias para execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 24/02/2025 e término em 23/06/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 06/05/2025 e término em 02/09/2025.
Assinado em 12/06/2025.
Informações Sgpe - SIE 00019110/2025

Cod. Mat.: 1088537

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 232/2023 - CV 422/2022 - SIGEF 2025AS008990
CONTRATADA: MURILO CASSOL DAGA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 75/2022 – Cláusula Sexta – com o acréscimo de 90 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 10/04/2025 e término em 08/07/2025, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 09/07/2025 e término em 06/10/2025.
Assinado em 12/06/2025.
Informações Sgpe - SIE 13614/2025

Cod. Mat.: 1088547

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2025 – CE 167/2024 –SIGEF 2025AS008964
CONTRATADA Empresa CONSTRUTORA LG LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de serviço do Contrato nº 003/2025, alterando a CLÁUSULA QUINTA – OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, com o acréscimo de 60 dias para execução dos serviços e com acréscimo de 90 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 05/05/2025 e término em 03/07/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 13/07/2025 e término em 10/10/2025.
Assinado em 11/06/2025.
Informações Sgpe - SIE 15881/2025

Cod. Mat.: 1088564

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2025 – CE 167/2024 –SIGEF 2025AS008966
CONTRATADA: COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SÃO JOSÉ EIRELI ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência de serviço do Contrato nº 05/2025, alterando a CLÁUSULA QUINTA – OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, com o acréscimo de 60 dias para execução dos serviços e com acréscimo de 83 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 08/05/2025 e término em 06/07/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 13/07/2025 e término em 03/10/2025.
Assinado em 11/06/2025.
Informações Sgpe - SIE 16261/2025

Cod. Mat.: 1088565

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **PE 012/2024.**
SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato **CT.033/2024. Contratante:** SIE. **Contratada:** Consórcio Meio Oeste III, constituído pelas empresas Kaeng Infraestrutura EIRELI (líder com 50% de participação) e Triângulo Engenharia LTDA (com 50% de participação). **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 14.676.837,70 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta centavos), adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** art. 124, I, “b”, da Lei Federal n.º 14.133/2021. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 11/06/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Alexandre Caldeira, pela Contratada. **Processo:** SIE 8472/2025. **GGG: 2025AS008862.**

Cod. Mat.: 1088438

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **CE 188/2024.**
Republicado por incorreção
PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.001/2025. Contratante:** SIE. **Contratada:** Triplan Projetos Ltda. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 5.601,85 (cinco mil, seiscentos e um reais e oitenta e cinco centavos) adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-financeiro. **Fundamentação Legal:** art. 124, I, “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 09/06/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper pela SIE e o Sr. Yago Veniciues Alievi Poletti, pela Contratada. **Processo:** SIE 12065/2025. **GGG: 2025AS008326.**

Cod. Mat.: 1088445

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **PE 142/2024.**
PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.001/2025. Contratante:** SIE. **Contratada:** G C Palheta LTDA. **Objeto:** Supressão de valor em R\$ 2.477,34 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos). **Fundamentação Legal:** art. 124, I, “b”, da Lei Federal n.º 14.133/2021. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 12/06/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Edimar do Carmo Cavalcante, pela Contratada. **Processo:** SIE 19725/2025. **GGG: 2025AS008831.**

Cod. Mat.: 1088519

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: FUNDO ROTATIVO REGIONAL SERRANO FR-05
Origem: Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0141/2024 - SEJURI
Objeto: ARP para possível e eventual aquisição de materiais elétricos para a manutenção das unidades prisionais pertencentes à Regional Serrana –SR05
Contratada: VALDELI CECILIO DOS SANTOS LTDA.
2025AF000002 – GGG: 2025AS008509
- Item 059 – Quant. 100 – Valor R\$ 38,50. **Valor Total Contratado: R\$ 6.194,00.**
Assinatura: 06 de junho de 2025. Pela Contratante: Andre Isidoro de Oliveira Martarello. Pela contratada: Valdeli Cecilio dos Santos. **SAP 00123046/2024**

LEIA-SE CORRETO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: FUNDO ROTATIVO REGIONAL SERRANO FR-05
Origem: Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0141/2024 - SEJURI
Objeto: ARP para possível e eventual aquisição de materiais elétricos para a manutenção das unidades prisionais pertencentes à Regional Serrana –SR05
Contratada: VALDELI CECILIO DOS SANTOS LTDA.
2025AF000002 – GGG: 2025AS008509
- Item 059 – Quant. 10 – Valor R\$ 38,50. **Valor Total Contratado: R\$ 2.729,00.**
Assinatura: 12 de junho de 2025. Pela Contratante: Andre Isidoro de Oliveira Martarello. Pela contratada: Valdeli Cecilio dos Santos. **SAP 00123046/2024**

Cod. Mat.: 1088517

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 322/SAP/2024
Objeto: Aquisição de materiais de utensílios para expediente e limpeza
Contratada: IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
2025AF000001 - GGG: 2025AS8617
Item 001 – Quant. 11500 – Valor R\$ 3,98
Valor Total Contratado: R\$ 45.770,00
Assinatura: 11 de junho de 2025
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875 / Item 33.90.30.21 / Fonte 1.753.111.037
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pela Contratada: Juliano Jairo Melo
SAP 61257/2025

Cod. Mat.: 1088392

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 179/SAP/2024
Objeto: aquisição de insumos e instrumentos médicos e odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Sistema Prisional Catarinense e Unidades Socioeducativas

Contratada: VOLARE COMERCIO LTDA
2025AF000001 - GGG: 2025AS8522
Item 001 – Quant. 300 – Valor R\$ 0,52
Item 002 – Quant. 200 – Valor R\$ 1,04
Valor Total Contratado: R\$ 364,00
Assinatura: 11 de junho de 2025
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Item 33.90.30.36 / Fonte 1.753.111.037
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pela Contratada: Flavio Hamsi Antunes
SAP 62393/2025

Cod. Mat.: 1088413

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: FUNDO ROTATIVO REGIONAL SERRANO FR-05.
Origem: Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0148/2024 – SAP.
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção Individual (EPI), para os internos que desempenham atividades laborais nas oficinas do Fundo Rotativo Regional Serrano.
Contratada: Comercio Atacadista Ilha Bela
2025AF000002 – GGG: 2025AS008741
- Item: 28, quant. 50, Valor: R\$ 6,92
Valor total contratado: R\$ 346,00. Assinatura: 10 de junho de 2025. Pela contratante: Andre Isidoro de Oliveira Martarello. Pela contratada: Silvia Debus Paim.

Contratada: CRH Equipamentos de Segurança LTDA
2025AF000002 – GGG: 2025AS008743
- Item: 44, quant. 3, Valor: R\$ 27,50; **Valor total contratado: R\$ 82,50.** Assinatura: 12 de junho de 2025. Pela contratante: Andre Isidoro de Oliveira Martarello. Pela contratada: Renata Gallo Barbosa.

Contratada: Global Mix Comercial LTDA
2025AF000002 – GGG: 2025AS008736
- Item: 46, quant. 20, Valor: R\$ 20,00. **Valor total contratado: R\$ 125,80.** Assinatura: 10 de junho de 2025. Pela contratante: Andre Isidoro de Oliveira Martarello. Pela contratada: David Teixeira da Mota.

Contratada: L S Bellas Lopes Comercial LTDA
2025AF000002 – GGG: 2025AS008806
- Item: 21, quant. 30, Valor: R\$ 2,04; - Item: 31, quant. 20, Valor: R\$ 19,99; - Item: 47, quant. 5, Valor: R\$ 7,23. **Valor total contratado: R\$ 497,15.** Assinatura: 10 de junho de 2025. Pela contratante: Andre Isidoro de Oliveira Martarello. Pela contratada: Lilian Santarosa Bellas Lopes.

Contratada: Piatã Comercio de Peças LTDA
2025AF000002 – GGG: 2025AS008809
- Item: 36, quant. 03, Valor: R\$ 2,40; - Item: 37, quant. 10, Valor: R\$ 37,88; - Item: 38, quant. 15, Valor: R\$ 37,88; - Item: 39, quant. 15, Valor: R\$ 37,88; - Item: 40, quant. 10, Valor: R\$ 37,88; - Item: 41, quant. 10, Valor: R\$ 40,00; - Item: 42, quant. 05, Valor: R\$ 40,00; - Item: 48, quant. 02, Valor: R\$ 64,01. **Valor total contratado: R\$ 2.629,22.** Assinatura: 10 de junho de 2025. Pela contratante: Andre Isidoro de Oliveira Martarello. Pela contratada: Marcos Aurelio Miglioli.

Contratada: Rafael Kuhun LTDA
2025AF000002 – GGG: 2025AS008812
- Item: 01, quant. 110, Valor: R\$ 15,70; - Item: 04, quant. 14, Valor: R\$ 11,40; - Item: 05, quant. 15, Valor: R\$ 7,95; - Item: 06, quant. 02, Valor: R\$ 47,30; - Item: 10, quant. 02, Valor: R\$ 47,50; - Item: 12, quant. 02, Valor: R\$ 32,40; - Item: 13, quant. 04, Valor: R\$ 32,40; - Item: 14, quant. 04, Valor: R\$ 32,40; - Item: 15, quant. 02, Valor: R\$ 32,40; - Item: 16, quant. 02, Valor: R\$ 32,30; - Item 19, quant. 30, Valor: R\$ 2,00; - Item 20, quant. 15, Valor: R\$ 2,40; - Item 23, quant.03, Valor: R\$ 10,50; - Item 27, quant. 05, Valor: R\$ 32,90; - Item 30, quant. 100, Valor: R\$ 15,00; - Item 45, quant. 40, Valor: R\$ 1,35; - Item 50, quant. 07, Valor: R\$ 31,30;- Item 51, quant. 03, Valor: R\$ 79,00. **Valor total contratado: R\$ 4.950,95.** Assinatura: 10 de junho de 2025. Pela contratante: Andre Isidoro de Oliveira Martarello. Pela contratada: Rafael Kuhn.

Contratada: RP Comercial LTDA
2025AF000002 – GGG: 2025AS008808
- Item: 32, quant. 5, Valor: R\$ 22,47. **Valor total contratado: R\$ 112,35.** Assinatura: 10 de junho de 2025. Pela contratante: Andre Isidoro de Oliveira Martarello. Pela contratada: Robson Patrik Soares

Contratada: W Carrara Junior LTDA
2025AF000002 – GGG: 2025AS008807
- Item: 25, quant. 04, Valor: R\$ 339,00; - Item: 34, quant. 25, Valor: R\$ 11,99. **Valor total contratado: R\$ 1.655,75** Assinatura: 11 de junho de 2025. Pela contratante: Andre Isidoro de Oliveira Martarello. Pela contratada: Walter Carrara Junior. **SAP 00042891/2025.**

Cod. Mat.: 1088408

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1003/2025** – Processo SES 26288/2025 – Pregão Eletrônico: 199/2025.
Empresa: Innovative Medicines Brasil SP Distribuição de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 21.810.980/0001-68.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 681.264,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1088354

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 936/2025 – Processo SES 304054/2024 – Pregão Eletrônico nº 24/2025.
Empresa: Jaboque Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 49.851.154/0001-86.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimentos de demandas judiciais para GEJUD.
Valor total: R\$ 100.800,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1088499

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 937/2025 – Processo SES 304054/2024 – Pregão Eletrônico nº 24/2025.
Empresa: Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ: 04.071.245/0001-60.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimentos de demandas judiciais para GEJUD.
Valor total: R\$ 63.813,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1088500

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO SES 123408/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 032/2024 – SES 23227/2024 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira – Hospital Regional do Oeste
Município: Chapecó
CNPJ: 02.122.913/0001-06
Objeto: Acréscimo mensal de R\$ 17.590,08 resultando aumento de 0,14% sobre o valor inicial atualizado do contrato, para adequação do Plano Operativo em virtude da publicação da Portaria GM/MS nº 6.995 de 23/05/2025, que habilita 2 leitos de UTI Pediátricos Tipo II, e estabelece Incentivo da Rede de Atenção às Urgências referente à 2 leitos de UTI Pediátricos RUE Tipo II, conforme documentos disponíveis no SES 13980/2024. O valor do Incentivo Catarinense para Leitos de Unidades de Terapia Intensiva e Unidades de Cuidados Intermediários permanece inalterado, conforme Informação DAES nº 184/2025 – SES13980/2024.
Competência: Maio de 2025
Florianópolis, 12 de junho de 2025
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1088376

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 953/2024 – Processo SES 110766/2025 referente ao Processo SES 18568/2024, Licitação 79/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 00.088.317/0001-21.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 953/2024, correspondente ao acréscimo de 25% no quantitativo do item 59, para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD), conforme dispõe o artigo 124, I, “b”, e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 862,20 (Oitocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). 2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 369.858,24 (trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 370.720,44 (trezentos e setenta mil, setecentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 11/06/2025.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2025AS008942.
Cod. Mat.: 1088630

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 620/2025 – Processo SES 112365/2025 referente ao Processo SES 98321/2024, Licitação 292/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Santé Importação e Exportação Ltda – CNPJ nº 09.003.454/0001-90.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 620/2025, correspondente ao acréscimo de aproximadamente 24,97% do item 08 e aproximadamente 24,93% no quantitativo do item 09, para a Gerência de Bens Regulares (GEBER), conforme dispõe o artigo 124, I, “b”, e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 30.671,55 (Trinta mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). 2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 122.850,00 (cento e vinte e dois mil, e oitocentos e cinquenta reais) para R\$ 153.521,55 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 11/06/2025.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2025AS008944.
Cod. Mat.: 1088632

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2023 – Processo SES 215837/2022, Edital 2820/2022, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação – SES 16640/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: W&Z Comércio e Serviços Hospitalares Ltda, CNPJ nº 05.968.162/0001-31.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 221/2023 a partir de 01/07/2025 até 30/06/2026.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato o valor total mensal de R\$ 8.177,63, totalizando o valor global de R\$ 98.131,56, até o final da vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 12 de junho de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Desereet Zahlouth Pedroso pela empresa W&Z Comércio e Serviços Hospitalares Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS008527.
Cod. Mat.: 1088670

SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO – SICOS

Extrato do Contrato Nº 09/2025 - Processo SGPe SICOS 6658/2025.
Origem: Dispensa de Licitação nº 018/2025. **Contratante:** O Estado de Santa Catarina por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço/SICOS. **Contratada:** EDITORA NOTÍCIAS DO DIALTDA - CNPJ Nº 00.481.841/0001-68. **Objeto:** Contratação de empresa para Assinatura digital e impressa do Jornal Notícias do Dia. **Valor:** R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais). **Unidade Orçamentária:** 27001. **Itens Orçamentários:** 33.90.39-01, **Fonte:** 1.500.100.000, **Ação:** 5030. **Vigência:** a contar da data de assinatura e vigorará por até 12 meses. **Assinado em 10/06/2025**, pelo Secretário Adjunto de Estado, Sr. Jonianderson Menezes, pela SICOS, e o Sr. Marcelo Correa Petrelli, pela empresa.
Cod. Mat.: 1088620

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 033/2025/SSP: **Origem:** Pregão Eletrônico nº 059/SSP/2024. **Objeto do Contrato:** Aquisição de viaturas caracterizadas e descaracterizadas em benefício do Corpo de Bombeiros, Polícia Científica, Polícia Civil e Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, com recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no Diário Oficial do Estado de SC, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090; Unidade Orçamentária: 16090; Subação: 16154; Natureza: 44.90.52.52 Fonte Orçamentária: 2.713.229.000 e 2.749.285.015. **Valor Total:** R\$ 1.234.755,50 (um milhão, duzentos e trinta e

quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco e cinquenta centavos). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública. **Signatário:** Sr. Flávio Rogério Pereira Graff. **Contratada:** BREITKOPF FRANCE VEICULOS LTDA **Signatário:** Sr. Alfredo Heinz Breitkopf e Roberto Breitkopf. **Data de assinatura do Contrato:** 06/06/2025 **Processo SGPe:** SSP 1556/2025. **Solicitação GGG** 2025SO004913 **Aprovação GGG** 2025AS006857.
Cod. Mat.: 1088400

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 104/SEA/2025 - Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza (REGISTRO DE PREÇOS).
2025AF000001 - GOEDERT LTDA - CNPJ: 79.846.465/0001-18 - Item 6: qtd: 10und, valor: R\$ 750,00; Crédito orçamentário: 33.90.30.22. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 11/06/2025. Pelo contratado: Douglas de Moraes - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – SGPE- PMSC - 31336/2025. GGG- 2025SO006480.
Cod. Mat.: 1088402

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 104/SEA/2025 - Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza (REGISTRO DE PREÇOS).
2025AF000001 - FRIDA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 54.866.304/0001-65 - Item 1: qtd: 2.000und, valor: R\$ 24.800,00; Crédito orçamentário: 33.90.30.22. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 12/06/2025. Pelo contratado: Julia Nicole Amorim Silveira de Carvalho - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – SGPE- PMSC - 31641/2025. GGG- 2025SO006484.
Cod. Mat.: 1088404

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 039/PMSC/2024 - Objeto: Aquisição de equipamentos de vídeo wall, tela interativa, módulos OPS e microcomputador estação de trabalho básica para PMSC.
2025AF000001 - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - CNPJ: 65.149.197/0002-51 - Item 1: qtd: 1und, valor: R\$ 55.600,00; Crédito orçamentário: 44.90.52.35. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 12/06/2025. Pelo contratado: Leandro Figueiredo de Castro - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – SGPE- PMSC - 31996/2025. GGG- 2025SO006488.
Cod. Mat.: 1088406

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 104/SEA/2024** - Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza - Contratada: **STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA** – CNPJ: 39.357.755/0001-83; **2025AF000002** - Item 001 – Quant. 6080; Valor: R\$ 4.985,60 - **Valor Total da AF: R\$ 4.985,60;** Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 1.799.269.000 Assinatura: 12/06/2025; Pelo contratado: Caian Camargo Caccia - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – Aprov GGG **2025SO006517**.
Cod. Mat.: 1088461

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 154/PMSC/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DE INVERNO PARA O EFETIVO DA PMSC.
2025AF000007 - FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA - CNPJ: 02.777.319/0001-53 - Item 09: qtd: 100 und, valor: R\$ 3.900,00 - Crédito orçamentário: 33.90.30.23 Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 12/06/2025. Pelo contratado: Maurício Kuhnén - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – SGPE- PMSC - 32000/2025. GGG- 2025SO006542.
Cod. Mat.: 1088482

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO
CONTRATO 071/PMSC/2025. **Origem:** Pregão Eletrônico 126/SIE/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** CEPENGE Engenharia LTDA. **Objeto do Contrato:** Telhado da Academia e Portão de entrada do 22BPM **Valor:** R\$ 290.625,32. **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 13118, 14157, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.16, **Fonte de Recursos:** 2.752.235.25, 2.752.235.324. **Processo SGP-e:** PMSC 17932/2025. Florianópolis, 13 de junho de 2025. **Luciano Beneval de Souza**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças
Cod. Mat.: 1088484

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO
CONTRATO 114/PMSC/2025. **Origem:** Pregão Eletrônico 126/SIE/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** CEPENGE Engenharia LTDA. **Objeto do Contrato:** Manutenção Telhado da Sala da Rádio Patrulha – Navegantes **Valor:** R\$

63.422,81. **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 13118, 4072, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.16, **Fonte de Recursos:** 2.899.285.280, 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 6883/2025. Florianópolis, 13 de junho de 2025. **Luciano Beneval de Souza**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças
Cod. Mat.: 1088489

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO CONTRATO 105/PMSC/2025. **Origem:** Pregão Eletrônico 033/PMSC/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Ilha Service Tecnologia e Serviços LTDA. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em computadores, monitores, notebooks, smarttvs, impressoras multifuncionais eportáteis, com fornecimento de peças e suprimentos. **Valor:** R\$ 3.238.999,80 **Do-tação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 13221, **Natureza da Despesa:** 33.90.40.95, **Fonte de Recursos:** 1753111036. **Processo SGP-e:** PMSC 20726/2024. Florianópolis, 13 de junho de 2025. **Luciano Beneval de Souza**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças
Cod. Mat.: 1088503

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 024/PMSC/2024**- Objeto: APH TÁTICO. **.2025AF0001** - Contratada: ALL SOLUTIONS MEDICAL - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 08.651.657/0001-20–Item16- Quant. 04un. Preço unitário R\$ 273,00;**ValorTotal da AF:R\$ 1.092,00;**Crédito orçamen-tário: 33.90.30.23; **Fonte: 2.749.234.214.** Assinatura:09/06/2025. Pelo contratado: Denis da Costa Cruz e pelo contratante: Ten. Cel. PM Luciano Beneval de Souza– CIG 2024SO006440 – SGPe PMSC 28623/2025.
Cod. Mat.: 1088553

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 24/PMSC/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS APH TÁTICO - Contratada: SEA & NAUTICA LTDA EPP - CNPJ: 70.994.140/0001-08; 2025AF000005 - Item 001 – Quant. 70 , Valor: R\$ 456,40 - Valor Total da AF: R\$ 456,40; Crédito orçamentário: 33.90.30.36; Fonte: 2.501.269.000; Assinatura: 12/06/2025; Pelo contratado: Jorge Luiz Moreira de Souza - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – Aprov GGG **2025SO006535.**
Cod. Mat.: 1088586

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 24/PMSC/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS APH TÁTICO - Contratada: TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMÉR-CIO LTDA - EPP - CNPJ: 21.831.246/0001-85; 2025AF000004 - Item 001 – Quant. 70, Valor: R\$ 4.662,00; Item 002 – Quant. 70, Valor R\$ 2.884,80 - Valor Total da AF: R\$ 7.506,80; Crédito orçamentário: 33.90.30.36; Fonte: 1.799.269.000; Assinatura: 12/06/2025; Pelo contratado: Mirian Stuani de Almeida - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – Aprov GGG **2025SO006539.**
Cod. Mat.: 1088598

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **146/PMSC/2023.** Objeto:SERVIÇO DE MON-TAGEM DE PERSIANAS. **2025AF0010** - Contratada: PERSIANAS SANTA CATARINA LTDA-CNPJ:00.991.023/0001-05. Item 15: 51,48 und. - valor unitário R\$ 113,00; **Valor Total da AF: R\$ 5.817,24;** Crédito orçamentário: 33.90.30.24. Fonte:1.753.111.036. Assinatura:12/06/2025.Pela contratada: Antonio Carlos Ribeiro e pela con-tratante:Cel. PM Luciano Beneval de Souza– GGG 2025SO006563 – SGP-e PMSC 28870/2025.
Cod. Mat.: 1088600

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 24/PMSC/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS APH TÁTICO - Contratada: **TOCA DO MILICO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI** - CNPJ: **35.962.669/0001-49; 2025AF000004** - Item 001 – Quant. 70, Valor: R\$ 10.780,00 - Valor Total da AF: R\$ 10.780,00; Crédito orçamen-tário: 33.90.30.37; Fonte: 2.501.269.00; **2025AF000005** - Item 002 – Quant. 440, Valor: R\$ 21.995,60 - Valor Total da AF: R\$ 21.995,60; Crédito orçamentário: 33.90.30.28; Fonte: 2.501.269.00; Assinatura: 12/06/2025; Pelo contratado: Maria Fernanda da Silveira Almeida - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – Aprov GGG **2025SO006541.**
Cod. Mat.: 1088605

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATAN-TE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 024/PMSC/2023-** Objeto: FARDAMENTO DE INVERNO.**2024AF0008** - Contratada: FUNCIONAL TECHNO-LOGICAL GARMENT LTDA- CNPJ: 02.777.319/0001-53– Item 1

- Quant. 58 un. Preço unitário R\$ 790,00; Item 2 - Quant. 10 un. Preço unitário R\$ 750,00; Item 7 - Quant. 56 un. Preço unitário R\$ 175,00; Item - Quant. 8un. Preço unitário R\$ 175,00; **Valor Total da AF:R\$ 15.362,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.23; **Fonte: 1.702.235.365.** Assinatura: 29/04/2025.Pelo contratado: Maurício Kuhnen E pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– CIG 2025SO006543 – SGPe PMSC 24635/2025.
Cod. Mat.: 1088611

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 024/PMSC/2024-** Objeto: APH TÁTICO. **.2025AF0005** - Con-tratada:DMD EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 37.265.248/0001-94 – Item 5- Quant. 4 un. Preço unitário R\$ 229,00; **Valor Total da AF: R\$ 916,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.23; **Fonte: 1.753.111.036.** Assinatura: 12/06/2025.Pelo contratado: Cleber Battisti Archer e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– CIG 2025SO006548 – SGPe PMSC 28629/2025.
Cod. Mat.: 1088612

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 024/PMSC/2024-** Objeto: AQUISIÇÃO DEAPH TÁTICO **.2025AF0004** - Contratada: SEA & NAUTICA LTDA EPP,- CNPJ: 70.994.140/0001-08–Item 15 - Quant. 4 un. Preço unitário R\$ 6,52; **Valor Total da AF:R\$ 26,08;** Crédito orçamentário: 33.90.30.23; **Fonte: 2.749.234.214.** Assinatura: 12/06/2025.Pelo contratado: Jorge Luiz Moreira de Souza E pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– CIG 2025SO006557 – SGPe PMSC 28630/2025.
Cod. Mat.: 1088614

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Regis-tro de Preços - PE Nº **024/PMSC/2024.** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APH TÁTICO. **2025AF00003** - Contratada: TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP -CNPJ: 21.831.246/0001-85. Item 11: 4 und. - valor unitário R\$ 40,64; **Valor Total da AF: R\$ 162,56** Crédito orçamentário: 33.90.30.36, Fonte: 2.749.234.214. Assinatura: 12/06/2025. Pela contratada: Mirian Stuani de Almeida E pela contratante: Cel. PM Luciano Bene-val de Souza– GGG 2025SO006559 – SGP-e PMSC 28631/2025.
Cod. Mat.: 1088615

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **024/PMSC/2024.** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APH TÁTICO. **2025AF00003** - Contratada: TOCA DO MILICO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EI-RELI -CNPJ: 35.962.669/0001-49. Item 1: 4 und. - valor unitário R\$ 154,00; Item 10: 4 und. - valor unitário R\$ 49,99; **Valor Total da AF: R\$ 815,96** Crédito orçamentário: 33.90.30.28, 33.90.30.37, Fonte: 2.749.234.214. Assinatura: 12/06/2025. Pela contratada: Maria Fernanda da Silveira Almeida e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– GGG 2025SO006562 – SGP-e PMSC 28632/2025.
Cod. Mat.: 1088616

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **024/PMSC/2024.** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APH TÁTICO. **2025AF00003** - Contratada: TYR MEDICAL LTDA -CNPJ: 37.954.697/0001-40. Item 6: 4 und. - valor unitário R\$ 59,00; **Valor Total da AF: R\$ 236,00** Crédito orçamentário: 33.90.30.36, Fonte: 2.749.234.214. Assinatura: 12/06/2025. Pela contratada: Vera Teresinha Dornelles Tavora e pela contratante: Cel. PM Lu-ciano Beneval de Souza– GGG 2025SO006567 – SGP-e PMSC 28633/2025.
Cod. Mat.: 1088619

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 337/SEA/2024-** Objeto: SANEANTES. **2025AF00001** - Contratada: SAFI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ: 13.839.796/0001-12 – Item 15 - Quant. 5.520 un. Preço unitário R\$ 1,60; **Valor Total da AF:R\$ 8.832,00** Crédito orçamentário: 33.90.30.22; **Fonte: 1.753.111.036** Assinatura: 07/03/2025. Pelo contratado: Regina da Silva e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– CIG 2025SO006529 – SGPe PMSC 31222/2025
Cod. Mat.: 1088621

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Pre-ços - **PE Nº 104/SEA/2024** - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. **2025AF00003** - Contratada: STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 39.357.755/0001-83; Item 11 - Quant. 110.000 un. Preço unitário R\$ 0,82; **Valor Total da AF: R\$ 90.200,00** Crédito orçamentário: 33.90.30.22; **Fonte: 1.753.111.036.** Assinatura: 12/06/2025. Pelo contratado: Caian Camargo Cacciae pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– CIG 2025SO006569 – SGPe PMSC 31213/2025
Cod. Mat.: 1088625

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 253/PMSC/2024-** Objeto: INSUMOS PARA REPAROS. **2025AF00006** - Contratada CRISTIANI LOURI RODRIGUES ME- CNPJ: 08.676.816/0001-41; Item 01 - Quant. 3 un. Preço unitário R\$ 22,00; Item 12- Quant. 3un. Preço unitário R\$ 4,00; Item 43 - Quant. 4 un. Preço unitário R\$ 5,50; Item 49 - Quant. 10 un. Preço unitário R\$ 2,96; Item 64 - Quant. 1 un. Preço unitário R\$ 95,50; Item 69 - Quant. 2 un. Preço unitário R\$ 20,00; **Valor Total da AF:R\$ 265,10** Crédito orçamentário: 33.90.30.24 E 30.90.30.26; **Fonte: 1.753.111.036** Assinatura: 12/06/2025. Pelo contratado: Cristiani Louri Rodrigues e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– CIG 2024SO006534 – SGPe PMSC 28669/2025
Cod. Mat.: 1088626

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATAN-TE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 24/PMSC/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATE-RIAIS APH TÁTICO - Contratada: **TYR MEDICAL LTDA - CNPJ: 37.954.697/0001-40;** 2025AF000004 - Item 001 – Quant. 70, Valor: R\$ 4.130,00; Item 003 – Quant. 70, Valor: R\$ 2.100,00 - Valor Total da AF: R\$ 6.230,00; Crédito orçamentário: 33.90.30.36; Fonte: 2.501.269.00; Assinatura: 12/06/2025; Pelo contratado: Vera Tere-sinha Dornelles Tavora - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – Aprov GGG **2025SO006550.**
Cod. Mat.: 1088643

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATAN-TE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 24/PMSC/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATE-RIAIS APH TÁTICO - Contratada: **VS COMERCIO EIRELI - CNPJ: 02.049.998/0001-44;** 2025AF000004 - Item 001 – Quant. 70, Valor: R\$ 12.040,00 - Valor Total da AF: R\$ 12.040,00; Crédito orçamen-tário: 44.9052.24; Fonte: 2.501.269.00; Assinatura: 12/06/2025; Pelo contratado: Mauricio Bergamasco Filho - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – Aprov GGG **2025SO006551.**
Cod. Mat.: 1088661

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.44 **Subação:** 013148. **Fonte:** 1.753.111.033. **CONTRATO Nº 264/SECOA/PCSC/2025. Origem: Pregão Ele-trônico nº 125/SELIC/PCSC/2024. Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento e a instalação de placas vei-culares refletivas em automóveis e motocicletas, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 168,33. Contratada:** MM PLACAS PARA VEICULOS LTDA. **Data de Assinatura:** 28/05/2025. Fica designado (a) para exercer as funções da contratação acima o (a) Agente de Polícia MARIAH ANGEL PRADO DE CARVALHO, matrícula nº0619.219-0-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI, matrícula nº 0650.278-4-01 como Fiscal Suplente, con-forme Portaria nº **261/DIAF/DGPC/PCSC** de **06.06.2025.** Processo SGP-e: PCSC **00047271/2025.** Aprovação GGG 2025AS007760.
Cod. Mat.: 1088654

AUTARQUIAS ESTADUAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0332/2025.
Objeto: Contratação de tecnologia da informação para a aquisição de licenciamento subscrição de solução para gerenciamento de contas e migação de riscos relacionados com gravação de sessão, incluindo a instalação, configuração, consultoria sob demanda e treinamento para o Departamento Estadual de Trânsito, POR RE-GISTRO DE PREÇOS.
Vigência: 01 (um) ano a partir da data de sua publicação.
Unidade Gerenciadora: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ SC.
CNPJ: 34.060.183/0001-52.
Empresa: Arvvo Tecnologia, Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.359.140/0001-81.
Objeto: Item 1: Quantidade: 10.000 – licença para usuários da solução, com garantia de 60 (sessenta) meses. Valor unitário R\$ 319,80 e valor total de R\$ 3.198.000,00 (três milhões, cento e noventa mil reais).
Objeto: Item 2: Quantidade: 01 – serviço de implantação, confi-guração para toda a solução. Valor unitário R\$ 35.000,00 e valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Objeto: Item 3: Quantidade: 1.000 – Consultoria sob demanda. Valor unitário R\$ 200,00 e valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Objeto: Item 4: Quantidade: 20 – Treinamento oficial do fabricante da solução. Valor unitário R\$ 1.500,00 e valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Pela contratante: Ricardo Miranda Aversa, Presidente do Departamento Estadual de Trânsito.
Processo SGPe: **DETRAN 00075312/2024.**
Cod. Mat.: 1088458

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Autorização de Fornecimento nº 34/2025. Origem: Vinculado ao Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 120/2023/PCI. Objeto: Aquisição de embalador de guarda-chuva e refil para embalagem de guarda-chuva. Valor: R\$ 1.935,00 (um mil, novecentos e trinta e cinco reais). Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa: 33.90.30.19; 44.90.52.12 Fonte: 2.703.228.000. Assinatura: 10/06/2025. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: Troika Distribuição Ltda. SGP-e DETRAN 00054036/2025. SIGEF 2025CT003671.
Ricardo Miranda Aversa – Presidente.
Cod. Mat.: 1088490

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 0257/2025
Origem: PE 0257/2025 **Processo:** FCEE 4986/2024
Objeto: Aquisição de mobiliário corporativo.
Vigência: 12/06/2025 a 12/06/2026
UG: Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE). **CNPJ:** 83.900.522/0001-77
Contratada: STUDIO OFFICE MOBILIÁRIO CORPORATIVO **CNPJ/MF** 10.449.610/0001-20
ITEM 1 – cadeira executiva fixa, com base tipo balancim em "s", 4 pés, com encosto ajustável, tela do encosto preta, couro preto, base e estrutura preta. Código: 022705047. Marca: Cavaletti. Quantidade: 350. Valor unitário: R\$730,00.
ITEM 2 - cadeira executiva fixa para obeso, assento fabricado em compensado, encosto preto, couro preto, base e estrutura preta. Código: 021814011. Marca: Cavaletti. Quantidade: 20. Valor unitário: R\$1.364,63.
ITEM 3 - Cadeira Longarina Executiva 2 lugares. Código: 021814091. Marca: Cavaletti. Quantidade: 43. Valor unitário: R\$364,25.
ITEM 4 - Cadeira Longarina Executiva 3 lugares. Código: 021814090. Marca: Cavaletti. Quantidade: 31. Valor unitário: R\$1.430,50.
ITEM 5 - Cadeira giratória ajustável, encosto de espaldar alto. Código: 022705070. Marca: Cavaletti. Quantidade: 224. Valor unitário: R\$1.077,90.
ITEM 6 - Cadeira Executiva 4 pés tipo universitário. Código: 022462016. Marca: Cavaletti. Quantidade: 35. Valor unitário: R\$999,90.
ITEM 7 - Cadeira Executiva 4 pés tipo universitário obeso. Código: 022462016. Marca: Cavaletti. Quantidade: 3. Valor unitário: R\$2.099,94.
ITEM 8 - Cadeira para Refeitório 4 pés, sem braço. Estrutura em concha plástica única. Código: 021814068. Marca: Cavaletti. Quantidade: 82. Valor unitário: R\$439,90.
ITEM 9 - Puff hexagonal com assento em espuma de poliuretano laminada, com densidade D28. Código: 022020010. Marca: Cavaletti. Quantidade: 16. Valor unitário: R\$384,95.
São José, 11/06/2025.
Pela Contratante: Jeane Rauh Probst Leite – Presidente FCEE
Pela Contratada: Jeferson Rodrigues Silveira, Representante Legal.
Cod. Mat.: 1088451

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 0288/2025
Origem: PE 0288/2025 **Processo:** FCEE 640/2025
Objeto: Aquisição de mobiliário corporativo.
Vigência: 13/06/2025 a 13/06/2026
UG: Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE). **CNPJ:** 83.900.522/0001-77
Contratada: CENTRA MÓVEIS S/A **CNPJ/MF** 25.071.568/0001-24
ITEM 1 - Mesa de trabalho em L. Medidas Altura: 730 mm; Largura: 1400mm; Profundidade: 1400 mm; Largura do tampo: 600 mm. Marca: Marelli. Quantidade: 22. Valor unitário: R\$ 1.750,00.
ITEM 2 - Mesa de trabalho em L. Medidas Altura: 730 mm; Largura: 1200 mm; Profundidade: 1600 mm; Largura do tampo: 600 mm. Marca: Marelli. Quantidade: 45. Valor unitário: R\$ 1.688,88.
ITEM 3 - Mesa de trabalho em L. Medidas Altura: 730 mm; Largura: 1400mm; Profundidade: 1600 mm; Largura do tampo: 600 mm. Marca: Marelli. Quantidade: 33. Valor unitário: R\$ 1.800,00.
ITEM 4 - Mesa redonda para reuniões. Medidas: Altura: 740 mm; Diâmetro: 1000mm. Marca: Marelli. Quantidade: 18. Valor unitário: R\$ 1.012,00.
ITEM 5 - Mesa redonda para reuniões. Medidas: Altura: 740 mm; Diâmetro: 1200. Marca: Marelli. Quantidade: 5. Valor unitário: R\$ 1.195,00.
ITEM 6 - Mesa redonda para reuniões. Medidas: Altura: 740 mm;

Diâmetro: 1400mm. Marca: Marelli. Quantidade: 12. Valor unitário: R\$1.250,00.
ITEM 7 - Mesa de trabalho retangular. Medidas: Altura: 730 mm, Largura: 1200 mm, Profundidade: 600mm. Marca: Marelli. Quantidade: 27. Valor unitário: R\$ 1.100,00.
ITEM 8 - Mesa de trabalho retangular. Medidas: Altura: 730 mm, Largura: 1400 mm, Profundidade: 700mm. Marca: Marelli. Quantidade: 63. Valor unitário: R\$ 1.250,00.
ITEM 9 - Mesa de reunião retangular. Medidas: Largura: 2000mm, Profundidade: 1000 mm, Altura:730mm. Marca: Marelli. Quantidade: 5. Valor unitário: R\$ 1.812,62.
ITEM 10 - Mesa de reunião retangular. Medidas: Largura: 2.000 mm, Profundidade: 1000 mm, Altura: 730 mm. Marca: Marelli. Quantidade: 3. Valor unitário: R\$ 2.200,00.
ITEM 11 - Mesa de reunião retangular. Medidas: Largura: 3200 mm, Profundidade: 1300mm, Altura: 730 mm. Marca: Marelli. Quantidade: 6. Valor unitário: R\$ 4.400,00.
ITEM 12 - Mesa para reuniões retangular. Medidas: Largura: 5000 mm, Profundidade:1300 mm, Altura: 730 mm. Marca: Marelli. Quantidade: 1. Valor unitário: R\$ 2.520,00.
ITEM 13 - Gaveteiro fixo com 3 gavetas. Medidas: Altura: 730 mm, Largura: 400 mm, Profundidade: 600 mm. Marca: Marelli. Quantidade: 33. Valor unitário: R\$ 590,00.
ITEM 14 - Gaveteiro fixo com 3 gavetas. Medidas: Altura: 730 mm, Largura: 400 mm, Profundidade: 500 mm. Marca: Marelli. Quantidade: 15. Valor unitário: R\$ 1.272,66.
ITEM 15 - Armário baixo com duas portas. Medidas: Altura: 730 mm Largura: 800 mm, Profundidade: 500 mm. Marca: Marelli. Quantidade: 43. Valor unitário: R\$ 900,00.
ITEM 16 - Armário extra-alto 2 portas, 5 prateleiras e rodapé. Medidas: Altura: 2100 mm, Largura: 800 mm, Profundidade: 500 mm. Marca: Marelli. Quantidade: 101. Valor unitário: R\$ 1.743,00.
ITEM 17 Armário alto 2 portas, 3 prateleiras. Medidas: Altura: 1600 mm, Largura: 800 mm, Profundidade: 500mm. Marca: Marelli. Quantidade: 113. Valor unitário: R\$ 1.421,00.
São José, 11/06/2025.
Pela Contratante: Jeane Rauh Probst Leite – Presidente FCEE
Pela Contratada: Adriano Roberto Scheuer, Representante Legal.
Cod. Mat.: 1088594

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2025AF00001 - SIGEF 2025CT3506
Origem: PE 292/2025 – Ata 01
Processos: SEA 718/2025 e FCEE 2568/2025
Objeto: ARP Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contratada: 09.196.745/0001-42 SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Valor da AF 001-2025: R\$ 1.654,70
Valor Total da ARP: R\$ 7.167,00
Dotação: 45021 011654 1 500 100000 33.90.30.07
Vigência: 27/05/2026
GGG: 2025AS0009042

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2025AF00001 - SIGEF 2025CT3510
Origem: PE 292/2025– Ata 02
Processos: SEA 718/2025 e FCEE 2568/2025
Objeto: ARP Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contratada: 42.748.381/0001-31 E M DOS REIS
Valor da AF 001-2025: R\$ 5.918,00
Valor Total da ARP: R\$ 23.672,00
Dotação: 45021 011654 1 500 100000 33.90.30.07
Vigência: 27/05/2026
GGG: 2025AS0009040

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2025AF00001 - SIGEF 2025CT3513
Origem: PE 292/2025 – Ata 03
Processos: SEA 718/2025 e FCEE 2568/2025
Objeto: ARP Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contratada: 85.396.182/0001-14 ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor da AF 001-2025: R\$ 1.481,88
Valor Total da ARP: R\$ 9.668,40
Dotação: 45021 011654 1 500 100000 33.90.30.07
Vigência: 27/05/2026
GGG: 2025AS0009043

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2025AF00001 - SIGEF 2025CT3520
Origem: PE 292/2025 – Ata 04
Processos: SEA 718/2025 e FCEE 2568/2025
Objeto: ARP Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contratada: 44.786.497/0001-90 REDE COMERCIO ATACADISTA LTDA

Valor da AF 001-2025: R\$ 646,97
Valor Total da ARP: R\$ 4.351,30
Dotação: 45021 011654 1 500 100000 33.90.30.07
Vigência: 27/05/2026
GGG: 2025AS0009041

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2025AF00001 - SIGEF 2025CT3525
Origem: PE 292/2025 – Ata 06
Processos: SEA 718/2025 e FCEE 2568/2025
Objeto: ARP Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contratada: 19.364.427/0001-05 R&G COMERCIO ATACADISTA LTDA
Valor da AF 001-2025: R\$ 330,00
Valor Total da ARP: R\$ 8.250,00
Dotação: 45021 011654 1 500 100000 33.90.30.07
Vigência: 27/05/2026
GGG: 2025AS0009044

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2025AF00001 - SIGEF 2025CT3527
Origem: PE 292/2025 – Ata 07
Processos: SEA 718/2025 e FCEE 2568/2025
Objeto: ARP Aquisição de Gêneros Alimentícios
Contratada: 48.421.700/0001-86 BILL COMMERCE LTDA
Valor da AF 001-2025: R\$ 424,70
Valor Total da ARP: R\$ 3.928,00
Dotação: 45021 011654 1 500 100000 33.90.30.07
Vigência: 27/05/2026
GGG: 2025AS0009046

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2025AF00001 - SIGEF 2025CT3565
Origem: PE 410/2025
Processo: FCEE 1349/2025
Objeto: ARP Aquisição de Espessantes
Contratada: 40.713.112/0001-04 RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA
Valor da AF 001-2025: R\$ 2.800,00
Valor Total da ARP: R\$ 20.160,00
Dotação: 45021 011654 1 500 100000 33.90.30.07
Vigência: 09/06/2026
GGG: 2025AS0009000

Cod. Mat.: 1088460

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FCC Nº 80/2022.
PROCESSO SGPE FCC 285/2022.
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura FCC.
CONTRATADO: Smartmaq Ltda.
NATUREZA DO ADITIVO:
I. O prazo de vigência do contrato 80/2022 será prorrogado por 12 meses, a partir do término do atual instrumento vigente.
DATA DE ASSINATURA : 30/05/2025.
Assinantes: Maria Teresinha Debatin (pela Contratante) e Lodemar Ferreira (pela Contratada).
2025AS008061

Cod. Mat.: 1088698

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FCC Nº 078/2024.
PROCESSO SGPE FCC 1844/2023
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura FCC.
CONTRATADO: Nova Analítica Importação e Exportação Ltda.
NATUREZA DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 078/2024, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do término do instrumento vigente.
DATA DE ASSINATURA: 06/06/2025.
Assinantes Maria Teresinha Debatin (pela Contratante) e Valter Alves Pereira (pela Contratada).

Cod. Mat.: 1088701

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00012/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0198/2023.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: GVTUR TRANSPORTES LTDA.
Objeto: Fornecimento de 32 diárias e 6481 km do veículo ônibus para transporte do evento Seletiva dos Jogos Escolares de Santa Catarina - JESC 12 a 14 anos nos dias 16/06/2025 e 17/06/2025.
Valor Total: R\$82.240,23. Assinado: 12/06/2025, por Ricardo Weiss Luchi, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 3462/2025. Aprovação GGG: 2025AS009122.

Cod. Mat.: 1088644

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00050/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0205/2024.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA
Objeto: Fornecimento de 700 refeições (almoço) para atender o evento Seletiva Jesc 12 a 14 anos, região Centro-Oeste, de 16/06 a 22/06/2025 **Valor Total:** R\$21.280,00. Assinado: 12/06/2025, por Ricardo Weiss Luchi, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 3454/2025. Aprovação GGG: 2025AS009085.
Cod. Mat.: 1088645

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00051/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0205/2024.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA
Objeto: Fornecimento de 840 refeições (almoço) para atender o evento Seletiva Jesc 12 a 14 anos, região Oeste, de 16/06 a 22/06/2025. **Valor Total:** R\$25.368,00. Assinado: 12/06/2025, por Ricardo Weiss Luchi, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 3455/2025. Aprovação GGG: 2025AS009088.
Cod. Mat.: 1088646

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00052/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0205/2024.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA
Objeto: Fornecimento de 440 refeições (almoço) para atender o evento Seletiva Jesc 12 a 14 anos, região Sul, de 16/06 a 22/06/2025. **Valor Total:** R\$13.420,00. Assinado: 12/06/2025, por Ricardo Weiss Luchi, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 3456/2025. Aprovação GGG: 2025AS009090.
Cod. Mat.: 1088647

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT
TERMO DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO 2049/2024
Referência: CC 986/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DOS BLOCOS B, D E N, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NA UDESC JOINVILLE. Partes: UDESC e AZ CONSTRUÇÕES LTDA. Da Paralisação: Fica paralisado em caráter temporário pela Administração da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina o contrato nº 2049/2024/UDESC, a partir de 10 de junho de 2025, por até 90 dias, tendo como fundamento o Art. 137, inciso I, da Lei 14.133/21. Assinado em: 10/06/2025. JOSÉ FERNANDO FRAGALLI – Reitor da UDESC.
Cod. Mat.: 1088649

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO PS Nº 46/2025/AGS. CASAN X PROTONS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E FERRAMENTAS LTDA. OB-JETO Prestação de Serviços de instalação de sistema de segurança com câmeras e alarme, com fornecimento de insumos para seu funcionamento, nas dependências dos sistemas da CASAN de Braço do Norte/SC ORIGEM: CD nº 50/2025/AGS VALOR: R\$ 22.453,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 11/06/2025.
Cod. Mat.: 1088668

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
EXTRATOS CONTRATUAIS
RESOLUÇÃO Nº 182, DE 05 DE JUNHO DE 2025.
A DIRETORIA EXECUTIVA DA CASAN, no uso de suas atribuições estatutárias, em reunião realizada no dia 04 de junho de 2025, RESOLVE:
1) Aplicar à Empresa SAGA MEDIÇÃO S/A a penalidade de “Advertência” nos termos do art. 83 da Lei n.º 13.303/2016 e art. 167 do Anexo XXI da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC n.º 005/2018, em razão do descumprimento do Contrato FM n.º 8296/2024, cujo objeto é o “fornecimento de medidores de volume de água do tipo ultrassônico para tarifação e comercialização de água nas unidades atendidas pela CASAN, dividido em 3 lotes - Lote 1”, decorrente Procedimento Licitatório Eletrônico n.º 258/2023, sendo que a Empresa atrasou a entrega dos materiais objeto da AF 4100249616, qual seja, 1.000 unidades do HIDROMETRO ULTRA Q=10 M3/H DN 1 POL.
CNPJ EMPRESA PENALIZADA: 8.026.075/0001-53
EDSON MORITZ - Diretor-Presidente
Eng.º PEDRO JOEL HORSTMANN - Diretor Administrativo
Cod. Mat.: 1088727

CIASC - **EXTRATO DO ADITIVO 002/2025 Contrato nº. 237/2023** – Contratada: WATERMELON CONSULTORIA EM TECNOLOGIA E SOFTWARE LTDA. CNPJ: **19.356.474/0001-07.** Origem: CIASC 516/2022. **Objeto do Contrato:** Serviço de análise, desenvolvimento e manutenção de software. **Aditivo 002/2025:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado por 03 meses, a partir de 03 de julho de 2025. Data: Florianópolis, 11 de junho de 2025. **Signatário:** Marcos Antonio da Silva – Vice-presidente de Tecnologia.
Cod. Mat.: 1088394

CIASC - **EXTRATO DO ADITIVO 005/2025 Contrato nº. 041/2021** – Contratada: RUDIPEL RUDNICK PETROLEO LTDA. **CNPJ:** 75.415.075/0004-85. **Origem:** CIASC 333/2021. Objeto do Contrato: Fornecimento de óleo diesel. - **Aditivo 005/2025:** Prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a partir de 06 de julho de 2025. Data: Florianópolis, 13 de junho de 2025. **Signatário:** Diego Ricardo Holler – Presidente em exercício do CIASC.
Cod. Mat.: 1088639

EXTRATO DE CONTRATO nº 00486/25 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - PLE Nº. 0027/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - Criciúma (GR) **CONTRATADA:** Raniere Viagens e Turismo Ltda - Me **CNPJ/CPF:** 05.638.445/0001-15 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 30/05/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 66.900,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903399, 33903999, 33903303; Ação 3698, 2171, 2117, 12965, 11409; Fonte 240, 628, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - Não Aplicável **ASSINADO EM:** 30/05/2025, por José Elias Dos Santos, Repres. Legal. **Deferido GGG** 2025AS008332
Cod. Mat.: 1088539

EXTRATO DE CONTRATO nº 00484/25 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0016/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - Canoinhas (GR) **CONTRATADA:** Comércio de Alimentos Jolestel Ltda **CNPJ/CPF:** 35.557.524/0001-62 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 03/06/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 95.824,49 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903007, 33903021, 33903019, 33903003; Ação 12965, 14739, 2117, 2171; Fonte 100, 240, 628, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - Não Aplicável **ASSINADO EM:** 30/05/2025, por Murilo Vinicius Steidel, Repres. Legal. **Deferido GGG** 2025AS008279
Cod. Mat.: 1088543

EXTRATO DE CONTRATO nº 00498/25 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0039/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - DEGOP - DEGOP - Divisão de Gestão do Patrimônio **CONTRATADA:** Globo Planalto Comércio de Veículos Ltda **CNPJ/CPF:** 83.227.421/0007-72 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 09/06/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.190.500,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905252; Ação 3698, 2117, 2171; Fonte 228, 240, 628, 640, 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - Dispensa por Valor **ASSINADO EM:** 09/06/2025, por Bruno Hoffmann de Faria, Repres. Legal. **Deferido GGG** 2025AS008664
Cod. Mat.: 1088546

EXTRATO DE CONTRATO nº 00363/25 ORIGEM: lei 13.303/2016 **CONTRATADA:** Epagri – Cepa **CONTRATANTE:** Associação Dos Municípios do Vale do Itapocu - Amvali **CNPJ/CPF:** 83.784.090/0001-86 **OBJETO:** Receitas de Serviços **VIGÊNCIA:** 01/06/2025 a 31/05/2026 **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.349,77 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 08 - Não Aplicável **ASSINADO EM:** 29/05/2025, por Rovâni Delmonego, Repres. Legal.
Cod. Mat.: 1088563

SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – ADITIVO 06 AO CONTRATO Nº 9113801. Processo Sgpe SCPAR 162/2020. **CONTRATANTE:** SC Participações e Parcerias S.A. - S.A. **CONTRATADO:** UNIMED GRANDE FLORIANOPOLIS. **OBJETO:** Prorrogação por 12 meses do contrato de plano de saúde dos empregados da SCPAR ou até celebração de novo contrato e aditivo de valor anual conforme regras da ANS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios. **VALOR ESTIMADO DO CONTRATO GLOBAL:** R\$ 1.175.424,36. **ASSINADO POR:** Renato Dias Marques de Lacerda, Diretor Presidente da SCPar, Luiz Henrique Domingues da Silva, Diretor da SCPar e Dr. Nicholas Tavares Kruel e Dr. Alexandre Carlos Buffon, representantes da contratada. Florianópolis, 09 de junho de 2025.
Cod. Mat.: 1088407

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 084/2024 – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024 - PROCESSO PIMB Nº 2398/2024 - Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. CNPJ:

17.315.067/0001-18. Contratada: Pamela Tourinho Brito Duarte, CNPJ: 43.109.155/0001-73. Objeto: **DO MOTIVO DA RESCISÃO** - A presente rescisão é realizada por iniciativa da CONTRATANTE, com fundamento no art. 83, II e III, da Lei 13.303/2016, em razão do inadimplemento contratual por parte da CONTRATADA. **DAS PENALIDADES** – Aplicação de multa contratual no valor de R\$19.536,00 (dezenove mil, quinhentos e trinta e seis reais) e suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos. **Signatários:** Christiano Lopes de Oliveira e Alexandre Pinter, pela contratante. Imbituba, 10 de junho de 2025.
Cod. Mat.: 1088538

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ANGELINA

Segundo Aditivo ao Contrato nº 119/2024 - Concorrência Eletrônica nº 006/2024, Processo Licitatório nº 028/2024. Contratada: Fernandes Administradora de Obras Ltda. - ME, CNPJ: 54.593.647/0001-01. Objeto do contrato: contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal de Barra Clara, medindo 455,03 m² - Etapa 2 (Emenda Impositiva Estadual nº 1117/2024). Objeto do aditivo: O presente ADITIVO prorrogará, conforme Cláusula Terceira do Contrato acima especificado, o aditamento do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 12 de junho de 2025. O presente aditivo encontra-se fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Angelina/SC em 12 de junho de 2025 – Eliseu José Coelho – Prefeito.
Cod. Mat.: 1088481

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 – PMBC
COMPRASGOV Nº 90042/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de sistema de videomonitoramento inteligente para vias públicas, conforme condições previstas do Termo de Referência e Edital. Data da sessão eletrônica: Dia 02 (dois) de julho de 2025. Horário: 13h30min.
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras - UASG: 988039.
Valor máximo aceitável: R\$ 1.920.627,29.
Balneário Camboriú, 12 de junho de 2025.

LEOCÁDIO GIACOMELLO
Secretário de Compras e Patrimônio
Cod. Mat.: 1088662

BALNEÁRIO PIÇARRAS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2025 – PMBP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 – PMBP
O Município de Balneário Piçarras/SC comunica que o Edital da licitação supracitada, que tem por objeto a futura **contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva predial com o fornecimento de materiais**, publicado no DOE/SC, no dia 29/05/2025, edição nº 22522, matéria nº 1084181, foi **REPUBLICADO**, para alteração da habilitação econômico-financeira. **Valor de referência: R\$ 3.200.000,00.** Recebimento das propostas: 08h do dia 16/06/2025 até as 08h29min do dia 02/07/2025. **Data/horário da abertura da sessão pública: 08h30min do dia 02/07/2025.** Local: **Portal do Compras Públicas – www.portalde-compraspublicas.com.br**. O edital na íntegra encontra-se disponível no site balneariopicarras.atende.net. Registrado no TCE sob o nº 6011B8ACA18268154B9DBFBE88507EEBF6938226. Balneário Piçarras (SC), 12 de junho de 2025. **Márcio da Rosa - Secretário Municipal de Administração e Gestão Interna.**
Cod. Mat.: 1088528

BLUMENAU

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025
Objeto: . Referente à contratação de empresa especializada para execução de obra de adaptações para acessibilidade, estacionamento, muros e calçada no CEI Olga Brehmer, localizado na Rua José Reuter, nº 128, bairro Velha Central, Blumenau/SC. Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar Impositiva nº 982/2021 - LOA do Governo do Estado de Santa Catarina. - SEMED. Data de encerramento do envio de proposta eletrônica: até o dia 04 de julho de 2025, às 09h00min. Data início da sessão eletrônica: dia 04

de julho de 2025, às 09h:15min. Local: Sistema COMPRASBR. Edital disponível no Portal <https://comprasbr.com.br/>, via e-mail: ricardoborges@blumenau.sc.gov.br e/ou no site oficial do Município <https://www.blumenau.sc.gov.br/participar-de-licitacoes>. Base Legal: Decreto Municipal nº 15.050/2023, Lei Federal: nº 14.133/2021. Blumenau, 13/06/2025. Anderson Rosa - Secretário Municipal de Administração.

Registrado	no	TCE/SC	sob	nº
F8EC9E09CD55D8BD9F69E4D7FEE0F66AD81DEACD.				
			Cod. Mat.:	1087000

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025
Objeto: . Referente à contratação de empresa para execução de pavimentação de via pública (revitalização do trecho da pavimentação da Rua Franz Muller, bairro Velha Grande, Blumenau/SC). Fonte de Recursos: Contrato de repasse n.º 952811/2023/MCIDADES/CEF, Programa Mobilidade Urbana, Operação n.º 1091361-03 e contrapartida co recurso de crédito com o Banco do Brasil Contrato de Financiamento n.º 40/00056-7/BB - SEMOB. Data de encerramento do envio de proposta eletrônica: até o dia 01 de julho de 2025, às 09h00min. Data início da sessão eletrônica: dia 01 de julho de 2025, às 09h:15min. Local: Sistema COMPRASBR. Edital disponível no Portal <https://comprasbr.com.br/>, via e-mail: ricardoborges@blumenau.sc.gov.br e/ou no site oficial do Município <https://www.blumenau.sc.gov.br/participar-de-licitacoes>. Base Legal: Decreto Municipal nº 15.050/2023, Lei Federal: nº 14.133/2021. Blumenau, 13/06/2025. Anderson Rosa - Secretário Municipal de Administração.

Registrado	no	TCE/SC	sob	nº
1988473E00E4D37443A0BD2E18A51031B8FDD6D6.				
			Cod. Mat.:	1087056

BOM JARDIM DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025
Regime de execução: Menor preço por Lote
Processo/ Ano nº 23/2025
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOM JARDIM DA SERRA - SC. Abertura: 13/06/2025**
O Prefeito municipal no uso de suas atribuições legais e a comissão de licitações, comunicam o certame.
Bom Jardim da Serra, 02 de junho de 2025

Pedro Luiz Ostetto Prefeito Municipal	Cod. Mat.: 1088358
--	--------------------

CRICIÚMA

ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA AVISO DE PRORROGAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 073/PMC/2025 (Processo Administrativo Nº 705510) O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, o edital acima epigrafado, que tem como objeto a contratação de empresa de auditoria externa independente para o Projeto de Transporte e Mobilidade Urbana de Criciúma/SC, financiado parcialmente pelo empréstimo FONPLATA BRA- 17/2017. Fica PRORROGADO O LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30h do dia 06 de agosto de 2025 INICIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h do dia 06 de agosto de 2025 - horário de Brasília-DF. A prorrogação do prazo se faz necessária em razão do descumprimento do disposto no art. 55 da Lei nº 14.133/2021. Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a prorrogação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei. PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2025. ALTAIR FRANCISCO ARBOITE - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

	Cod. Mat.:	1088495
--	------------	---------

FORQUILHINHA

MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO E. Nº. 16/FMS/2025: Prestação de serviços ambulatoriais complementares de média e alta complexidade, abrangendo consultas médicas especializadas, exames de imagem e procedimentos correlatos, destinados à assistência integral aos usuários do SUS vinculados à rede municipal de saúde do Município de Forquilha/SC. (Custeio da média e alta complexibilidade - MAC / CONVÊNIO SIMPLIFICADO – PROCESSO SGPE SCC 9752/2024). Abertura: 30/06/2025 às 09h. Edital completo disponível em www.bnc.org.br e www.forquilha.sc.gov.br. Forquilha, 12/06/2025. Erika de Luca Tiscoski Back – Pregoeira.

	Cod. Mat.:	1088493
--	------------	---------

FRAIBURGO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0024/2025 – PMF
Processo Administrativo nº 0120/2025 – PMF
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC
Objeto: Aquisição de uma plantadeira de verão, com 5 linhas de sistema de engate para comando hidráulico motorizado, guilhotina para sementeira em terreno pedregoso e mecanismo pantográfico articulado retrátil para plantio em solo desnivelado para o Município de Fraiburgo/SC, conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e em consonância a Emenda Estadual nº 1258/2023; **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO; **Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM; **RECURSOS:** Emendas parlamentares impositivas da Agricultura – Emenda Estadual nº 1258/2023 – Aquisição equipamentos agrícolas no município de Fraiburgo. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:00 horas do dia 16/06/2025 até as 09:00 horas do dia 30/06/2025. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 horas até as 09:30 horas do dia 30/06/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 30/06/2025. **DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:** até as 23:59 horas do dia 25/06/2025 (quarta-feira). **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF). **LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Portal do Município de Fraiburgo (<https://fraiburgo.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>) e no Portal Nacional de Compras Públicas (<https://pnpc.gov.br/app/editais>) sem ônus. Fraiburgo(SC), 12 de junho de 2025. **Claudio Antonio Padilha - Secretário de Agropecuária**

	Cod. Mat.:	1088372
--	------------	---------

GRÃO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2025
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025
Objeto: Credenciamento para contratação de pessoa jurídica com o objetivo de fornecer serviços e peças para manutenção preventiva e corretiva da frota e conjunto de britagem municipal. Credenciada: BRUNO DELLA GIUSTINA GHISONI, (inscrita no CNPJ 34.121.729/0001-38, cuja proposta foi apresentada no valor de R\$732.800,00 (setecentos e trinta e dois mil e oitocentos reais), para o período de 12 meses. Grão-Pará/SC, 12 de junho de 2025. HELIO ALBERTON JUNIOR
Prefeito Municipal

	Cod. Mat.:	1088601
--	------------	---------

IRANI

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024
Contratante: MUNICÍPIO IRANI
Contratada: DELBA VICENTINI CREMASCO- ME , inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.138.598/0001-78, com sede na Avenida Siqueira Campos, 94 Letra A Bairro: Santa Cruz- Itapira -SP – CEP: 13.974-065. Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas conforme Termo de convênio Portaria 023-14/05/2024, Processo SGPe_SCC4853/2024 SAR (Aquisição de Ensiladeira Colhedoras de Forragens) para o Município de Irani/SC, conforme descrições constantes no Anexo “I” do edital, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Validade: 31/12/2025 Irani/SC, 11 de junho de 2025. Vanderlei Canci
Prefeito Municipal

	Cod. Mat.:	1088359
--	------------	---------

JOINVILLE

AVISO DE ERRATA - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Errata do Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico, SEI nº 25737612/2025 - SAP.LCT do Pregão Eletrônico nº 252/2025, para Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de mantas térmicas utilizadas no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville. Onde se lê: Soma/ SC Produtos Hospitalares Ltda, item 1, R\$ 34,42; Leia-se: Soma/ SC Produtos Hospitalares Ltda, item 1, R\$ 38,42. Joinville/SC, 12 de junho de 2025. Ricardo Mafra, Secretário da Administração e Planejamento. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

	Cod. Mat.:	1088363
--	------------	---------

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 526/2024 - Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Joinville; Contratada: Leasingville Transportes Ltda; CNPJ nº 14.831.035/0001-87; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte com motorista/conductor. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência em 14 (quatorze) meses e execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para os dias 01/10/2026 e 10/07/2026, respectivamente. Ass.:11/06/2025. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento; Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

	Cod. Mat.:	1088380
--	------------	---------

EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 809/2022 - Contratante: Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville; Contratada: LL Soluções e Serviços EIRELI - inscrita no CNPJ nº 22.415.842/0001-47, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Luciano Martins, neste ato representada pelo mesmo; Objeto: Contratação de empresa para construção da sede do Núcleo de Atenção Integral à Pessoa com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo - NAIPE DI/TEA. (CP 425/2022).O Município adita o contrato prorrogando o seu prazo de vigência e o prazo de execução em 02 (dois) meses, alterando seus vencimentos para os dias 18/01/2026 e 03/08/2025, respectivamente. Ass.: 03/06/2025; Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento; Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

	Cod. Mat.:	1088523
--	------------	---------

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Credenciamento nº 372/2024 destinado ao credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado as instituições habilitadas: entro de Educação Infantil Pequenos Travessos Ltda. - para o item 2; Centro de Educação Infantil João e Maria Ltda. - para o item 8; Centro de Educação Infantil Faquini Ltda. - Recanto dos Anjos - para os itens 2, 3 e 4 e Doce Mel Recreação e Educação Infantil Ltda. - para os itens 3 e 9. Joinville, 12 de junho de 2025. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

	Cod. Mat.:	1088360
--	------------	---------

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de Credenciamento nº 285/2025, destinado ao credenciamento de instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de antecipação salarial, com desconto em folha de pagamento, aos servidores municipais ativos e Agentes Comunitários de Saúde da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville, a partir da data de 16/06/2025, por prazo indeterminado, para recebimento das documentações. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação". Joinville, 12 de junho de 2025. Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello - Diretora Executiva

	Cod. Mat.:	1088361
--	------------	---------

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Credenciamento nº 033/2024 destinado ao credenciamento de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada: Delta Global Sociedade de Crédito Direto S.A. Joinville, 12 de junho de 2025. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

	Cod. Mat.:	1088377
--	------------	---------

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 030/2025 - UASG 453230, destinado a contratação de empresa especializada no serviço de locação de motocicletas sem motorista/conductor, bem como o julgamento

efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: LJ LOCADORA DE VEICULOS LTDA, Item 01 - R\$ 794,00. Joinville, 12 de Junho de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1088551

LAGES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica 17/2025 PML
Objeto: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução de obra civil com fornecimento de materiais e mão de obra para construção e instalação de Espaço Comunitário Esportivo, no Bairro Popular, em Lages/SC.
Abertura: 02/07/2025 às 09:00h
Valor Estimado: R\$ 1.472.111,13
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 13 de junho de 2025.
Fernanda Cristina Torres
Secretária da Administração

Cod. Mat.: 1088364

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica 18/2025 PML
Objeto: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução de obra civil com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma e manutenção das dependências internas do Ginásio Esportivo Jones Minosso, no Bairro Universitário, em Lages/SC.
Abertura: 03/07/2025 às 09:00h
Valor Estimado: R\$ 533.106,02
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 13 de junho de 2025.
Fernanda Cristina Torres
Secretária da Administração

Cod. Mat.: 1088374

LEOBERTO LEAL

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL Divisão de Licitações e Contratos PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2025 CONCORRÊNCIA Nº 1/2025

TIPO: Menor Preço Global. **Objeto:** Construção de cabeceiras da ponte na Comunidade de Alto Vargedo conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133/21, Lei Orgânica e o Edital. **ABERTURA: às 14:00 horas (quatorze horas), do dia 28 de julho de 2025.**
Cópia do Edital pode ser obtida no endereço www.licitardigital.com.br e no site www.leobertoleal.sc.gov.br. Informações fone: (48) 3268 1212. Em 12/06/2025. **MAICON SCHEIMANN** - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1088595

NOVA VENEZA

EXTRATO DE TERMO DE DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DE GESTÃO FLORESTAL Nº 372/2025/IMA/GEFLORA
PROCESSO SGP-e IMA Nº 00017059/2025
Partes: Termo de Delegação de Atribuições de Gestão Florestal que entre si celebram o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IMA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENZA.
Objeto: Delegação de atribuições ao Município de Nova Veneza para execução de ações de gestão florestal, em conformidade com a legislação ambiental vigente, especialmente quanto à autorização de supressão de vegetação nativa em situações não vinculadas a atividades licenciáveis.
Vigência: 5 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Data da Assinatura: 09 de maio de 2025
Assinam: Sheila Maria Martins Orben Meirelles – Presidente do IMA e Ângela Mariana Panato Ghislandi – Prefeita Municipal de Nova Veneza.

Cod. Mat.: 1088433

ORLEANS

Contrato Nº 66/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS
Contratada: RAFAEL DEBONA LTDA
Valor: R\$ 284.900,96 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos reais e noventa e seis centavos).
Vigência: Início: 12/06/2025 Término: 31/12/2025
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

Recursos: 57/2025 Superavit Financeiro Transferência de Convênios – Estado
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA E ACESSÓRIOS, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO DE INTERIORES, VIDE CONTRATO 109/2024, DO CEI GENÉSIO MAZON.
Orleans, 12 de Junho de 2025
FERNANDO CRUZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1088678

PAIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE PAIAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2025 - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - O Prefeito Municipal de Paial - SC, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, no dia **30 de junho de 2025**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE PAIAL - CEMPA, ETAPA 02, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL E ART EM ANEXO**, conforme especificações constantes do Anexo "A" deste edital. As propostas serão recebidas até às 08h15min do dia 30 de junho de 2025. O edital encontra-se disponível nos sites "<https://paial.atende.net/>" as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e pelo telefone (49) 3451-0045. **LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A licitação ocorrerá de forma eletrônica e poderá ser acompanhada pelo ambiente virtual no site: www.portaldecompraspublicas.com.br - Paial - SC, 12 de junho de 2025. **EDSON PLAUTH**
Prefeito Municipal em exercício

Cod. Mat.: 1088596

PEDRAS GRANDES

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES

Aviso de licitação
Processo Licitatório nº 49/2025 – Modalidade Pregão Presencial
nº 19/2025 - Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de serralheria, incluindo fabricação, instalação e manutenção de estruturas metálicas, como portões, grades, esquadrias, estruturas para telhados, entre outros elementos de metal, demais especificações conforme Termo de Referência do edital. Data de abertura: 27/06/2025 às 09h30min. A retirada do edital e maiores informações no site oficial do Município www.pedrasgrandes.sc.gov.br e informações complementares pelo e-mail licitacaoopmpg@gmail.com e no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon– 311 ou pelo telefone: (48) 36593000 no horário das 07h00min às 13h00min e das 13h00min às 17h00min. **Base Legal Lei Federal 14.133/21.**
Pedras Grandes/SC, 12 de Junho de 2025.
Agnaldo Filippi
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1088378

SALETE

MUNICIPIO DE SALETE
PUBLICAÇÃO: LICITAÇÃO Nº 049/2025 Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DENOMINADO BRITADOR MÓVEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE EDITAL, PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS -PUBLICADO NA PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 20/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025 – PROGRAMA SANTA CATARINA LEVADO A SÉRIO – ETAPA II – GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – MODALIDADE SISTEMA SIMPLIFICADO - SCC Nº5502/2025. Entrega dos envelopes da documentação: Na Prefeitura de Salete, até as **09h00min**, do dia **27/06/2025**. Abertura dos Envelopes das propostas: Na Prefeitura de Salete, às **09h30min**, do dia **27/06/2025**. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial do Município, na Divisão de Compras, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente ou pelo telefone (047) 3563-0266. Sendo ainda que o edital poderá ser retirado no site: www.salete.sc.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@salete.sc.gov.br.
Salete, 13 de junho de 2025.
Anadir Koch Belli
Prefeita de Salete

Cod. Mat.: 1088597

SIDERÓPOLIS

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS Nº 38/2025 EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PMS Nº 04/2025 AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Siderópolis/SC, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa a suspensão da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 04/2025, agendada para o dia 13 de junho de 2025 às 09h00, destinada à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para revitalização da Avenida Porfírio Feltrin, com recursos provenientes de convênio simplificado (SGPe SCC 3941/2025) e recursos próprios do Município.
A suspensão ocorre para análise da impugnação apresentada ao edital, conforme os princípios da legalidade e da ampla competitividade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.
Nova data para realização da sessão será oportunamente divulgada nos canais oficiais do Município e na plataforma www.bnc.org.br.
Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br ou pelo telefone: (48) 3435-8900.

Siderópolis, 12 de junho de 2025.

ANGELO FRANQUI SALVARO Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1088463

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 45/2025 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PMS Nº. 19/2025 AVISO DE LICITAÇÃO

Código TC/SC: D6050CEF2C30AE0B6E98B67DC5276DF6C77D1D80
1. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de mudas de árvores, flores, adubos e demais produtos para o paisagismo nos espaços públicos do Município, para atender à demanda da FAMSID e do Município de Siderópolis.
2. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 09/2024 e 10/2024.
3. Data da sessão pública: 26/06/2025 às 09h00 min
4. Local: A sessão pública será realizada exclusivamente através da plataforma: **www.bnc.org.br**
5. Obtenção do Edital: O edital na integra e demais disposições referentes a esta concorrência, estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br ou na plataforma: www.bnc.org.br
6. Informações: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.
Siderópolis, 12 de junho de 2025.

ANGELO FRANQUI SALVARO Prefeito

Cod. Mat.: 1088573

TUBARÃO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL – Aditivo de Prazo Contrato (termo inicial) nº: 210/2024
Sequência: 3
Processo nº: 24/2024 – Concorrência eletrônica nº: 2/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO – 82928656000133
Contratada: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP – 05895635000118
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária em um trecho de 1 km da Rua Manoel Estevão Fernandes, localizada no Bairro Congonhas, no Município de Tubarão/SC.
Valor: 1.200.000,00
Vigência: 30/09/2024
Data da Assinatura: 26/05/2025
Nova Data Vigência: 20/02/2026

Cod. Mat.: 1088491

APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº 4/2024 (REAJUSTE)
PROCESSO Nº 2/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO – CNPJ nº 09.240.588/0001-25
Contratada: DONTOTEC ASSISTÊNCIA E EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICOS LTDA. – CNPJ nº 83.124.982/0001-50
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de equipamentos odontológicos, com fornecimento de peças, por lote, de acordo com tabela do

Termo de Referência das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Tubarão, pelo período de 12 (doze) meses. **Fica reajustado o valor mensal do item 1 (Serviço Mensal de Manutenção) passando de R\$ 13.450,00 (treze mil e quatrocentos e cinquenta reais) para R\$ 14.165,54 (quatorze mil e cento e sessenta e cinco e reais e cinquenta e quatro centavos), tendo como base a taxa de variação de + 5,32% do INPC.**
Vigência: 03/06/2025 até 28/02/2026
Data da Assinatura: 21/05/2025

Cod. Mat.: 1088494

TUNÁPOLIS

O Município de Tunápolis/SC torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica sob o nº 08/2025, Processo nº 71/2025, do tipo MENOR PREÇO, no regime EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA RUA XV DE NOVENBRO, COM EXTENSÃO DE 239,71 METROS, BAIRRO COLINA; NA RUA AFONSO RODRIGUES, COM EXTENSÃO DE 172,96 METROS, BAIRRO COLINA; NA RUA CAARÓ, COM EXTENSÃO DE 77,23 METROS, BAIRRO COLINA; NA RUA EMILIO GERMANO BIEGER, COM EXTENSÃO DE 63,46 METROS, CENTRO; E, RUA SANTO ANTÔNIO, COM EXTENSÃO DE 91,34 METROS, CENTRO, TUNÁPOLIS/SC. Recursos próprios e oriundos do Estado de Santa Catarina-Programa Santa Catarina Levado a Sério- Postaria Conjunta SGG/SEF nº 22/2025-Processo SGP e SCC nº 2756/2025- SIE. Data de abertura da Concorrência: 07/07/2025 as 09:30 plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br
Disponibilização do edital, endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (49) 3632-1122.
Município de Tunápolis. 12 de junho de 2025.
Loivo F Zoz – Prefeito Municipal em exercício.
Cod. Mat.: 1088556

URUSSANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO E SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025

Contrato: 05/2025
Data de Assinatura: 12/06/2025
Processo de Licitação: 105/2024/PMU
Concorrência Eletrônica: 18/2024/PMU
Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA/SC
CNPJ: 82.930.181/0001-10
Contratado: SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 14.770.128/0001-49
Quadro de Sócios e Administradores – QSA: JADER AQUILES NOVELLETO
Objeto: Acréscimo e Supressão respectivamente ao contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a Construção do Poliesportivo do Rio América, Município de Urussanga/SC. Através da Emenda Parlamentar Impositiva do Governo do Estado sob o nº. 0512/2024 - FUNDO SOCIAL, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos básicos anexos ao Edital.
Acréscimo: R\$ 24.459,56 e Supressão: R\$ 5.442,16
Cod. Mat.: 1088467

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Concessão de Licença Ambiental de Operação
A **BMW do Brasil LTDA**, torna público que recebeu do Instituto do Meio ambiente de Santa Catarina (IMA) a Licença Ambiental de Operação Nº 1480/2025 da fábrica da BMW localizada na Rodovia BR 101, 15055, km 66, Bairro Corveta, Araquari/SC.
Cod. Mat.: 1088485

Processo Seletivo CEPON
LIDER DE HIGIENIZAÇÃO
Inscrições até o dia 19/06/2025: www.fahece.org.br
Trabalhe conosco – Edital 307/25
Cod. Mat.: 1088587

SCPREV – 3º Termo Aditivo ao Contrato (PE 54/2019; Processo SCPREV 46/2020). PARTES: SCPREV, como CONTRATANTE, e Tecprinters Tecnologia de Impressão LTDA, como CONTRATADA. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual. PREÇO: R\$ 207,47 (duzentos e sete reais e quarenta e sete centavos) mensais. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Orçamento próprio do Plano de Gestão Administrativa. DATA DA ASSINATURA: 03.06.2025. VIGÊNCIA: 05.06.2025 a 04.06.2026 (ou até a finalização da nova licitação). SIGNATÁRIOS: Célio Peres, pela Contratante, Ruy Otto Buss, pela Contratada.
Cod. Mat.: 1087776

SCPREV – RESULTADO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 90002/2025 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de suporte e gestão de Tecnologia da Informação (TI). Valor Total Adjudicado: R\$ 79.812,00 (setenta e nove mil, oitocentos e doze reais), Processo SGP-e SCPREV 62/2025.
Cod. Mat.: 1087785

ACESSÍVEL COMO NUNCA, TRANSPARENTE COMO SEMPRE.



anos

Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA

O Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC) completa 91 anos de história em 2025. Ao longo dessas nove décadas, o DOE/SC desempenhou um papel fundamental na comunicação oficial do governo estadual, registrando e divulgando leis, decretos, portarias e outros atos administrativos. Ao longo dos desses anos, o Diário Oficial de Santa Catarina reafirma seu compromisso com a sociedade catarinense, buscando sempre aprimorar seus serviços e atender às necessidades de informação da população. O DOE/SC é um patrimônio do estado, um legado de serviço público que contribui para a construção de uma sociedade mais justa, transparente e democrática. Parabéns ao Diário Oficial de Santa Catarina pelos seus 91 anos!